



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

CONCORRÊNCIA – CO N.º 003/2018



Unidade Escolar na Cidade de Deus / Jacarepaguá.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

ÍNDICE

- 01 – Introdução
- 02 – Do Objeto
- 03 – Dos Recursos Orçamentários
- 04 – Tipo de Licitação
- 05 – Considerações Gerais
- 06 – Condições para Participar na Licitação
- 07 – Dos Prazos
- 08 – Da Forma de Apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços
- 09 – Os Documentos da Fase de Habilitação
- 10 – A Proposta de Preços
- 11 – Processamento e Julgamento das Propostas
- 12 – Da Homologação, da Adjudicação e do Contrato
- 13 – Garantia
- 14 – Medições
- 15 – Condições de Pagamento
- 16 – Das Sanções Administrativas e Demais Penalidades
- 17 – Dos Recursos
- 18 – Aceitação do Objeto Contratual e Responsabilidade
- 19 – Da Subcontratação
- 20 – Do Foro
- 21 – Disposição Gerais e Finais

ANEXOS

- A – Modelo de Carta de Credenciamento
- B – Documentação Técnica
- C – Modelo de Cronograma Físico-Financeiro
- D – Planilhas Orçamentárias (no Sistema Pleno e no Sistema Desonerado)
- E – Quadro de Instalações, Equipamentos e Equipe Técnica
- F – Impresso da Proposta de Preço
- G – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- H – Planilha de Composição Analítica do BDI (no Sistema Pleno e no Sistema Desonerado)
- I – Parcelas de Maior Relevância Técnica
- J – Modelo de Carta de Fiança
- K – Minuta do Contrato
- L – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- M - Modelo de Declaração para Atendimento ao Inciso V, Art. 27 da Lei nº 8.666/93
- N - Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica
- O - Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade
- P - Modelo de Declaração das Condições de Execução do Objeto Contratual
- Q - Modelo de Declaração - Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal
- R – Modelo de Declaração de Realização de Vistoria



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

CONCORRÊNCIA – CO N.º 003/2018

PROCESSO Nº E-17/002/000.293/2018

EDITAL

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, torna público que, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente da EMOP, às fls. ____ do processo acima referido, fará realizar no dia **08/06/2018**, às **14:00 horas**, na Sala de Licitações da EMOP, situada no Campo de São Cristóvão, n.º 138, sala 321, licitação na modalidade de Concorrência do tipo menor preço e regime de empreitada por preço unitário, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123, de 14.12.06, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e Decreto n.º 42.445, de 04/05/10, com redação alterada pelo Decreto nº 45.663, de 15/04/16, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, normas estas que os Licitantes e interessados declaram conhecer.

1.2 – As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 – O Edital encontra-se disponível no site www.emop.rj.gov.br, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos no Campo de São Cristóvão, nº 138 - sala 205 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a permuta de 01 (um) cartucho de toner compatível para impressora laser HP 36A, devendo o representante trazer o carimbo com o CNPJ/MF da empresa.

1.4 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Campo de São Cristóvão, nº 138 – sala 205 – São Cristóvão – Rio de Janeiro, de 10:00 até 16:00 horas, ou, ainda, através do telefone n.º (21) 2332-4424.

1.4.1 - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

1.5 - Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Campo de São Cristóvão, nº 138 – sala 205 – São Cristóvão – Rio de Janeiro, de 10:00 até 17:00 horas, ou, ainda, através do telefone n.º (21) 2332-4424.

1.5.1 - Caberá ao Diretor-Presidente da EMOP, auxiliado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.

2. DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente Concorrência é a execução de obras de conclusão da construção do prédio principal e reforma do ginásio de esportes da **Unidade Escolar na Cidade de Deus**, localizada na Rua Israel, nº 09 – Cidade de Deus, no município do Rio de Janeiro, conforme Projeto Básico aprovado, constante da Documentação Técnica, que constitui o **Anexo B**.

2.2 – Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas parcelas de maior relevância técnica as constantes do **Anexo I**.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1801.12.362.0303.1546

NATUREZA DA DESPESA: 4490

FONTE: 122

4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 – A presente licitação é do tipo menor preço, e regime de empreitada por preço unitário.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 – O valor total estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo B – Orçamento EMOP) referente ao mês de novembro/2017, é de **R\$ 7.799.496,23 (Sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)**.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente Concorrência todas as empresas interessadas e que comprovarem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

6.2 – Não será admitida a participação de:

- a) licitantes impedidos de licitar, contratar e transacionar com a Administração Pública, nos termos do inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- b) licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública; e
- c) licitantes com as sanções prescritas no art. 7, da Lei nº 10.520/02.

6.3 – Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.4 – Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.5 - Será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, obedecidas as seguintes regras:

6.5.1 - As empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, no qual deverá estar indicada a empresa líder, como responsável principal perante o Estado (empresa, ou órgão idealizador da licitação), pelos atos praticados pelo consórcio, devendo constar expressamente do instrumento os poderes específicos para requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, como também receber citação de Juízo.

6.5.2 - No consórcio de que participem empresas estrangeiras e brasileiras, a empresa líder deverá ser sempre brasileira.

6.5.3 - Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, mediante a apresentação da documentação comprobatória, a sua Habilitação Jurídica, a sua Qualificação Técnica, a sua Qualificação Econômico-Financeira e a sua Regularidade Fiscal, observado o disposto na cláusula 6.5.3.1.

6.5.3.1 - As empresas consorciadas poderão somar os seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no consórcio, para a finalidade de atingir os limites fixados para tal objetivo neste edital.

6.5.4 - As empresas consorciadas não poderão participar isoladamente da concorrência, nem mediante a participação em qualquer outro consórcio.

7. DOS PRAZOS

7.1 – O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 **Fls.: _____**

ID nº 2849394-0 **Rubrica: _____**

7.2 – Os prazos acima poderão ser revistos nas hipóteses e na forma do parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 – Os Licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

7.4 – Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e persistindo o interesse da EMOP, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – No local, na data e na hora fixados no item 1.1, os Licitantes apresentarão suas propostas em 02 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e fechados, designados respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I – ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP
CONCORRÊNCIA – CO Nº 003/2018
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II – ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP
CONCORRÊNCIA – CO Nº 003/2018
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

8.2 - Os documentos dos envelopes “A” – HABILITAÇÃO e “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

8.3 - Os documentos exigidos no **ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do Art. 32 da Lei Federal 8.666/93, encadernados, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal do Licitante. A documentação das empresas estrangeiras e quaisquer outros provenientes do exterior deverão estar autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem e integralmente traduzidos por tradutor juramentado.

8.4 - Pode a Comissão Permanente de Licitação solicitar a exibição do original de qualquer documento, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, após a abertura do Envelope “A”.

8.5 - As **PROPOSTAS DE PREÇOS** (Anexo F) serão apresentadas em 02 (duas) vias, conforme modelo padronizado fornecido pela EMOP, rubricadas pelo representante legal da empresa. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de discrepância entre estes, a indicação por extenso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

8.6 - Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos depois de entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

8.7 - O ENVELOPE "A" conterá os documentos necessários à comprovação da habilitação jurídica, da qualificação técnica, da qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal do Licitante, conforme a seguir discriminado no item 9.

9. OS DOCUMENTOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 - Habilitação Jurídica

9.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.2 - Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.5 - Caso o licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo L, do Edital.

9.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.2.3.1 - A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Contribuição Previdenciária e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;

9.2.3.2 - A prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;

9.2.3.3 - A prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita por meio da certidão negativa ou positiva com efeito negativo de imposto sobre serviços de qualquer natureza e certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

9.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

9.2.6 - Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

9.2.7 - Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

9.2.8 - O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

9.2.9 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.3 - Qualificação Técnica

9.3.1 - Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. Se o Licitante for de outro Estado da Federação, somente será exigido o visto do CREA-RJ e/ou CAU-RJ por ocasião da assinatura do contrato, caso se sagre vencedor do certame.

9.3.2 - Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, profissional ou profissionais de nível superior detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbados pelo CREA e/ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 2.2.

9.3.2.1 - A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA e/ou CAU, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.

9.3.2.2 - Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil a comprovação do vínculo.

9.3.2.3 - No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

9.3.3 – Declaração na forma do Anexo N, indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Concorrência. Esta declaração deverá ser assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da licitante que deverá ter sua firma reconhecida.

9.3.4 - Prova de possuir disponibilidade de Instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à realização do objeto da licitação, em conformidade com o quadro que constitui o ANEXO E, apresentando relação explícita e declaração formal das disponibilidades exigidas.

9.3.5 - Os atestados apresentados para atender ao estipulado nos subitens anteriores deverão estar acompanhados de cópia autenticada das respectivas certidões de registro no CREA e/ou CAU, relativas às obras atestadas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.3.6 - É facultado aos licitantes comparecer fisicamente ao local da execução do objeto contratual com a finalidade de vistoriá-lo em conjunto com os eventuais equipamentos existentes, tomando ciência de suas características, material utilizado, estado de conservação e eventual necessidade de substituição de peças para a perfeita execução dos serviços objeto desta licitação.

9.3.6.1 - A licitante, quando da visita física para a realização da vistoria técnica, deverá estar munida de 2 (duas) vias da Declaração de Realização de Vistoria, elaborada de acordo com o Anexo R, devendo o representante legal da licitante assiná-lo, reconhecendo firma, e solicitar a assinatura do servidor do órgão licitante responsável pelo acompanhamento da vistoria na via que lhe será devolvida, devendo ser entregue pelo licitante vencedor em conjunto com os documentos de habilitação.

9.3.6.2 - A opção pela visita física para a realização de vistoria técnica constitui direito e ônus do licitante, com vistas à elaboração precisa e técnica de sua proposta, mas não ostenta caráter eliminatório do certame para fins de exame de habilitação. Se, facultativamente, o licitante resolver não vistoriar os locais onde serão prestados os serviços objeto da licitação, caso vitorioso no certame, não poderá alegar desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual. Nessa hipótese, como alternativa possível, admite-se a apresentação de declaração do licitante no sentido de que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução. Essa Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto Contratual deverá ser elaborada de acordo com o Anexo P, devendo o representante legal da licitante assiná-lo, reconhecendo firma, devendo ser entregue pelo licitante em conjunto com os documentos de habilitação.

9.3.6.3 - O agendamento para a realização da visita física para a realização de vistoria técnica poderá ser feito com o seguinte órgão: **Diretoria de Obras da EMOP**, por meio do telefone (21) 2332-4452, em dias úteis nos horários de 10:00h às 12:30h e de 13:30h às 16:00h. As visitas físicas para a realização de vistoria técnica deverão ser agendadas isoladamente, em datas e horários distintos, de forma a impedir a reunião dos diversos interessados em participar da licitação.

9.4 - Qualificação Econômico Financeira

9.4.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, desde que já exigíveis e apresentados na forma da Lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil, que comprovem a boa situação financeira da Empresa. Quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, admitir-se-á atualização dos valores, por índices oficiais, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.4.2 - Certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial. As certidões deverão ter sido expedidas em até 90 (noventa) dias, da data constante do item 1.1 para realização da Licitação.

9.4.2.1 - Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

9.4.3 - Comprovação de ser dotada, na data de apresentação da proposta, de capital social, devidamente integralizado, igual ou superior a R\$ 779.949,62 (Setecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), relativos a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, admitida a atualização na forma do art. 31, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.4 - Os licitantes deverão comprovar que dispõem dos índices econômico-financeiros mínimos previstos a seguir.

9.4.4.1 - **Índice de Liquidez Geral:** Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1,00 (um inteiro), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \text{ou} > 1,00$$

9.4.4.2 - **Índice de Liquidez Corrente:** Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1,00 (um inteiro), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \text{ou} > 1,00$$

9.4.4.3 - **Índice de Endividamento:** Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 1,00 (um inteiro), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \text{ou} < 1,00$$



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.4.5 – Os índices contábeis, calculados pelo licitante para fins de atendimento do item 9.4.4, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade do licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. O documento de cálculo também deverá conter a assinatura do representante legal do licitante.

9.4.6 – Os responsáveis pela elaboração do Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Índices Contábeis deverão apresentar, obrigatoriamente, junto com os respectivos documentos, a Certidão de Regularidade Profissional.

9.5 - Declaração Relativa ao Trabalho de Menores

9.5.1 - Declaração do licitante (Anexo M) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

9.6 - Do Certificado Cadastral

9.6.1 - A cópia autenticada do Certificado atualizado e emitido pelo Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro - RGE, a cargo da EMOP, substitui os documentos relacionados nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.2.1 e 9.2.2, que cuidam da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, excetuando-se os documentos previstos nos incisos III e IV do artigo 29 da Lei Federal 8.666/93, em especial a Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS, a Certidão Negativa do Débito (CND) perante o INSS.

9.7 - As certidões referidas no item 9 valerão nos prazos que lhe são próprios, ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

9.8 - Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10 - A PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - O ENVELOPE “B” (PROPOSTA DE PREÇOS) deverá conter em duas vias: a Proposta de Preço (Anexo F), preenchida por meio mecânico ou manuscrita em letra de forma legível, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo G), a Planilha Orçamentária, a Planilha de Composição Detalhada dos Preços Unitários (conforme item 10.2.5), a(s) Planilha(s) de Composição Analítica do BDI, a Declaração de Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal adotada pelo licitante (Anexo Q) e o Cronograma Físico Financeiro, apresentados em pasta, sem quaisquer emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas nos valores expressos em planilha orçamentária (conforme item 10.2.2.1), bem como o CD contendo a Planilha Orçamentária em formato DBF, devidamente identificado, para possibilitar a conferência automática pelo Centro de Processamento de Dados da EMOP.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

10.2 - A Proposta de Preço (Anexo F), modelo fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, com a chancela (marca d'água) do logotipo da EMOP, devidamente rubricado pelo Diretor Presidente da EMOP, deverá informar o valor total dos serviços a executar, referente ao mês base do orçamento elaborado pela EMOP, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso, e ser devidamente assinada pelo representante legal do Licitante e pelo responsável técnico.

10.2.1 - Na hipótese de fornecimento de novos modelos da Proposta de Preço, estas somente serão entregues mediante devolução das anteriormente fornecidas ao Licitante.

10.2.2 - A Planilha Orçamentária, que constitui o Anexo D, deverá ser preenchida pelo Licitante, informando os seus custos unitários, em moeda corrente, referidos ao mês base do orçamento elaborado pela EMOP, o total por item e o somatório, e somente poderá ser apresentada em planilha fornecida pela EMOP, devidamente rubricada e emitida pelo licitante, através do CD fornecido pela Comissão Permanente de Licitações da EMOP.

10.2.2.1 – Apresentação da Planilha Orçamentária (Anexo D): – o licitante receberá da EMOP o Anexo D, em CD, contendo o(s) orçamento(s) P006/18 (de 001 a 010) e D006/18 (de 001 a 010). Posteriormente, o licitante introduzirá somente os seus custos unitários e o(s) BDI(s) e emitirá 02 (duas) cópias da planilha (Anexo D), em impresso próprio, rubricada, que será anexada à pasta, que estará contida no Envelope “B” (Proposta de Preços), bem como o CD contendo a Planilha Orçamentária em formato DBF, devidamente identificado, para possibilitar a conferência automática pelo Centro de Processamento de Dados da EMOP.

10.2.3 - No preço proposto serão computadas todas as despesas para execução das obras, a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente Concorrência e todas as despesas com instalação do canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, incluindo-se, também o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Concorrência, vez que nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada.

10.2.3.1 – O licitante deverá apresentar, dentro do seu envelope “B”, a(s) Planilha(s) de Composição Analítica do(s) BDI(s), obedecendo à metodologia de cálculo adotada pela EMOP, em 02 (duas) vias, conforme modelo que constitui o Anexo H, devidamente assinada(s) pelo seu representante legal.

10.2.3.1.1 - O licitante, quando da apresentação do Imposto Sobre Faturamento – ISF, parcela que integra a Planilha de Composição Analítica do seu BDI, deverá considerar como parcelas fixas o COFINS e o PIS, e como parcela variável o ISS, o qual deverá ser considerado de acordo com o percentual praticado no município onde serão executadas as obras e/ou serviços, sob pena de desclassificação de sua Proposta de Preços.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

10.2.3.2 – Nos itens constantes da planilha orçamentária com incidência de BDI padrão, o BDI estimado nesta licitação foi de 24% (vinte e quatro por cento) para a planilha elaborada com base no sistema de contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta, conforme Lei nº 12.546/2011, alterada pela Lei nº 13.161/2015, e de 18% (dezoito por cento) para a planilha elaborada com base no sistema de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento, conforme Lei nº 8.212/1991, devendo cada licitante preencher a sua Planilha de Composição Analítica do BDI (Anexo H), definindo um único BDI para esse conjunto de itens, de acordo com o regime de contribuição previdenciária patronal adotada pela empresa.

10.2.3.3 – No caso dos itens constantes da planilha orçamentária com incidência de BDI diferenciado, foi considerado como BDI estimado o percentual de 19% (dezenove por cento) para a planilha elaborada com base no sistema de contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta, conforme Lei nº 12.546/2011, alterada pela Lei nº 13.161/2015, e de 13% (treze por cento) para a planilha elaborada com base no sistema de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento, conforme Lei nº 8.212/1991, devendo cada licitante preencher a sua Planilha de Composição Analítica do BDI (Anexo H), definindo um único BDI para esse conjunto de itens, de acordo com o regime de contribuição previdenciária patronal adotada pela empresa.

10.2.4 – Em conformidade com o disposto nos art. 1º e 2º, do Decreto n.º 43.150, de 24.08.11, as empresas licitantes ficam obrigadas a apresentar juntamente com sua Proposta de Preços, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, em papel timbrado e devidamente assinada pelo seu representante legal, conforme modelo que constitui o Anexo G.

10.2.5 - Na forma do disposto no § único, do art. 1º, do Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, alterado pelo Decreto nº 45.663, de 15/04/16, na planilha orçamentária todos os itens deverão ser objeto de composição detalhada, especificando os preços unitários e quantidades de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados por ocasião da fixação do preço unitário, podendo ser apresentada de forma impressa ou em meio magnético (CD).

10.2.6 - Caso os valores planilhados, em alguns itens, tenham sido coletados diretamente do mercado, deverão ser enviadas as pesquisas de mercado que lhe deram origem, contendo a identificação da empresa consultada, as especificações completas do material cotado, com vistas a permitir a verificação da compatibilidade entre os preços estimados e aqueles de mercado.

10.2.7 - O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços, obedecendo ao prazo previsto no item 7.1, conforme modelo que constitui o Anexo C, deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço em relação ao valor total, indicado mês a mês, obedecendo, ainda, desembolso financeiro acumulado máximo, conforme abaixo descrito:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

- 1º MÊS: 3% (Três por cento)
- 2º MÊS: 9% (Nove por cento)
- 3º MÊS: 33% (Trinta e três por cento)
- 4º MÊS: 62% (Sessenta e dois por cento)
- 5º MÊS: 86% (Oitenta e seis por cento)
- 6º MÊS: 100% (Cem por cento)

10.2.8 – O licitante deverá apresentar somente uma única proposta de preços, que contemplará em todos os seus itens o regime contributivo por ele adotado e constante da Declaração de Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal (Anexo Q).

11. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 - No local, no dia e na hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer os Licitantes, munidos dos envelopes "A" e "B", apresentados na forma definida no item 8. Os Licitantes se farão presentes por seus representantes legais, procuradores ou prepostos, que para tanto deverão estar portando a carta de credenciamento para todos os atos da licitação, firmada pelo representante legal da empresa, conforme Anexo A, que deverá ser entregue, fora do envelope, à Comissão Permanente de Licitação.

11.1.1 - A ausência de representantes credenciados não exclui a participação do certame, ficando, todavia, aqueles que se apresentem sem o devido credenciamento, impossibilitados de responder pelo Licitante e, em seu nome, praticar qualquer ato.

11.1.2 – É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

11.2 - Além dos documentos mencionados no item 11.1, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope ao Presidente da Comissão de Licitação declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, na forma do Anexo O – Declaração de Inexistência de Penalidade.

11.2.1 - Uma vez recebidos os documentos, a Comissão de Licitação consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

11.2.2 - Caso o Licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 11.2.1 com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo à Comissão de Licitação declarar tal condição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

11.3 - Nesta mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame dos documentos apresentados, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todos os Licitantes presentes e abertos os envelopes "A", podendo a documentação deles constante, ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

11.4 - Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Licitantes.

11.5 - Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes credenciados presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

11.6 - Serão considerados habilitados os Licitantes que atenderem integralmente às condições previstas no item 9 deste Edital.

11.7 - Após comunicado o resultado aos Licitantes, se poderá passar imediatamente à abertura dos envelopes "B" – Proposta de Preços, desde que todos os Licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso, serão devolvidos aos Licitantes inabilitados os envelopes "B" – Proposta de Preços, fechados.

11.8 - Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os Licitantes, será designada data para abertura dos envelopes "B"- Proposta de Preços, observado o prazo de recurso estabelecido no item 17.1 deste Edital.

11.9 - Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá desclassificar os Licitantes por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

11.10 - No dia, hora e local marcados para o julgamento das propostas, e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste havido renúncia ou desistência expressa de todos os Licitantes ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as Propostas de Preços dos Licitantes habilitados.

11.11 - As Planilhas Orçamentárias serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitação, quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:

11.11.1 - **Erro de multiplicação do custo unitário pela quantidade correspondente** - será retificado, mantendo-se o custo unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.

11.11.2 - **Erro de adição** - será retificado conservando-se parcelas corretas e trocando-se a soma.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

11.12 - O preço total, apresentado na Proposta de Preços, corrigido pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com os procedimentos constantes no subitem 11.11 e após anuência do Licitante, constituirá o valor da proposta. Se o Licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

11.13 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital, aquelas com preço excessivo, e aquelas que tiverem preço manifestamente inexecuível.

11.14 - Considerar-se-á de preço excessivo a proposta com valor superior ao limite estabelecido no item 5.1, deste Edital.

11.15 – Em conformidade com o § 1º, art. 48, Lei Federal nº 8.666/93, considerar-se-á manifestamente inexecuível as propostas cujos valores unitários da Planilha Orçamentária (Anexo D) sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I – média aritmética dos valores unitários de cada item das Planilhas Orçamentárias superiores a 50% (cinquenta por cento) dos respectivos itens orçados pela EMOP, ou

II – valor unitário orçado pela EMOP.

11.16 - Poderão, também, ser consideradas inexecuíveis as propostas que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os do mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução e objeto do contrato.

11.16.1 - Nas hipóteses das cláusulas 11.15 e 11.16, deverá a Comissão fixar prazo não inferior a 72 horas para que o (s) licitante (s) comprove(m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhes a composição de preços unitários para comparação com insumos e salários de mercado. A demonstração será acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

- a) número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos materiais e da mão-de-obra, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisada, anexando sua cópia;
- b) quando se tratar de preços pesquisados no mercado, o Licitante adotará o procedimento anterior também com relação ao preço da mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o material pelo preço constante da sua Proposta de Preços;
- c) quando o Licitante alegar a propriedade do material terá que comprová-lo por meio idôneo ou mediante a juntada da respectiva nota fiscal emitida em seu nome.

11.17 - O Licitante também terá sua proposta de preços desclassificada, nas seguintes hipóteses:



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

- a) se deixar de cotar qualquer um dos itens ou alterar a(s) quantidade(s) constante(s) da Planilha Orçamentária (Anexo D);
- b) se cotar preços diferentes para uma mesma composição;
- c) se deixar de apresentar o CD, ou apresentar o CD com valores divergentes dos da planilha orçamentária, ou apresentar o CD com qualquer tipo de problema que não permita a leitura do seu conteúdo;
- d) se apresentar o Anexo D em outra forma que não a prevista neste edital;
- e) se ultrapassar o preço total estimado no item 5.1;
- f) se o preço unitário ultrapassar os limites admitidos no orçamento estimado, devendo-se ter como referencial, nesta hipótese, para cada caso, a planilha que contemple o regime contributivo eleito pelo licitante, na forma do Decreto nº 42.445, de 04.05.10, alterado pelo Decreto nº 45.663, de 15.04.16;
- g) se deixar de apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo G), conforme disposto no item 10.2.4;
- h) se deixar de apresentar a Declaração de Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal (Anexo Q).

11.18 - Será declarada vencedora a proposta considerada exequível e que apresentar o menor preço total.

11.19 - No caso de empate entre as propostas de menor preço, será utilizado o critério de sorteio, em ato público, com a presença de todos os licitantes.

11.20 - Havendo empate no momento do julgamento das propostas, será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a licitação tenha sido vencida por empresa que não detenha tal condição.

11.21 - Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 10% àquela mais bem classificada.

11.22 - Havendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.22.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta escrita de preço inferior àquela considerada vencedora, hipótese na qual terá adjudicado em seu favor o objeto licitado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

11.22.2 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte que se apresente neste caso não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

11.22.3 - Na situação de empate na forma antes prevista, existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, proceder-se-á ao sorteio entre estas com vistas a se identificar àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.23 - Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.24 - Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

11.25 - O julgamento das propostas de preços (envelope "B") e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, que será assinada pelos Licitantes credenciados presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

12. DA HOMOLOGAÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

12.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Diretor-Presidente da EMOP, o objeto da licitação será adjudicado ao Licitante vencedor, que será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato, cuja minuta constitui o Anexo K.

12.2 - Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a EMOP, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os Licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13 - GARANTIA

13.1 - A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, na data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia da ordem de 1,5% (um e meio por cento), a ser prestada em qualquer das modalidades e limites de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.

13.2 - A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

13.3 - Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b", art. 48, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

13.4 - O levantamento da caução contratual por parte da contratada, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.

13.5 - Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela contratada, a garantia reverterá integralmente ao contratante, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

13.6 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a EMOP se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela contratada, na recomposição das perdas e danos sofridos. A contratada ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis seguintes à sua notificação.

13.7 - Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa Contratada deverá complementar, no prazo de 72 horas, o valor da caução para que seja mantido o percentual de 1,5 % (um e meio por cento) do valor do Contrato.

13.8 - Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

14 - MEDIÇÕES

14.1 - A contratada deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;

b) O visto do CREA-RJ, caso o Licitante seja de outro Estado da Federação.

14.2 - As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pela EMOP, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

14.3 - As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

14.4 - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações Prediais e especiais (conforme o caso), a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se os critérios de medição previstos no Resumo do Dossiê Técnico, obedecendo-se os percentuais mencionados para pagamento dos mesmos.

14.5 - Caso haja necessidade de acréscimo no item "Administração Local" durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual entre o valor do referido item e o valor total contratado.

14.6 - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os itens 14.2 e 14.3, o item "administração local" deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

14.7 - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

14.8 - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

14.9 - Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.

14.10 - A EMOP, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará ao Contratado o cálculo da medição, para fins de faturamento.

14.11 - Poderá haver antecipação da medição e do pagamento de itens da obra, somente quando couber e o objeto do contrato autorizar, estando envolvida, necessariamente, a utilização de equipamentos de alto custo a serem adquiridos pela empresa contratada para o início ou continuação dos trabalhos. Deverá ser dada garantia específica e de igual valor, pela contratada, para as parcelas eventualmente antecipadas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente na instituição financeira contratada pelo Estado (**Banco Bradesco**), cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

15.2 - No caso de o CONTRATADO estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado (**Banco Bradesco**) ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de o CONTRATADO, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Neste caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo CONTRATADO.

15.3 - A cada 30 (trinta) dias fará o CONTRATADO a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro (Anexo C) e obedecido o sistema de medições previsto no item 14.

15.4 - O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

15.4.1 - Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

15.4.2 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do Contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

15.5 - O contratado deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

15.6 - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M / FGV e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

15.7 - Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data base do orçamento elaborado pela EMOP, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = \frac{I - I_0}{I_0} \times P_0$$



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

Onde:

R = Valor do reajustamento

Io = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, referente aos serviços especificados e relativo ao mês base do orçamento elaborado pela EMOP.

I = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, referente aos serviços especificados e relativo ao mês correspondente a um ou mais períodos de 12 (doze) meses, após a data base do orçamento elaborado pela EMOP.

Po = Valor unitário constante da Planilha Orçamentária, apresentada pela firma Licitante.

15.7.1 – A prorrogação de prazos a pedido da Contratada, e sem culpa do Contratante, não enseja reajuste ou correção (texto ainda em consulta pública).

15.7.2 – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

15.8 - O prazo decadencial convencionado para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na EMOP, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

15.9 - O pagamento para todos os itens contratados será feito por faturamento das quantidades apuradas em medição, com base no custo unitário ofertado pela licitante contratada com a incidência do BDI por ela adotado.

15.9.1 - O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela EMOP, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados. Quanto ao desconto ofertado pela licitante contratada, este incidirá em todos os casos.

15.9.2 - Para atribuição dos BDI's dos eventuais itens novos, a EMOP adotará o mesmo critério utilizado para fixação dos BDI's das planilhas orçamentárias do processo licitatório.

15.10 - O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa da EMOP, observado o percentual de desconto a que se refere a cláusula 15.6.

15.11 - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

15.12 - Nos termos do preceito estabelecido no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATADO obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.13 - Para efeito de observância aos limites de alterações contratuais previstos no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as reduções ou supressões de quantitativos devem ser consideradas de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem sempre ser calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.

15.14 - Na hipótese de acréscimo de itens não especificados originariamente, o respectivo termo aditivo deverá observar não só o que dispõe os itens 15.9.1 e 15.9.2 como também o preço desses itens deverá ser calculado considerando as referências de custo e taxa de BDI especificadas no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto oferecido pelo contratado.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

16.1 - A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o CONTRATADO, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

- a-) advertência;
- b-) multa administrativa;
- c-) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d-) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.2 - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

16.2.1 – Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

16.3 – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.

16.3.1 - A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 16.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa da EMOP, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

16.3.2 – A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 16.1, será imposta pelo Ordenador de Despesa da EMOP, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado de Obras.

16.3.3 – A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 16.1, é de competência exclusiva do Secretário de Estado de Obras.

16.4 - A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 16.1:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

16.5 – A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 16.1:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

16.6 – A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 16.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

16.6.1 – A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

16.7 - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

16.8 - Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 16.1, e no item 16.7, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

16.9 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.10 - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

16.10.1 - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.10.2 - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

16.10.2.1 - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 16.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 16.1.

16.10.3 - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

16.11 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela EMOP, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

16.12 - As penalidades previstas no item 16.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

16.12.1 - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

16.13 - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela EMOP no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

16.13.1 – Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 16.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

17 - DOS RECURSOS

17.1 - Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data da lavratura de qualquer das atas, conforme o caso, e dirigidos ao Diretor-Presidente da EMOP. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso à autoridade superior.

17.2 - A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais Licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

17.3 - Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de Licitante, ou contra o julgamento da Proposta de Preços terão efeito suspensivo.

17.4 - A intimação dos atos referidos nas alíneas "a", "b", "c" e "e" do inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado – Parte I, salvo os casos de habilitação ou inabilitação dos Licitantes e julgamento da propostas, se presente os prepostos de todos os Licitantes no ato em que for proferida a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados, que, nesta hipótese, assinarão a ata.

18 - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E RESPONSABILIDADE

18.1 - O objeto do contrato será recebido:

a) provisoriamente, na forma prevista no inciso I, alínea "a", do Art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) definitivamente, na forma do inciso I, alínea "b", do Art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade do Contratado, conforme disposto no item seguinte.

18.2 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

18.3 – A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

18.4 – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

18.5 – A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

- a) está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salário; ou a repartição das cotas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- b) está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação;
- c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e
- d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

18.6 – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

18.7 – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos itens 18.5 e 18.6 ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

18.8 – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

18.9 – No caso do item 18.8, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano.

19 - DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1 - Só será admitida a subcontratação de partes da obra que contemplem os seguintes serviços, limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato:

- Sistema de Ar Condicionado;
- Sistema de Segurança;
- Estação de Tratamento de Esgoto;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

- Sistema de Ar Comprimido e Gases;
- Sistema de Exaustão Mecânica;
- Esquadrias;
- Rede Lógica de Dados;
- Projeto Executivo;
- Telefonia e Sonorização;
- Estrutura Metálica/Concreto Bombeado;
- Equipamentos Especiais.

19.2 - A subcontratação será admitida mediante prévia autorização da EMOP. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada.

19.3 - Os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelos contratados, ficando vedada a emissão de empenho do contratante diretamente aos subcontratados, ressalvada a hipótese dos Arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/06.

19.4 - A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, que continuará integral e solidariamente responsável perante a EMOP.

19.5 - A subcontratação porventura realizada será integralmente custeada pela CONTRATADA.

20 - DO FORO

20.1 - É competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação, à contratação e à execução dela decorrentes o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1 - Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

21.2 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa.

21.3 - O licitante contratado deverá providenciar, quando for o caso, as ART's referente(s) ao Projeto Executivo (com anotações dos responsáveis pela elaboração da Planilha Orçamentária e dos Desenhos/Projetos elaborados), com guia(s) de recolhimento quitada(s), de forma a garantir a responsabilidade técnica pela sua elaboração e execução, que serão anexadas ao processo administrativo (Lei Federal 6.496/77, Lei Federal 5.194/66 e Res. CONFEA 361/91).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

21.3.1 - As ART's também deverão ser anexadas ao Processo Administrativo referente ao contrato.

21.4 - Serão disponibilizadas para todos os licitantes as memórias de cálculo dos quantitativos dos serviços planilhados, possibilitando a estes visualizar com clareza os quantitativos estimados. Os quantitativos de cada serviço deverão ser previstos por unidade/ambiente e por pavimentos, na forma do relatório de obra, totalizando os quantitativos dos serviços planilhados.

21.5 - A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

21.6 - É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

21.7 - A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

21.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, ouvida previamente a Comissão Permanente de Licitação.

21.9 - São os seguintes os anexos deste Edital, que dele fazem parte integrante:

- A – Modelo de Carta de Credenciamento
- B – Documentação Técnica
- C – Modelo de Cronograma Físico-Financeiro
- D – Planilhas Orçamentárias (no Sistema Pleno e no Sistema Desonerado)
- E – Quadro de Instalações, Equipamentos e Equipe Técnica
- F – Impresso da Proposta de Preço
- G – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- H – Planilha de Composição Analítica do BDI (no Sistema Pleno e no Sistema Desonerado)
- I – Parcelas de Maior Relevância Técnica
- J – Modelo de Carta de Fiança
- K – Minuta do Contrato
- L – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- M - Modelo de Declaração para Atendimento ao Inciso V, Art. 27 da Lei nº 8.666/93
- N - Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica
- O - Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade
- P - Modelo de Declaração das Condições de Execução do Objeto Contratual
- Q - Modelo de Declaração - Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal
- R – Modelo de Declaração de Realização de Vistoria

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****Processo nº: E-17/002/000.293/2018****Data: 17/04/2018 Fls.: _____****ID nº 2849394-0 Rubrica: _____**

**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

21.10 - Este Edital, incluindo seus anexos, contém _____ folhas numeradas.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.



PAULO ALEXANDRE MARTINS REIS
Diretor Presidente da EMOP
ID nº 623600-6

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “A”

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP

a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, ou no seu impedimento o (a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, para representar _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, junto ao Estado do Rio de Janeiro, pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com **FIRMA(S)**
RECONHECIDA(S))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

Observações:

(1) A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que autorizar o credenciamento.

(2) Deverá ser entregue, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO "B"

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS

PROPOSTA Nº D006/2018 (SISTEMA DESONERADO)

ORÇAMENTO D006.001 A 010/2018 (SISTEMA DESONERADO)

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, nº 138 – São Cristóvão
Rio de Janeiro – RJ - CEP.: 20.921-440**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO DO DOSSIÊ TÉCNICO SISTEMA DESONERADO

Imóvel : UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)
Endereço : Rua Israel, nº 09 – Cidade de Deus - Jacarepaguá
Município : Rio de Janeiro

Código do Imóvel : 03.101.856
Proposta : D006/2018 – SISTEMA DESONERADO
Orçamento (s) : D006.001 à 010/18

Natureza da Obra : CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRINCIPAL E
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES.

Para execução da obra objeto da proposta supra, consultar:

- Ginásio – Projetos básicos de arquitetura e complementares
- Muro- Projeto executivo de estrutura e planta baixa
- Prédio principal – Projetos executivos de arquitetura e complementares
- Relação dos principais serviços – 2ª etapa
- CI EMOP/DOB nº 19/2018

NOTAS:

- 1) Os projetos serão fornecidos às firmas participantes do certame licitatório, em meio digital.
 - 2) A contratada deverá providenciar, quando for o caso, junto às concessionárias de serviços públicos do Estado, do Município ou do Governo Federal o licenciamento da obra, a aprovação de projetos, a execução de ligações provisórias ou definitivas e outras quaisquer medidas que se tornarem indispensáveis à execução da obra e a sua entrega em definitivo.
 - 3) A contratada deverá providenciar "Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil", de acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente.
 - 4) A contratada deverá providenciar relatório, onde se especifique, dimensione e situe cada serviço, com localização clara dos itens através de *croquis* e registro fotográfico do local, com fotos da situação antes, durante e após a execução do serviço, para cadastramento e efetivação das medições.
-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO DO DOSSIÊ TÉCNICO SISTEMA DESONERADO

Imóvel : UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)
Endereço : Rua Israel, nº 09 – Cidade de Deus - Jacarepaguá
Município : Rio de Janeiro

- continuação -

5) O item de "Administração Local", previsto no código 01.090.0302-G do orçamento D006.001/18, será pago com a quantidade que expressar o percentual mensal de serviços executados que poderá ser consultado no orçamento 6008.001/18, anexo.

6) A contratada deverá providenciar todos os projetos executivos de arquitetura e complementares do ginásio, de acordo com as concepções adotadas nos respectivos projetos básicos que nortearam os quantitativos orçados, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, bem como todo o detalhamento necessário à execução da obra, que deverá ser apresentado à EMOP.

7) A medição dos itens constantes no orçamento D006.010/18 (Encargos Complementares) deverá ter seus quantitativos determinados após apropriação e comprovação da mão de obra empregada na execução dos serviços.

8) Não serão aceitas as alterações nas velocidades de transportes determinadas nas planilhas orçamentárias caso a contratada não seja capaz de praticar a velocidade considerada.

9) Quando da medição do item de transporte, indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

10) Os serviços previstos nos orçamentos referem-se exclusivamente à recuperação estrutural, não estão contemplados os serviços de restauração da área onde ocorreu a intervenção.

Responsável: Ronaldo da Silva Braga ID 4436863-1

ORÇAMENTO	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR	TOTAL
Data:	20/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop				
Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS				
Endereco:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)				
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus\Jacarepagua				
Natureza:		RIO DE JANEIRO				
Mes Base:	11/17	ADMINISTRACAO LOCAL				
6008.001/18						
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES				
	05.100.0900-A	UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL, CONSIDERANDO: CONSUMO DI UR		860,78	24,07	20718,97
		AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, MAT. DE LIMPEZA E DE ESCRITORIO,				
		COMPUTADORES, LICENCA DE OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR CONDIC				
		IONADO, BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DIARIAS, EXAME				
		S MEDICOS ADMISIONAIS PERIODICOS E DEMISSONAIS, CURSO DE CA				
		PACITACAO/TREINAMENTO E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTEM AS DES				
	05.105.0022-A	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1056,00	20,19	21320,64
	05.105.0024-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, INCLUSIVE ENCARGOS S	H	1056,00	13,00	13728,00
		O CIAIS				
	05.105.0027-A	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARG	H	1056,00	23,62	24942,72
		OS SOCIAIS				
	05.105.0030-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1056,00	28,41	30000,96
	05.105.0032-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JRL, INCLUSIVE ENCARGO	H	1056,00	69,30	73180,80
		S SOCIAIS				
	05.105.0034-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE H		240,00	159,39	38253,60
		PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				
	05.105.0041-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOC	H	1056,00	15,63	16505,28
		IAIS				
	05.105.0047-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO, INCLUSIVE EN	H	1056,00	28,41	30000,96
		CARGOS SOCIAIS				
	05.105.0072-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE MEDICAO DE OBRAS, INCLUSIVE ENCARGO	H	1056,00	28,41	30000,96
		S SOCIAIS				
	05.105.0200-A	SERVICO DE VIGILANCIA 24H/DIA(VIGIA DE OBRA), PARA 1 POSTO	MES	6,00	10213,58	61281,48
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				359934,37
****	19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
	19.004.0045-C	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLI	H	844,80	33,07	27937,53
		NA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA				
	19.004.0045-E	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLI	H	211,20	4,16	878,59
		NA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA				
	19.004.0402-A	CAMIONETE TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEV	MES	6,00	7725,16	46350,96
		E, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, INCL				
		USIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL				
		Total deste orçamento:				435101,45
		Total geral orçamento:				435101,45
		B.D.I. Max.....(0.00):				0,00
		Total final orçamento:				435101,45

E M O P - EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS 13a.EDICAO

QUADRO RESUMO PRECO EMOP DESONERADO - D

Orcamento: D006.001/18 ao D006.010/18

'Mes Base : 11/17

Inovel : 03101856 UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEXIO)
Endereco : Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus/Jacarepagua
Município: RIO DE JANEIRO

ORCAMENTO	NATUREZA	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
D006.001/18	ADMINISTRACAO LOCAL.	539.525,24
D006.002/18	SERVICOS GERAIS.	207.784,73
D006.003/18	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO BLOCO PRINCIPAL.	4.220.060,41
D006.004/18	CONSTRUCAO DO DEPOSITO DE RESIDUOS.	100.870,35
D006.005/18	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE CISTERNA DE 50.000 LITROS.	6.875,18
D006.006/18	OBRAS EXTERNAS, URBANIZACAO E DOMOLICAO/CONSTRUCAO DE NOVA CALCADA EXTERNA.	187.172,60
D006.007/18	CONSTRUCAO DO MURO.	368.770,07
D006.008/18	REFORMA GERAL DO GINASIO, COM EXECUCAO DE NOVA COBERTURA.	1.236.739,71
D006.009/18	INCLUSAO DE ITENS DE SERVICOS DANIFICADOS OU FURTADOS APOS PARALIZACO DA OBRA.	456.164,96
D006.010/18	ENCARGOS COMPLEMENTARES.	475.532,98
VALOR TOTAL SEM BDI :		6.351.691,35
VALOR DO BDI 24.00% :		1.156.729,71
VALOR DO BDI 19.00% :		291.075,17
VALOR TOTAL DO BDI :		1.447.804,88
VALOR TOTAL COM BDI :		7.799.496,23

A administracao local, item 01.090.0302-G contida no orcamento
D006.001/18 no valor de R\$ 539525.24, refere-se a toda obra.

re0009N----- Departamento de Informatica

PREVIA P/CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO PRECO EMOP DESONERADO - D

*** No. ORCAMENTO : D006/18 ***

*** RES BASE DE PRECOS: 11/17 ***

Objeto : 03101856 UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO-ALEXO)
Endereco: Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus/Jacarepagua

Municipio: RIO DE JANEIRO

CATEGORIA	DESCRICAO DA CATEGORIA	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	%
### 01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO	622.131,82	7,977
### 02 -	CANTEIRO DE OBRA	67.114,20	0,860
### 03 -	MOVIMENTO DE TERRA	49.722,51	0,638
### 04 -	TRANSPORTES	124.986,25	1,602
### 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES	908.661,60	11,650
### 06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	19.380,56	0,248
### 07 -	ARGAMASSAS, INJECOES E CONSOLIDACOES	0,00	0,000
### 08 -	BASES E PAVIMENTOS	7.524,00	0,096
### 09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS	50.005,47	0,641
### 10 -	FUNDACOES	0,00	0,000
### 11 -	ESTRUTURAS	1.683.112,70	21,580
### 12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS	127.363,17	1,633
### 13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	852.977,68	10,936
### 14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	1.515.290,87	19,428
### 15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS	357.218,26	4,580
### 16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO	486.297,04	6,235
### 17 -	PINTURA	466.871,66	5,986
### 18 -	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR	392.175,60	5,028
### 19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	67.888,34	0,870
### 20 -	CUSTOS RODOVIARIOS	0,00	0,000
### 21 -	ILUMINACAO PUBLICA	774,50	0,010
### 22 -	REFLORESTAMENTO E EXPLORACAO FLORESTAL	0,00	0,000
INST/MOBILIZACAO :		0,98 %	
VALOR TOTAL COM BDI :		7.799.496,23	

re0003N----- Departamento de Informatica

ORÇAMENTO	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL\$BDI	BDI	TOTALC\$BDI
Data:	20/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preço Emop						
Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)						
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus\Jacarepagua						
Natureza:		RIO DE JANEIRO						
Mes Base:	11/17	ADMINISTRACAO LOCAL.						
D006.001/18	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
****	01.090.0302-G	ADMINISTRACAO LOCAL REFERENTE AO ORÇAMENTO Nº6008.001/18, PARA A OBRA NO ANTIGO C.E. PEDRO ALEIXO.	UN	100,00	4351,03	435101,00	24,00	539525,24
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				435101,00		539525,24
		Total deste orçamento:				435101,00		539525,24
Data:	20/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preço Emop						
Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)						
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus\Jacarepagua						
Natureza:		RIO DE JANEIRO						
Mes Base:	11/17	SERVICOS GERAIS.						
D006.002/18	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
****	01.050.0356-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	500,00	46,20	23100,00	24,00	28644,00
	01.050.0357-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	207,68	33,55	6967,66	24,00	8639,89
	01.050.0376-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	2,80	1400,00	24,00	1736,00
	01.050.0377-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	207,68	1,54	319,82	24,00	396,57
	01.050.0452-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	2,80	1400,00	24,00	1736,00
	01.050.0453-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	207,68	2,59	537,89	24,00	666,98
	01.050.0478-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	4,70	2350,00	24,00	2914,00
	01.050.0479-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	207,68	2,80	581,50	24,00	721,06
	01.050.0515-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	5,62	2810,00	24,00	3484,40
	01.050.0516-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	207,68	4,70	976,09	24,00	1210,35
	01.050.0552-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMAÇAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	M2	500,00	25,85	12925,00	24,00	16027,00
	01.050.0553-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMAÇAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	M2	207,68	22,87	4749,64	24,00	5889,55
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				58117,60		72065,80
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.006.0004-A	LOCAÇAO DE ELEVADOR PARA OBRA,PARA TRANSPORTE VERTICAL DE CARGA	UNXME	6,00	8726,95	52361,70	24,00	64928,50

		RGAS OU PESSOAS, COM TORRE DE 25,00M DE ALTURA, SENDO 16,00M DE E DIFICACAO E 9,00M DE MODULO DE SEGURANCA, SISTEMA CREMALHEIRA 1 CABINE SIMPLES, CAPACIDADE EM TORNO DE 18 PESSOAS, E 150 KG DE CARGA, COM 4 PARADAS, INCLUSIVE OPERADOR							
	05.008.0003-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ELEVADOR DE OBRA REFERIDO NOS ITENS 05.006.0003 E 05.006.0004	UN	1,00	2340,40	2340,40	24,00	2902,09	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				54702,10		67830,59	
****	19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS							
	19.004.0056-C	GUINDASTE ARTICULADO, SOBRE CAMINHAO DIESEL (INCLUSIVE ESTE), MONTAMENTO MAXIMO DE ELEVACAO 30TXM E CAPACIDADE MAXIMA DE ELEVACAO 8,5T A 3,4M, INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	281,60	178,40	50237,44	24,00	62294,42	
	19.004.0056-E	GUINDASTE ARTICULADO, SOBRE CAMINHAO DIESEL (INCLUSIVE ESTE), MONTAMENTO MAXIMO DE ELEVACAO 30TXM E CAPACIDADE MAXIMA DE ELEVACAO 8,5T A 3,4M, INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	70,40	64,08	4511,23	24,00	5593,92	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				54748,67		67888,34	
		Total deste orçamento:				167568,37		207784,73	
Data:	20/04/18	SISTEMA DE ORCAMENTO 13a. EDICAO Preço Emp							
Imovel:	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS							
Endereco:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)							
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus/Jacarepagua							
Natureza:		RIO DE JANEIRO							
Mes Base:	11/17	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO BLOCO PRINCIPAL.							
D006.003/18									
****	04 -	TRANSPORTES							
	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	57790,80	0,10	5779,08	24,00	7166,05	
	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	1926,36	0,57	1098,02	24,00	1361,54	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				6877,10		8527,59	
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	292,05	9,00	2628,45	24,00	3259,27	
	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1896,74	4,45	8440,49	24,00	10466,20	
	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS	M2	426,04	5,93	2526,41	24,00	3132,74	
	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS, INCLUSIVE METAIS	UN	51,00	8,31	423,81	24,00	525,52	
	05.001.0380-A	LIMPEZA DE PINTURAS	M	269,10	3,71	998,36	24,00	1237,96	
	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	1472,03	5,19	7639,83	24,00	9473,38	
	05.005.0007-A	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES, INCLUSIVE ESTES, EM MADEIRA DE 1", COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, INCLUSIVE MOVIMENTACAO PARA PE DIREITO DE 4,00M	M2	1481,66	10,47	15512,98	24,00	19236,09	
	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1", CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	117,14	2,14	250,67	24,00	310,83	
	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME	1926,36	4,00	7705,44	24,00	9554,74	
	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1926,36	5,09	9805,17	24,00	12158,41	
	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1171,40	0,42	491,98	24,00	610,05	
	05.050.0010-G	PLACA AEREA DE SINALIZACAO DIRECIONAL, MEDINDO (1000X600)MM, CONSTITUIDA DE REGUAS E TUBOS EM CHAPA DE ALUMINIO, ACABAMENTO AUTOMOTIVO A BASE DE RESINA POLIESTER, SEMI-BRILHO, C/TEXTOS RECORTADOS EM VINIL ADESIVO, NAS CORES BRANCO E AZUL, ACABAMENTO EM VERNIZ DE PROTECAO UV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,00	2590,22	20721,76	24,00	25694,98	
	05.050.0011-G	PLACA DE INAUGURACAO EM ACRILICO, MEDINDO (40X50X0,50)CM, COM IMPRESSAO RETROVERSA, ACIMA DE 720 DPI E LAMINACAO BRANCA ATAS DE 4 ESPACADORES DE 2,5CM, CABECA TIPO BOTAO RETO E ACABAMENTO POLIDO. FORNECIMENTO E INSTALACAO PARA OBRA DAS ESCOLAS NOVAS.	UN	1,00	2684,43	2684,43	24,00	3328,69	
	05.054.0058-G	PLACA SINALIZACAO INDICATIVA (200X180X1,5)MM, LACO CARBONO, IMPRESSAO SILK, TEXTO COR BRANCA, ACABAMENTO VERNIZ PROTECAO UV INSCRICAO BRAILLE SOBRE TARRA ALUMINIO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	48,00	272,75	13092,00	24,00	16234,08	
	05.054.0082-G	CAIXA BACKLIGHT EM ALUMINIO, MED. (4,00X0,70X0,15)M, C/CAIXA BACKLIGHT SOBREPOSTA, MED. (0,53X1,00X0,30)M, PERFIL DE ALUMINIO, C/PINTURA ELETROSTATICA BRANCA E AZUL PANTONE, ACRILICO DUPLIO E BACK-FILM C/LAMINACAO, BRILHO C/IMPRESSAO EM ALTA RESOLUCAO ILLUMINACAO C/LAMPADAS DE LEDS. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	4036,78	4036,78	24,00	5005,60	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				96958,56		120228,54	
****	09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS							
	09.015.0066-A	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO N°12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADO	M2	170,16	164,56	28001,52	24,00	34721,88	

09.020.0090-A	S EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M,TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF.,INCLUS. ESCAV.,REATERRO,TRANSP.,CARGA DESCARGA E PINT. DOS TUBOS,C/2 DEMAO DE ACABAM.FORN.E COLOC TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,100% VIRGEM,COM MALHA DE (5X5)CM,COM RESISTENCIA A TRACAO DE 250KGF.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	471,96	9,79	4620,48	24,00	5729,39
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				32622,00		40451,27
****	11 -	ESTRUTURAS					
11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELCAS,TERCAS,TIRANTES,ETC.SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATÉ 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	72,00	112,29	8084,88	24,00	10025,25
11.016.0200-A	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(USI-SAC OU SIMILAR),PARA PONTES,VIADUTOS,PASSARELAS,CONSIDERANDO APENAS O FORNECIMENTO DO ACO,EXCLUSIVE MONTAGEM	KG	60084,10	3,52	211496,03	19,00	251680,27
11.016.0201-A	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(USI-SAC OU SIMILAR),PARA PONTES,VIADUTOS,PASSARELAS,CONSIDERANDO A MONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS,INCLUSIVE PINTURA PROTETORA E EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO ACO	KG	60084,10	11,71	703584,81	19,00	837265,92
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				923165,72		1098971,44
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					
13.002.0011-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3,COM ESPESSURA DE 2,5CM ,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1981,32	23,12	45808,11	24,00	56802,05
13.196.0010-A	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST. DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP. MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIIS,FXI,EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORNEC COLOCACAO CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	2284,54	49,97	114158,46	24,00	141556,49
13.301.0125-B	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	1278,56	23,79	30416,94	24,00	37717,00
13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	2,00	113,20	226,40	24,00	280,73
13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	20,00	113,20	2264,00	24,00	2807,36
13.365.0078-A	REVESTIMENTO DE PISO COM GRANITO CINZA CORUMBA,EM PLACAS,ESP. 2CM, SEM POLIMENTO, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS DE 2MM DE ESPESSURA E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	476,18	103,20	49141,77	24,00	60935,79
13.365.0083-A	RODAPE DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,ASSENTE EM PAREDE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO ,AREIA E SAIBRO NO TRACO 1:2:2 E NATA DE CIMENTO,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3(INCLUSIVE ESTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M	1558,63	33,12	51621,82	24,00	64011,05
13.381.0051-A	JUNTA PLASTICA 27X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4741,85	6,26	29683,98	24,00	36808,13
13.385.0001-A	PISO DE ALTA RESISTENCIA,MONOLITICO,MOLDADO NO LOCAL,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM ESPESSURA DE 0,8CM ,NA COR NATURAL DO CIMENTO E 3 POLIMENTOS MECANICOS.O CUSTO INCLUI BASE SUPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E SERVENTE PARA CONFECCAO,TRANSPORTE DA ARGAMASSA E SERVICOS AFINS E NAO CONSIDERA JUNTAS(VIDE FAMILIA 13.381)	M2	1896,74	76,81	145688,59	24,00	180653,85
13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	111,00	79,40	8813,40	24,00	10928,61
13.416.0015-A	PISO TATIL DE BORRACHA,ALEKTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	45,00	79,40	3573,00	24,00	4430,52
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				481396,47		596931,58
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA					
14.000.0001-G	ESTRUTURA AUXILIAR P/BRISE,EM METALON 30X30X1,4,COMPOSTO POR MONTANTE DIM.(0,65X2,00)M,INCLUS.REQUADRO E TRAVESSA INTERMEDIARIA CHUMBADA EM ALVEIARIAS,EXCLUSIVE BRISE, CONFORME PROJETO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.PARA OBRA DO C.E.PEDRO ALEIXO.	UN	42,00	150,44	6318,48	24,00	7834,91
14.002.0052-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,92	385,75	740,64	24,00	918,39
14.002.0054-A	PORTINHOLA DE FERRO EM BARRA CHATA DE 1.1/4",MEDINDO 0,40X0,90M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,28	77,58	99,30	24,00	123,13
14.002.0206-A	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANÇES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"x3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),CORRIMAO EM DUAS BARRAS SUPERPOSTAS DE 3"x12" E 2"x3/8",BARRAS VERTICAIS DE 1/2"x1/2" ESPACADAS DE 6CM,SOLDADAS NO CORRIMAO E NA BARRA INFERIOR,ESTA DE 2"x1/2" A 10CM DO PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	360,60	687,41	247880,04	24,00	307371,24
14.002.0207-B	GUARDA-CORPO METALICO COM 1,00M DE ALTURA,EM MODULOS DE 1,88 M COM MONTANTES EM CHAPA DE ACO USI-SAC 350, CHUMBADO NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),ATRAVES DE CHUMBADORES DE ACO INOXIDAVEL,INTERLIGADOS POR DOIS TUBOS HORIZONTAIS SUPERIORES COM O	M	182,70	467,82	85470,71	24,00	105983,68

14.002.0232-A	DIAMETRO DE 2.1/2" E DOIS TUBOS HORIZONTAIS INFERIORES C/DIAMETRO DE 1" EM AÇO GALVANIZADO, INCL. PINTURA FORN. E COLOCACAO	M2	9,35	440,65	4120,07	24,00	5108,88
14.002.0558-G	QUADRO DE PROTECAO DE VAO EM CANTONEIRA DE AÇO COM ABAS IGUAIS DE 5/8"x1/8", TELA DE AÇO, FIO 12, MALHA DE 2,5X2,5M E TELA TIPO MOSQUETEIRO EM POLIETILENO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,40	384,27	3227,86	24,00	4002,54
14.003.0004-G	PORTAO DE CORRER EM TELA DE ARAME GALV. N 12, MALHA QUADRADA 2"x2", REVESTIDA EM PVC, SOLDADA EM REQUADRO DE CANTONEIRA EM "L" DE FERRO 2", ESTRUTURADA EM TRAVESSAS HORIZ. E VERT. EM PERFIL "T" DE 2", TRILHOS SUPERIOR E INFERIOR, INCL. RODIZIOS E ROLANAS, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SOBRE PRIMER ANTICORROSAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	875,25	334,36	292648,59	24,00	362884,25
14.003.0243-A	BRISÉ TIPO VENEZIANA EM CHAPA DE ALUMINIO (BRISÉ SOLEIL), ESP. 1,2MM, APARAFUSADA E MEDIDA PELA AREA COLOCADA. FORNECIMENTO E INSTALACAO. (SCO)	M2	50,00	492,76	24638,00	24,00	30551,12
14.003.0245-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	533,34	2133,36	24,00	2645,36
14.003.0351-G	GUICHE EM ALUMINIO, TIPO GUILHOTINA, COM 1.00X1,00M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	292,05	567,67	165788,02	24,00	205577,14
14.004.0015-A	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	292,05	45,73	13355,44	24,00	16560,74
14.004.0100-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,87	206,81	3902,50	24,00	4839,10
14.005.0015-A	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA, COM MOLDURA DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,98	164,30	11662,01	24,00	14460,89
14.006.0372-A	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO, COM ESPESSURA DE 6MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,00	1180,39	18886,24	24,00	23418,93
14.006.0400-A	QUADRO MURAL DE CELULOSE PRENSADA COM FLANEOGRAFO, MEDINDO ! UN 84X123CM, MOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA, CONFORME PROJETO Nº 6012/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	593,48	51,13	30344,63	24,00	37627,34
14.006.0409-A	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA, COM MADEIRA DE LEI, 20X2,5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	257,40	6,19	1593,30	24,00	1975,69
14.006.0699-G	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 50XCM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00	1396,08	6980,40	24,00	8655,69
14.007.0313-A	ESQUADRIAS, ARMARIOS, BANCAS E BALCOES DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, C/ESPESSURA 1,3MM. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	48,00	162,50	7800,00	24,00	9672,00
14.008.0112-G	MOLDA FOLHA-PORTA, ALMEIA, COM PINHAO E CREMALHEIRA, EM ALUMINIO, COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº3 PARA PORTAS DE FERRO DE 0,90 A 1,00M. FORNECIMENTO	UN	32,00	705,16	22565,12	24,00	27980,74
14.008.0114-G	PORTA EM COMPENSADO DIM. (0,60X1,60)M, 1 FOLHA DE ABRIR, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO TX, INCLUSIVE TRINCO LIVRE OCUPADO E DOBRADICAS EM AÇO INOX. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	115,23	305,39	35190,08	24,00	43635,69
14.008.0696-G	QUADRO DE AULA/AVISO EM CHAPA DE MDF 15MM DE ESP. REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE 1,3MM DE ESP. E MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO 12CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	27,00	585,67	15813,09	24,00	19608,23
	ESTACAO DE TRABALHO COM DIVISORIA, MED. 1.20X1,20X0,74M, EM MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA, SEM GAVETAS, ESTRUTURA TUBULAR COM PASSAFIOS E CABOS. FORNECIMENTO.	UN					
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1001157,88		1241435,68
****	15 -						
15.003.0652-G	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS	UN	40,00	66,04	2641,60	24,00	3275,58
15.004.0001-G	GRELHA EM AÇO INOX, QUADRADA ROTATIVA, MED. 15X15CM, C/CAIXILHO. PARA O HOSPITAL REGIONAL DE VALENCA. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	10,40	284,10	2954,64	24,00	3663,75
15.004.0181-A	CAIXA DE PISO EM PVC, MEDINDO 200MM COM 2,5M, COM GRELHA SUPER REFORCADA, MEDINDO 200X500MM, EXCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,00	52,24	365,68	24,00	453,44
15.005.0202-A	RALO SIFONADO DE PVC (100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATÉ A CAIXA DE INSPECAO, CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATÉ 2,00M. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	746,00	4476,00	24,00	5550,24
15.006.0012-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	5,00	880,32	4401,60	24,00	5457,98
15.007.0615-A	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA, PADRAO CBERL, DE AÇO, MEDINDO 70X50X25CM, COMPREENDENDO 2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA, TIPO 2, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2", EMPATADA, COM REGISTRO, ADAPTADOR E ESGUICHO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	1679,47	3358,94	24,00	4165,08
15.008.0205-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 500 A 600A/250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7271,20	2,38	17305,45	24,00	21458,75
15.008.0210-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRIMO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	389,70	3,36	1309,39	24,00	1623,64
15.008.0215-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRIMO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	104,40	4,26	444,74	24,00	551,47
15.008.0225-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRIMO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	58,00	7,76	450,08	24,00	558,09
15.008.0230-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRIMO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	240,10	10,95	2629,09	24,00	3260,07

15.008.0235-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO-PR M PARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 50MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	77,40	21,12	1634,68	24,00	2027,00
15.008.0260-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO-PR M PARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 185MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	225,00	69,70	15682,50	24,00	19446,30
15.009.0130-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 16MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	201,00	6,18	1242,18	24,00	1540,30
15.009.0140-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 35MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	242,32	13,31	3225,27	24,00	3999,33
15.018.0472-A	ELETROCALHA PERFURADA, SEM TAMPAS, TIPO "U", 100X75MM, TRATAMENTO NA SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	282,80	49,72	14060,81	24,00	17435,40
15.019.0010-A	TOMADA DE PISO, SIMPLES, EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPAS EM LATAO POLIDO, 30A/380V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	30,36	728,64	24,00	903,51
15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	47,61	6,90	328,50	24,00	407,34
15.036.0039-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	104,00	13,51	1405,04	24,00	1742,24
15.036.0074-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEÁVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	62,40	11,66	727,58	24,00	902,19
15.045.0115-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	62,40	15,69	979,05	24,00	1214,02
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				80351,46		99635,72
****	16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO					
16.005.0027-A	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	238,21	56,11	12243,76	24,00	15182,26
16.005.0077-G	SISTEMA DE COBERTURA ULTRAPLY TPO COMPOSTO POR PAINEL+SUBST.+MANTA, SENDO PAINEL CHAPA CORRUGADA TRAPEZOIDAL EM ACO GALV. 0,65MM, APLICACAO DE SUBSTRATO DE ISOLACAO TERMICA EM PLACAS ESP. 25MM E MEMBRANA TERMOPLASTICA FLEXIVEL 1,15MM. FORNECIMENTO E INSTALACAO. ESCOLA PADRAO.	M2	469,43	231,85	108837,34	24,00	134958,30
16.007.0039-G	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TIPO SANDUICHE, TRAPEZOIDAL, DE ACO GALV. 0,43MM, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL (SUP/INF) E PINT. ELETROST. NAS 2 FACES, RECHEIO POLIESTER EXPANDIDO (EPS H=40M) RETARDANTE A CHAMA, LARG. UTIL. 985MM, COMPRIM. ATÉ 7,00M, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXACAO. FORNEC. E INSTAL.	M2	819,58	105,32	86318,16	24,00	107034,51
16.007.0042-G	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA Nº22, COM 1200MM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	80,99	119,12	9647,52	24,00	11962,92
16.021.0002-A	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SOLUÇAO, APLICADA A FRIJO, CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DO PRIMER EM UMA DEMAO E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO, COM REFORÇO DE UMA TELA INDUSTRIAL DE POLIESTER, MALHA DE 2X2MM	M2	844,31	73,34	61921,69	24,00	76782,89
16.030.0010-A	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO LEVE COM PROTECAO MECANICA, EXCLUSIVE ESTA, UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO), APLICADO FRIJO EM 0,3KG/M2/DEMAO, COM 5 DEMAOS	M2	207,48	54,24	11253,71	24,00	13954,60
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				290222,18		359875,48
****	17 -	PINTURA					
17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDIDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4580,14	12,79	58579,99	24,00	72639,18
17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	2284,54	18,53	42332,52	24,00	52492,32
17.018.0020-A	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	2284,54	6,97	15923,24	24,00	19744,81
17.018.0115-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUBO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4641,13	30,54	141740,11	24,00	175757,73
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				258575,86		320634,04
****	18 -	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTE					
18.002.0016-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO-SIFAO 1680 DE 1"x1.1/4", APARELHO MISTURADOR TIPO PAREDE COM AREJADOR, VALVULA DE ESCOAMENTO 1603, RABICHO CROMADO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	15,00	751,96	11279,40	24,00	13986,45
18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA), TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM, FERRAGENS EM METAL CROMADO-SIFAO 1680 1"x1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600, RABICHO EM PVC, FORNECIMENTO	UN	44,00	175,77	7733,88	24,00	9590,01
18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM, FERRAGENS EM METAL CROMADO-REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	8,00	250,45	2003,60	24,00	2484,46
18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTAMENTO PLASTICO	UN	39,00	196,79	7674,81	24,00	9516,76

	CO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO							
18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	661,13	2644,52	24,00	3279,20	
18.002.0093-G	LAVATORIO DE LOUCA C/COLUNA,P/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(P.N.E),COR GELO,DIM.55X47CM,INCL.TORNEIRA DE PRESSAO PRESSMATIC BENEFIT OU SIMILAR,SIFAO FLEXIVEL EM PVC,RABICHO PLASTICO 40CM E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,00	682,31	2729,24	24,00	3384,25	
18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	48,00	28,19	1353,12	24,00	1677,86	
18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00	35,11	1123,52	24,00	1393,16	
18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	43,00	27,90	1199,70	24,00	1487,62	
18.006.0052-A	CABIDE DUPLO,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	43,00	25,10	1079,30	24,00	1338,33	
18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	11,00	39,74	437,14	24,00	542,05	
18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00	75,60	453,60	24,00	562,46	
18.016.0027-A	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO 0,61X0,706X0,305M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	1056,29	7394,03	24,00	9168,59	
18.016.0030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2".SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	1263,21	3789,63	24,00	4699,14	
18.016.0035-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOS 1680 1.1/2"X1.1/2".SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	1587,04	3174,08	24,00	3935,85	
18.016.0045-A	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM 0,55M DE LARGURA,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	26,56	999,09	19911,83	24,00	19730,66	
18.016.0060-A	LAVATORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL COM 1.000MM DE SECAO EM CHAPA 20.304,PARA 2 PONTOS DE AGUA,CRIVO DE SAIDA EM 1.1/4",EXCLUSIVE TORNEIRAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,00	585,46	1756,38	24,00	2177,91	
18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	250,32	1001,28	24,00	1241,58	
18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	104,76	838,08	24,00	1039,21	
18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	124,82	998,56	24,00	1238,21	
18.025.0001-A	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DE PE,ADULTO/CRANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	14,00	889,00	12446,00	24,00	15433,04	
18.027.0045-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	357,80	6798,20	24,00	8429,76	
18.027.0130-A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACEDAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO =300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	140,51	562,04	24,00	696,92	
18.027.0404-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X16W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA (APF>=0,92) E ALTA PERFORMANCE (THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	151,00	109,34	16510,34	24,00	20472,82	
18.027.0424-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA (APF>=0,92) E ALTA PERFORMANCE (THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	334,00	142,86	47715,24	24,00	59166,89	
18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E BATERIA DE LIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00	1761,80	10570,80	24,00	13107,79	
18.032.0012-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	117,16	1405,92	24,00	1743,34	
18.032.0015-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 6KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	375,16	4877,08	24,00	6047,57	
18.034.0181-G	EXAUSTOR AXIAL PARA BANHEIRO,FABRICADA EM PLASTICO ABS,VAZAO 340M3/H,MOTOR DE 25W,110V,180X180MM,GRELHA AUTO FECHANTE,INCLUINDO 02 ABRACADEIRAS E 1,50M DE DUTO 6".INSTALACAO NA PAREDE OU NO TETO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	184,65	553,95	24,00	686,89	
18.050.0243-G	ARMARIO TIPO ROUPEIRO EM CHAPA DE ACO N.26,2 PORTAS NA VERTICAL,1,97X0,33X0,42M,PORTAS COM SISTEMA DE VENTILACAO ATRAVES DE VENEZIANAS,REFORCO NAS PORTAS E CABIDEIROS,INCL.SUPORTE TP.PITAO P/CADEADO.ACAB.PINT.ELETROST.C/TRATAM.ANTICORROSIVO	UN	6,00	220,87	1325,22	24,00	1643,27	

		FORNECIMENTO							
18.052.0070-G		SISTEMA DE EXAUSTAO MECANICA, COMPOSTA POR UMA COIFA EM CHAPA DE ACO INOX DE (3.00X2.00X0.50)MM,INCLUSIVE FILTROS E REDE DE APROX,VINTE METROS DE DUTOS EM CHAPA PRETA SOLDADA E FLANGEADA BITOLA 18 COM DAMPS CORTA FOGO,EXAUSTORES CENTRIFUGOS COM CONTROLE DE LIGA E DESLIGA E IMPLANTACAO DO SISTEMA CONFORME PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN.	1,00	38759,41	38759,41	24,00	48061,66	
18.081.0107-G		BANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA,ESP=2CM E LARG=60CM,INCL.FRON TISPICIO H=10CM E SAIA INFERIOR H=20CM,COM ABERTURA PARA OZ OU MAIS CUBAS,EXCLUSIVE ESTAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	31,20	177,67	5543,30	24,00	6873,69	
18.081.0108-G		TAMPO PARA BALCAO DE GRANITO CINZA CORUMBA,POLIDO E LUSTRADO ESP= 2CM E 70CM DE LARGURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	2,50	204,86	512,15	24,00	635,06	
18.260.0040-A		BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE=25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAO HORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	82,13	328,52	24,00	407,36	
18.500.0001-G		POLTRONA PARA AUDITORIO,C/ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO REBATIVEL,REVESTIDA EM TECIDO OU CORDURVIM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	87,00	532,90	46362,30	24,00	57489,25	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA: Total deste orçamento:				268846,17 3440173,40		333369,07 4220060,41	
Data:	20/04/18	SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emp							
Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS							
Endereco:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)							
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus\Jacarepagua							
Natureza:		RIO DE JANEIRO							
Mes Base:	11/17	CONSTRUCAO DO DEPOSITO DE RESIDUOS.							
D006.004/18									
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							
	01.001.0121-A	REMATE OU CAPEAMENTO DE CORPO DE PROVA CILINDRICO,DE 15X30CM POR TOPO	UN	5,00	10,01	50,05	24,00	62,06	
	01.001.0123-A	RESISTENCIA A COMPRESSAO DE CORPO DE PROVA CILINDRICO DE 15X 30CM,POR CORPO DE PROVA	UN	5,00	30,29	151,45	24,00	187,79	
	01.001.0129-A	"SLUMP TEST"	UN	1,00	20,19	20,19	24,00	25,03	
	01.001.0147-A	MOLDAGEM E COLETA DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO,EXECUTADO POR FIRMA ESPECIALIZADA,INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50KM	UN	5,00	39,85	199,25	24,00	247,07	
	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM E EM TUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	30,00	6,37	191,10	24,00	236,96	
	01.018.0001-A	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	20,00	2,11	42,20	24,00	52,32	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				654,24		811,23	
****	03 -	MOVIMENTO DE TERRA							
	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA,ARGILA OU PICARRA)ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	60,00	43,31	2598,60	24,00	3222,26	
	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACIO,EM CAMADAS DE 30CM D M3 E ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVE ESTE	M3	30,00	26,75	802,50	24,00	995,10	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3403,10		4217,36	
****	04 -	TRANSPORTES							
	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAD VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X10M	780,00	0,10	78,00	24,00	96,72	
	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	26,00	0,57	14,82	24,00	18,37	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				92,82		115,09	
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	2,00	9,00	18,00	24,00	22,32	
	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	M2	18,00	5,93	106,74	24,00	132,35	
	05.001.0380-A	LIMPEZA DE PEITORIS	M	2,00	3,71	7,42	24,00	9,20	
	05.001.0389-A	LIMPEZA EM PAREDE REVESTIDA COM PASTILHAS,INCLUSIVE O USO DE ESCADA ATÉ 2 PAVIMENTOS,EXCLUSIVE ANDAIMES	M2	77,00	8,90	685,30	24,00	849,77	
	05.005.0007-A	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES,INCLUSIVE ESTES,EM MADEIRA DE 1ª,COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,INCLUSIVE MOVIMENTACAO PARA PE DIREITO DE 4,00M	M2	15,00	10,47	157,05	24,00	194,74	
	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	17,00	2,14	36,38	24,00	45,11	
	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X1ME	52,00	4,00	208,00	24,00	257,92	
	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	26,00	5,09	132,34	24,00	164,10	

	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	17,00	0,42	7,14	24,00	8,85
	05.054.0058-G	PLACA SINALIZACAO INDICATIVA (200X300X3,5)MM, ACO CARBONO, 08 PRESSAO SILK, TEXTO COR BRANCA, ACABAMENTO VERNIZ PROTECAO UV INSCRICAO BRAILLE SOBRE TARRA ALUMINIO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	272,75	272,75	24,00	338,21
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1631,12		2022,57
****	08 - 08.040.0010-A	BASES E PAVIMENTOS MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS, DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDO "IN LOCO", ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,35M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	26,00	28,97	753,22	24,00	933,89
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				753,22		933,99
****	09 - 09.026.0046-G	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS CONTENTOR PLASTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COM TAMPA E RODAS EMBORRACHADAS, C/CAPACIDADE DE 120 LITROS, FORNECIMENTO.	UN	4,00	271,45	1085,80	24,00	1346,39
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1085,80		1346,39
****	11 - 11.003.0001-B	ESTRUTURAS CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,00	334,60	1003,80	24,00	1244,71
	11.004.0020-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	120,00	42,87	5144,40	24,00	6379,05
	11.004.0037-A	ESCORAMENTO DE FORMAS DE 3,50 ATE 4,00M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M3	65,00	10,41	676,65	24,00	839,04
	11.009.0013-A	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18, FORNECIMENTO	KG	720,00	2,95	2124,00	24,00	2633,76
	11.009.0014-B	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18, FORNECIMENTO	KG	1440,00	2,91	4190,40	24,00	5196,09
	11.009.0015-B	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18, FORNECIMENTO	KG	240,00	2,53	607,20	24,00	752,92
	11.011.0029-A	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS: ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	720,00	3,63	2613,60	24,00	3240,86
	11.011.0030-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS: ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	1440,00	3,18	4579,20	24,00	5678,20
	11.011.0031-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS: ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	240,00	2,72	652,80	24,00	809,47
	11.013.0006-A	CHAPIM/SOLEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENHADO, USANDO FORMA DE CHAPA COMPENSADA, MEDINDO 14X10CM, CONFORME PROJETO TIPO N°6062/ENOP, FUNDIDO NO LOCAL	M	19,00	20,28	385,32	24,00	477,79
	11.025.0009-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E O CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	30,00	394,08	11822,40	24,00	14659,77
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				33799,77		41911,66
****	12 - 12.003.0065-A	ALVENARIAS E DIVISORIAS ALVENARIA DE TUOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M) DE SUPERFICIE CORRIDA, DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	87,00	118,02	10267,74	24,00	12731,99
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				10267,74		12731,99
****	13 - 13.001.0010-B	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	90,00	4,27	384,30	24,00	476,53
	13.001.0020-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:2 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	90,00	21,13	1901,70	24,00	2358,10
	13.010.0020-A	PINGADEIRA DE 4X10,5CM, EXECUTADA EM 2 MASSAS CONFORME ITEM 13.006.0025	M	18,50	12,75	235,87	24,00	292,47
	13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3-3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	77,00	72,35	5570,95	24,00	6907,97
	13.045.0040-A	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO, DE 2X10CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3-3 E NATA DE CIMENTO COMUM, REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	2,00	40,42	80,84	24,00	100,24
	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	20,00	25,18	503,60	24,00	624,46

13.301.0119-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	39,00	18,39	717,21	24,00	889,34
13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	18,00	49,24	886,32	24,00	1099,03
13.365.0030-A	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 3X15CM COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.365.0010	M	1,10	82,79	91,06	24,00	112,91
13.370.0060-A	PAVIMENTACAO TIPO PLAQUEAMENTO "IN SITU",PARA PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO,COM PLACAS DE 60X60X2,5CM,FUNDIDAS E REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,JUNTAS DE 2,5CM,TOMADAS COM HIDROASFALTO,CIMENTO E AREIA,TRACO 1:1:3,EXCLUSIVE ESTAS	M2	9,00	39,59	356,31	24,00	441,82
13.375.0015-A	CAMADA IMPERMEABILIZADORA DE PISO,DE CONCRETO SIMPLES,COM 10CM DE ESPESSURA,NO TRACO 1:3:4,COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA MISTURA DO CONCRETO NA DOSAGEM 1:12	M2	39,00	27,22	1061,58	24,00	1316,35
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				11789,74		14619,22
****	14 -						
14.002.0232-A	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA QUADRO DE PROTECAO DE VAO EM CANTONEIRA DE ACO COM ABAS IGUAIS DE 5/8"x1/8",TELA DE ACO,FO 12,MALHA DE 2,5X2,5M E TELA TIPO MOSQUETEIRO EM POLIETILENO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,10	440,65	1806,66	24,00	2240,25
14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,10	682,29	1432,80	24,00	1776,67
14.003.0351-G	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR,ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,EXCLUSIVE VIDRO,FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	2,00	567,67	1135,34	24,00	1407,82
14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	1,00	48,87	48,87	24,00	60,59
14.007.0322-A	CADEADO DE 30MM,L/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUJA, CORPO DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFILADO,FORNECIMENTO	UN	1,00	13,80	13,80	24,00	17,11
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				4437,47		5502,44
****	15 -						
15.004.0001-G	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS CALHA DE PISO EM PVC,MEDINDO 200MM COM 2,5M,COM GRELHA SUPER REFORCADA,MEDINDO 200X500MM,EXCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,00	284,10	284,10	24,00	352,28
15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	1,00	189,57	189,57	24,00	235,06
15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFUJENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	39,79	119,37	24,00	148,01
15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC(100X100X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATÉ A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATÉ 2,00M,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	52,24	52,24	24,00	64,77
15.010.0100-A	CABO COAXIAL RG-59,ALCANCE MAXIMO 300M,PARA INSTALACAO CFTV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45,00	55,03	2476,35	24,00	3070,67
15.015.0204-A	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COM PREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	1,00	236,77	236,77	24,00	293,59
15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	35,90	35,90	24,00	44,51
15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3,00	6,90	20,70	24,00	25,66
15.036.0050-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,00	12,47	24,94	24,00	30,92
15.036.0070-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	4,85	194,00	24,00	240,56
15.045.0110-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	43,00	9,74	418,82	24,00	519,33
15.045.0116-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM CONCRETO,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	2,00	75,98	151,96	24,00	188,43
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				4204,72		5213,79
****	16 -						
16.005.0015-A	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO CALHA DE ALUMINIO,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6,00	54,80	328,80	24,00	407,71
16.005.0027-A	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18,50	56,11	1038,03	24,00	1287,15
16.007.0039-G	COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TIPO SANDUICHE,TRAPEZOIDAL,DE ACO GALV.0.43MM,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL (SUP/INF) E PINTURA ELETROST.NAS 2 FACES,RECHEIO POLIESTER EXPANDIDO (EPS H=40M) RETARDANTE A CHAMALARG.UFIL 985MM,COM PRIM.ATE 7,00M,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNEC. E INSTAL.	M2	16,00	105,32	1685,12	24,00	2089,54
16.021.0002-A	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SOLUCAO,APLICADA A FRIO,CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DO PRIMER EM UMA DEMAO E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO,COM REFORCO	M2	25,00	73,34	1833,50	24,00	2273,54

		RCD DE UMA TELA INDUSTRIAL DE POLIESTER, MALHA DE 2X2MM							
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				4885,15		6057,94	
****	17 -	PINTURA							
	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	11,00	12,79	140,69	24,00	174,45	
	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	18,00	18,53	333,54	24,00	413,58	
	17.018.0020-A	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAO SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	18,00	6,97	125,46	24,00	155,57	
	17.018.0115-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUDO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	90,00	30,54	2748,60	24,00	3408,26	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3348,29		4151,86	
****	18 -	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTE							
	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UN	1,00	23,86	23,86	24,00	29,58	
	18.016.0025-A	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL EM CHAPA 22.304 DE 520X520MM, CAPACIDADE DE 30L, COM ESFREGADOR, EXCLUSIVE TORNEIRA, FORNECIMENTO	UN	1,00	971,97	971,97	24,00	1205,24	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				995,83		1234,82	
		Total deste orçamento:				81347,31		100870,35	
Data:		20/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a. EDICAO Preco Emp						
Imovel :		03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:			UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)						
Município:			Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus\Jacarepagua						
Natureza:			RJO DE JANEIRO						
Mes Base:		11/17	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE CISTERNA DE 50.000 LITROS.						
D006.005/18		16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
****	16.021.0002-A	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SO M2 LUCADO, APLICADA A FRIO, CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DO PRIMER EM UMA DEMAO E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO, COM REFORCO DE UMA TELA INDUSTRIAL DE POLIESTER, MALHA DE 2X2MM	M2	75,60	73,34	5544,50	24,00	6875,18	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				5544,50		6875,18	
		Total deste orçamento:				5544,50		6875,18	
Data:		20/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a. EDICAO Preco Emp						
Imovel :		03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:			UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)						
Município:			Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus\Jacarepagua						
Natureza:			RJO DE JANEIRO						
Mes Base:		11/17	OBRAS EXTERNAS, URBANIZACAO E DOMOLICAO/CONSTRUCAO DE NOVA C						
D006.006/18		01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
****	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E M2 TUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	776,24	6,37	4944,64	24,00	6131,35	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				4944,64		6131,35	
****	04 -	TRANSPORTES							
	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVIENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	4742,10	0,94	4457,57	24,00	5527,38	
	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	105,38	24,41	2572,32	24,00	3189,67	
	04.014.0124-G	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS ORIGINARIOS DA CONSTRUCAO CIVIL (RCC), CLASSE A (REUTILIZAVEIS COMO AGREGADOS NA OBRA), EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	105,38	9,52	1003,21	24,00	1243,98	

#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					8033,10	9961,03
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES					
	05.001.0272-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	42,15	21,02	885,99	1098,62
	05.002.0001-A	DEMOLICAO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PISOS OU PAVIM ENTOS DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DEN TRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	32,42	132,90	3660,21	4538,66
	05.015.0078-G	TOTEM MEDINDO(120X600)CM, DIMENSÃO TRANSVERSAL DE BASE ELIPTI CA, LARG.30CM NA LATERAL E 40CM NO CENTRO, ESTRUT.INT.FORMADA POR CANTON.AÇO CARB, TRELICA INF. E SUP, REVEST.CH.AÇO GALV.MOD IDENT, RELEVO(124X62,4)CM C/A LOGO EM AMBAS FACES VINIL ADES, PINT.ELETROM, ACAB.VERNIZ UV, PINT.ZARCAO EPOXI E PINT.AUTOMOT COR ALUMINIO OU PRATA.FORN.E INST.	UN	1,00	8107,01	8107,01	10052,69
	05.015.0079-G	TOTEM BANDEIRA COM POSTE DE SUSTENTACAO EM TUBO DE AÇO CARBO NO GALV, H=600CM, DIAM.22CM, PROTECAO ANTICORROSIVA, BASE COMPOS TA DE FLANGE LARG.E COMPRIM.50CM, ESP.2", LETREIRO MED.(210X 123X35)CM, FORMATO CAIXA RETANG.DUAS FACES LONA TP-BACK LIGHT (TRANSLUCIDA), AMBOS C/ACAB.PINT.ZARCAO EPOXI E PINT.AUTOMOTI VA SEMI BRILHO.FORN.E INSTAL.PARA ESCOLAS NOVAS.	UN	1,00	5226,88	5226,88	6481,33
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					17880,09	22171,30
****	06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS					
	06.016.0009-A	TAMPAO COMPLETO DE FFP, PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE ,COM 25KG(T-33), CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG, RESISTENCIA MA XIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM, A SSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VO LUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	10,00	181,15	1811,50	2246,26
	06.016.0105-A	TAMPAO MISTO (FFP E CONCRETO, EXCLUSIVE ESTE), TIPO LEVE, DE O ,60M DE DIAMETRO, PESO SEM CONCRETO 36KG E TOTAL DE 76KG, CONF ORME PROJETO CEDAE, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREI A, NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	14,00	326,43	4570,02	5666,82
	06.069.0005-A	DUTO ANELAR FLEXIVEL, NA COR CINZA CONCRETO, SINGELO, DE POLIET ILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTECAO DE CONDUTORES EL ETRICOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 1/4", SENDO O DIAMETRO INTE RNO DE 33,0MM, COM FIO GUIA DE AÇO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMPOES) NAS EXTREMIDADES, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUS IVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	206,40	9,14	1886,49	2339,24
	06.069.0010-A	DUTO ANELAR FLEXIVEL, NA COR CINZA CONCRETO, SINGELO, DE POLIET ILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTECAO DE CONDUTORES EL ETRICOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 2", SENDO O DIAMETRO INTERNO DE 52,0MM, COM FIO GUIA DE AÇO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMP OES) NAS EXTREMIDADES, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE C ONEXOES E KIT VEDACAO	M	12,60	10,77	135,70	168,26
	06.069.0020-A	DUTO ANELAR FLEXIVEL, NA COR CINZA CONCRETO, SINGELO, DE POLIET ILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTECAO DE CONDUTORES EL ETRICOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3", SENDO O DIAMETRO INTERNO DE 76,0MM, COM FIO GUIA DE AÇO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMP OES) NAS EXTREMIDADES, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE C ONEXOES E KIT VEDACAO	M	27,00	12,76	344,52	427,20
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					8748,23	10847,78
****	08 -	BASES E PAVIMENTOS					
	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO M2 ,C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP.8CM, R ESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-P EDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMA SSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL .PREPARO TERRENO, C/FORN.DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	M2	75,33	70,55	5314,53	6590,01
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					5314,53	6590,01
****	09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS					
	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	233,86	9,95	2326,90	2885,35
	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	23,39	130,75	3058,24	3792,21
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					5385,14	6677,56
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					
	13.370.0015-A	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 10CM, NO TRACO 1:2:3 EM VOL UME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	234,24	39,86	9336,80	11577,63
	13.373.0020-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/RE GUA VIBRATORIA, ESPESSURA 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA ,LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM(DU PLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	376,67	73,69	27756,81	34418,44
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					37093,61	45996,07
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIBRACARIA					
	14.010.0010-A	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTUR A DE 6,00M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CON CRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1018,54	1018,54	1262,98
	14.010.0015-A	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTUR	UN	2,00	953,59	1907,18	2364,90

A DE 5,50M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM,FORNECIMENTO E COLOCACAO									
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					2925,72		3627,88
****	15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS							
	15.001.0025-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TUOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M,ASSENTADA COM A ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	16,00	181,44		2903,04	24,00	3599,76
	15.001.0027-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TUOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM A ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	369,07		369,07	24,00	457,64
	15.001.0030-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TUOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X0,80M,ASSENTADA COM A ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	6,00	1103,45		6620,70	24,00	8209,66
	15.001.0053-A	ABRIGO P/4 BOTOES GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM. 2,00X0,50X1,50M,ALYENARIA TUOLOS MACICOS (7X10X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP	UN	1,00	2725,49		2725,49	24,00	3379,60
	15.001.0071-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE 0,90X0,50X0,60M,EM ALVENARIA DE TUOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 80X50CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	536,92		536,92	24,00	665,78
	15.001.0076-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENARIA DE TUOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	2,00	596,14		1192,28	24,00	1478,42
	15.006.0045-A	INSTALACAO DE INCENDIO(HIDRANTE)EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TUOLO MACICO,PAREDE MEIA VEZ(10CM)MEDINDO 40X30X50CM,REVESTIDA INTERNAMENTE,COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE E PECAS COMPREENDENDO-REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2.1/2",TAMPAO CEGO 2.1/2",JUNTA STORZ DE 2.1/2" E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	1,00	1137,17		1137,17	24,00	1410,09
	15.007.0209-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	130,05		1300,50	24,00	1612,62
	15.007.0696-A	CHAVE GUARDA MOTOR,TRIFASICA,ATE 3CV,220V,EM CAIXA METALICA,COMPREENDENDO-CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO,SINALEIRA(VERDE E VERMELHO)E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	175,53		175,53	24,00	217,65
	15.007.0697-A	CHAVE GUARDA MOTOR,TRIFASICA,3CV,220V,EM CAIXA METALICA,COMPREENDENDO-CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO,SINALEIRA(VERDE E VERMELHO)E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	202,31		202,31	24,00	250,86
	15.007.0705-A	CHAVE BOLA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	87,79		175,58	24,00	217,71
	15.007.0910-G	QUADRO DE COMANDO TIPO SOBREPOR, NAS DIMENSOES 40X40CM PROFUNDIDADE DE 20CM COM PORTA E FECHO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	207,24		207,24	24,00	256,97
	15.009.0143-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,5 ECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	142,33	18,64		2653,03	24,00	3289,75
	15.011.0073-A	SUBESTACAO SIMPLIFICADA,PADRAO LIGHT,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 225KVA,13,8KV-220/127V,EXCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00	17092,40		17092,40	24,00	21194,57
	15.029.0081-A	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	51,53		51,53	24,00	63,89
	15.029.0101-A	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	78,61		78,61	24,00	97,47
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					37421,40		46402,44
****	18 -	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR LUMINARIA ABERTA,PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM ALUMINIO ESTAMPADO,NA FORMA CIVILDE PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W EXCLUSIVE LAMPADA E BRACO PARA ILUMINACAO PUBLICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	108,70		1413,10	24,00	1752,24
	18.029.0020-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1,5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	1121,24		2242,48	24,00	2780,67
	18.029.0045-A	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5HP/220V,TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES ,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,COMANDO ELETRICO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINA(VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	14104,78		14104,78	24,00	17489,92
	18.032.0020-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 4KG,COMPLETO .FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	350,16		350,16	24,00	434,19
	18.045.0010-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	309,32		4021,16	24,00	4986,23
	18.260.0040-A	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE=25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAO HORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E CO	UN	13,00	82,13		1067,69	24,00	1323,93

LOCALIZACAO									
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						23199,37	28767,18
		Total deste orçamento:						150945,83	187172,60

Data:	20/04/18	SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preço Emp							

Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS							
Endereco:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)							
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus/Jacarepagua							
Natureza:		RIO DE JANEIRO							
Mes Base:	11/17	CONSTRUCAO DO MURO.							

D006.007/18	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							
****	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVE M2 TUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M3	455,54	6,37			2901,78 24,00	3598,20
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						2901,78	3598,20

03 -	03.001.0001-B	MOVIMENTO DE TERRA							
	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	399,75	43,31			17313,17 24,00	21468,33
	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM D M3 E ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVE ESTE	M3	355,26	26,75			9503,20 24,00	11783,96
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						26816,37	33252,29

04 -	04.005.0123-B	TRANSPORTES							
	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H ,EM CAMINHAO BASCULIANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	20741,40	0,94			19496,91 24,00	24176,16
	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA T DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SER VENTES NA CARGA	T	460,92	24,41			11251,05 24,00	13951,30
	04.014.0124-G	DESCARGA DE MATERIAIS&RESIDUOS ORIGINARIOS DA CONSTRUCAO CIVIL(RCC), CLASSE A(REUTILIZAVEIS COMO AGREGADOS NA OBRA), EM LDOAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	460,92	9,52			4387,95 24,00	5441,05
	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X10M	16096,20	0,10			1609,62 24,00	1995,92
	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	M2	536,54	0,57			305,82 24,00	379,21
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						37051,35	45943,64

05 -	05.001.0002-B	SERVICOS COMPLEMENTARES							
	05.001.0002-B	DEMOLUCAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, M3 GAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLU SIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	41,96	240,90			10108,16 24,00	12534,11
	05.001.0025-A	DEMOLUCAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIV E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	74,04	126,77			9386,05 24,00	11638,70
	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	229,50	29,94			6871,23 24,00	8520,32
	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 3º,CONSIDERANDO-SE APR OVETAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	268,28	2,14			574,11 24,00	711,89
	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(TACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X1M	1073,08	4,00			4292,32 24,00	5322,47
	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, M2 NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	536,54	5,09			2730,98 24,00	3386,41
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						33962,85	42113,90

11 -	11.003.0001-B	ESTRUTURAS							
	11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERI STICA A COMPRESSAO DE 30MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	17,42	334,60			5828,73 24,00	7227,62
	11.003.0006-A	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERI STICA A COMPRESSAO DE 30MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	62,43	388,04			24225,33 24,00	30039,40
	11.004.0020-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3º PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO A RMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVI NDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORA MENTO.	M2	619,40	42,87			26553,67 24,00	32926,55

	11.004.0065-A	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA ATÉ 1,50M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	427,24	22,18	9476,18	24,00	11750,46
	11.004.0069-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	300,68	29,57	8891,10	24,00	11024,96
	11.009.0011-A	FIO DE AÇO CA-60, REDONDO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO ENTRE 4,2 A 5MM, DESTINADO A ARMADURA DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	690,50	3,19	2202,69	24,00	2731,33
	11.009.0013-A	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	115,80	2,95	341,61	24,00	423,59
	11.009.0014-B	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	3950,71	2,91	11496,56	24,00	14255,73
	11.011.0027-A	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS: AÇO CA-60, EM FIO REDONDO, COM DIÂMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	690,50	3,33	2299,36	24,00	2851,20
	11.011.0029-A	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS: AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	115,80	3,63	420,35	24,00	521,23
	11.011.0030-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS: AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	3950,71	3,18	12563,25	24,00	15578,43
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				104298,83		129330,50
****	12 -	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
	12.005.0030-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MÉDIO A PEÇA REAL	M2	379,29	51,25	19438,61	24,00	24103,87
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				19438,61		24103,87
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
	13.002.0011-B	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SABRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:3, COM ESPESURA DE 2,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	947,86	23,12	21914,52	24,00	27174,00
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				21914,52		27174,00
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
	14.000.0003-G	PORTÃO DE FERRO (PONA) C/02 FOLHAS DE ABRIR, DIM.(6,00X3,20)M, EM ESTRUTURA DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZ. N. 18, FIXADAS EM CANTONEIRAS DE 1"X1/8", INCL. DOBRADILHA, PUXADOR, PORTA CADEADO E TRAVA TIPO FERROLHO, CONFORME PROJETO, EXCLUSIVE PINTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA OBRA DO C.E. PEDRO ALEIXO.	UN	1,00	20783,33	20783,33	24,00	25771,32
	14.000.0005-G	PORTÃO FERRO (PONA), 01 FL. ABRIR, DIM.(4,00X3,20)M, ESTRUT. TUBO FERRO 2" E FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA Nº18, FIXADAS EM CANTONEIRA 1"X1/8", INCL. FERRAGENS E ACESSÓRIOS, CONF. PROJ., FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA OBRA C.E. PEDRO ALEIXO.	UN	1,00	13723,05	13723,05	24,00	17016,58
	14.002.0200-A	GRADIL NYLOFOR 3D, EXECUTADO PAINEL DE AÇO GALVANIZADO, SOLDADO, MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO DE AÇO COM BITOLA DE 5MM, FIXADO POR FIXADORES POLIAMIDA E PARAFUSOS EM AÇO INOX, EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO DE 60X40MM, CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO, EXCLUSIVE ESTA, REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	52,23	102,40	5348,35	24,00	6631,95
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				39854,73		49419,85
****	17 -	PINTURA						
	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUDO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMADA E SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMADAS DE ACABAMENTO	M2	947,86	11,77	11156,31	24,00	13833,82
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				11156,31		13833,82
		Total deste orçamento:				297395,35		364770,07
Data:	20/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a. EDICAO Preço Emop						
Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)						
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus/Jacarepagua						
Natureza:		RIO DE JANEIRO						
Mes Base:	11/17	REFORMA GERAL DO GINÁSIO, COM EXECUÇÃO DE NOVA COBERTURA.						
D006.008/18								
****	03 -	MOVIMENTO DE TERRA						
	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV	M3	145,94	43,31	6320,66	24,00	7837,61
	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM D	M3	133,11	26,75	3560,69	24,00	4415,25

		E ESPESSURA MAXIMA.COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVE ESTE							
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				9881,35		12252,86	
****	04 -	TRANSPORTES							
	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVIENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H ,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	7 X KM	25424,55	0,94	23899,07	24,00	29634,84	
	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	564,99	24,41	13791,40	24,00	17101,33	
	04.014.0124-G	DESCARGA DE MATERIAIS(RESIDUOS ORIGINARIOS DA CONSTRUCAO CIVIL(RCC), CLASSE A(REUTILIZAVEIS COMO AGREGADOS NA OBRA), EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGADOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	564,99	9,52	5378,70	24,00	6669,58	
	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	47663,12	0,10	4766,31	24,00	5910,22	
	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	1588,77	0,57	905,59	24,00	1122,93	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				48741,07		60438,90	
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
	05.001.0002-B	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	81,30	240,90	19585,17	24,00	24285,61	
	05.001.0008-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EM PAREDE	M2	1010,26	19,11	19306,06	24,00	23939,51	
	05.001.0021-A	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	711,04	19,11	13587,97	24,00	16849,08	
	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TUALOS TURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	57,68	65,24	3763,04	24,00	4666,16	
	05.001.0031-A	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE ASSENTAMENTO(CONTRAPISO)	M2	711,04	19,11	13587,97	24,00	16849,08	
	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	795,92	11,06	8802,87	24,00	10915,55	
	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	17,00	18,01	306,17	24,00	379,65	
	05.001.0144-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	28,00	4,39	122,92	24,00	152,42	
	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	11,00	15,16	166,76	24,00	206,78	
	05.001.0172-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	282,61	21,02	5940,46	24,00	7366,17	
	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	9,30	9,00	83,70	24,00	103,78	
	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	643,09	4,45	2861,75	24,00	3548,57	
	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS	M2	64,59	5,93	383,01	24,00	474,93	
	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	11,00	8,31	91,41	24,00	113,34	
	05.001.0380-A	LIMPEZA DE PITORIS	M	12,80	3,71	47,48	24,00	58,67	
	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	183,27	5,19	951,17	24,00	1179,45	
	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	211,49	2,14	452,58	24,00	561,19	
	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME	4766,31	4,00	19065,24	24,00	23640,89	
	05.006.0002-B	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XME	202,80	8,00	1622,40	24,00	2011,77	
	05.006.0010-A	ALUGUEL DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR,CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXME	24,00	62,40	1497,60	24,00	1857,02	
	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1588,77	5,09	8086,83	24,00	10027,66	
	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	845,96	0,42	355,30	24,00	440,57	
	05.054.0058-G	PLACA SINALIZACAO INDICATIVA (200X180X1,5)IMLACAO CARBONO, IMPRESSAO SILK, TEXTO COR BRANCA,ACABAMENTO VERNIZ PROTECAO UV INSCRICAO BRAILLE SOBRE TARRA ALUMINIO,FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	5,00	272,75	1363,75	24,00	1691,05	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				122031,61		151319,10	
****	06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
	06.014.0054-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUALO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPÃO,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	4,00	708,34	2833,36	24,00	3513,36	
	06.016.0009-A	TAMPÃO COMPLETO DE FFP,PARA CAIXA DE INSPECÃO OU SEMELHANTE,COM 25KG(T-33),CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG,RESISTENCIA MA	UN	4,00	181,15	724,60	24,00	898,50	

		XIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO							
06.016.0105-A		TAMPÃO MISTO (F777) E CONCRETO, EXCLUSIVE ESTE, TIPO LEVE, DE 0,60M DE DIÂMETRO, PESO SEM CONCRETO 36KG E TOTAL DE 76KG, CONFORME PROJETO CEDAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	8,00	326,43	2611,44	24,00	3238,18	
06.069.0010-A		DUTO ANELAR FLEXÍVEL, NA COR CINZA CONCRETO, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 52,0MM, COM FIO GUIA DE AÇO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES (TAMPÕES) NAS EXTREMIDADES, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	66,10	10,77	711,89	24,00	882,74	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				6881,29		8532,78	
****	11 -	ESTRUTURAS							
11.004.0020-B		FORMAS DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	758,66	42,87	32523,75	24,00	40329,45	
11.009.0011-A		FIO DE AÇO CA-60, REDONDO, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO ENTRE 4,2 A 5MM, DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	207,91	3,19	663,23	24,00	822,40	
11.009.0014-B		BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	3164,24	2,91	9207,93	24,00	11417,83	
11.011.0027-A		CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS: AÇO CA-60, EM FIO REDONDO, COM DIÂMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	207,91	3,33	692,34	24,00	858,50	
11.011.0030-B		CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS: AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	3164,24	3,18	10062,28	24,00	12477,22	
11.016.0200-A		ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESPECIAL, RESISTENTE A CORROSÃO (USI-SAC OU SIMILAR), PARA PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, CONSIDERANDO APENAS O FORNECIMENTO DO AÇO, EXCLUSIVE MONTAGEM	KG	14267,00	3,52	50219,84	19,00	59761,60	
11.016.0201-A		ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESPECIAL, RESISTENTE A CORROSÃO (USI-SAC OU SIMILAR), PARA PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, CONSIDERANDO A MONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE PINTURA PROTETORA E EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO AÇO	KG	14267,00	11,71	167066,57	19,00	198809,21	
11.023.0002-A		TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 15X15CM.FORNECIMENTO	KG	3996,72	2,67	10671,24	24,00	13232,33	
11.025.0012-A		CONCRETO BOMBADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO 1 M3 CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	132,01	406,30	53635,66	24,00	66508,21	
11.030.0050-A		LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAZIO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TUBOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	72,80	96,18	7001,90	24,00	8682,35	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				341744,74		412899,10	
****	12 -	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							
12.002.0085-A		APERTO DE ALVENARIA SOBRE VIGAS OU TETOS, EXECUTADA COM TUBOS MACIÇOS DE 7X10X20CM INCLINADOS, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, TRACO 1:6, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M)	M	55,80	23,24	1296,79	24,00	1608,01	
12.003.0085-A		ALVENARIA DE TUBOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFÍCIE CORRIDA, DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	352,26	62,76	22107,83	24,00	27413,70	
12.003.0090-A		ALVENARIA DE TUBOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), COM VAZIOS OU ARESTAS, DE 3,00M A 4,50M, MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	141,92	73,38	10414,08	24,00	12913,45	
12.035.0005-A		PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	38,26	275,23	10530,29	24,00	13057,55	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				44348,99		54992,71	
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
13.001.0010-B		CHAPISCO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	877,72	4,27	3747,86	24,00	4647,34	
13.002.0011-B		REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 2:3:3, COM ESPESSURA DE 2,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	1027,38	23,12	23753,02	24,00	29453,74	
13.003.0003-A		REVESTIMENTO INTERNO (PRONTO) EM MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, COM ESPESSURA DE 2CM, SOBRE SUPERFÍCIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	877,72	21,75	19090,41	24,00	23672,10	
13.026.0010-A		REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	183,27	72,35	13259,58	24,00	16441,87	
13.045.0040-A		PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLÁSSICO, DE 2X18CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO	M	12,80	40,42	517,37	24,00	641,53	

13.196.0010-A	1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A M2 SER APLICADO SIST.DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP.6,5-9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" A CO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS,FIX.EM ESTRUTURA SUPERIOR,FORN.E COLOCACAO CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	64,59	49,97	3227,56	24,00	4002,17
13.301.0125-B	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.L.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	66,73	23,79	1587,50	24,00	1968,50
13.330.0075-A	JUNTA PLASTICA 27X3MM,PARA PISOS CONTINUOS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	64,59	49,24	3180,41	24,00	3943,70
13.381.0051-A	PISO DE ALTA RESISTENCIA,MONOLITICO,MOLDADO NO LOCAL,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM ESPESSURA DE 0,8CM,NA COR NATURAL DO CIMENTO E 3 POLIMENTOS MECANICOS.O CUSTO INCLUI BASE SUPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E SERVENTE PARA CONFECCAO,TRANSPORTE DA ARGAMASSA E SERVICOS AFINS E NAO CONSIDERA JUNTAS(VIDE FAMILIA 13.381)	M2	1607,73	6,26	10064,38	24,00	12479,83
13.385.0001-A	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:		643,09	76,81	49395,74	24,00	61250,71
					127823,83		158501,49
14 -							
24.000.0002-G	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA PORTAO DE FERRO(PON3) C/02 FOLHAS DE CORRER,DIM.(4,50X2,50)M EM ESTRUTURA DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E FECHAMENTO EM CHAPA GALV. N 18,FIXADAS EM CANTONEIRAS DE 1"X1/8", INCL.PUXADOR,PORTA CADEADO E TRAVA TIPO FERROLHO,CONF. PROJETO,EXCL. PINTURA,FORNECIMENTO E INSTALAC.P/OBRA DO C.E.PEDRO ALEIXO.	UN	1,00	13035,36	13035,36	24,00	16163,84
14.002.0559-G	PORTA DE FERRO DIM.(0,80X2,10)M,01 FOLHA DE ABRIR,FECHAMENTO EM CHAPA DUPLA DE FERRO GALV.N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18,INCL.FECHADURA TETRA,PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM E DOBRADICAS 3X3".ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	1938,09	3876,18	24,00	4806,46
14.002.0560-G	PORTA DE FERRO DIM.(0,90X2,10)M,01 FOLHA DE ABRIR,FECHLEM CHAPA DUPL. DE FERRO GALV. N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV. N 18,PROT.EM CHAPA VINILICA,INCLUS. FECHADURA TETRA,PUXAD.TUB.INOX H=40CM E BARRA DE APOIO EM ACO INOX 40CM,DOBRADICAS 3X3".ACABAMENT.EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRAT.ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	2372,02	7116,06	24,00	8823,91
14.003.0230-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMINHA HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	682,29	5458,32	24,00	6768,31
14.003.0351-G	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR,ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	9,30	567,67	5279,33	24,00	6546,36
14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	11,00	108,76	1196,36	24,00	1483,48
14.008.0112-G	PORTA EM COMPENSADO DIM.(0,60X1,60)M,1 FOLHA DE ABRIR, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO TX, INCLUSIVE TRINCO LIVRE OCUPADO E DOBRADICAS EM ACO INOX,FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	5,00	705,16	3525,80	24,00	4371,99
	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				39487,41		48964,35
15 -							
15.001.0027-A	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS CAIXA DE ALVENARIA EM TUBOS MACICOS(7X1,0X2,0CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSÕES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	369,07	1476,28	24,00	1830,58
15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECCAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	181,39	1451,12	24,00	1799,38
15.003.0652-G	GRELHA EM ACO INOX,QUADRADA ROTATIVA,MED.15X15CM,C/CAIXILHO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE VALENCA. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	6,00	66,04	396,24	24,00	491,33
15.004.0010-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOB RESERVATORIO DUPL.O,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	456,48	456,48	24,00	566,03
15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETTRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	11,00	289,36	3182,96	24,00	3946,87
15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	2,00	131,98	263,96	24,00	327,31
15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	3,00	116,99	350,97	24,00	435,20
15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	8,00	136,32	1090,56	24,00	1352,29

15.004.0105-A	SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL VULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00 M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLU SIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	3,00	263,22	789,66	24,00	979,17
15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAI XA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREEND ENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3 ,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENT ILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	5,00	230,49	1152,45	24,00	1429,03
15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDEN DO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	39,79	437,69	24,00	542,73
15.004.0175-B	RALO SIFONADO DE PVC(150X385)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVA DO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	151,98	1063,86	24,00	1319,18
15.004.0202-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNEC IMENTO E ASSENTAMENTO	M	144,00	67,75	9756,00	24,00	12097,44
15.007.0209-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE C OMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	130,05	1040,40	24,00	1290,09
15.007.0507-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FAS E,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNT ORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCAC AO.	UN	1,00	360,73	360,73	24,00	447,30
15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	3,00	8,97	26,91	24,00	33,36
15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	7,00	33,10	231,70	24,00	287,30
15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	UN	2,00	81,50	163,00	24,00	202,12
15.008.0235-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PR M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	319,90	21,12	6756,28	24,00	8377,78
15.009.0130-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,00	6,18	865,20	24,00	1072,84
15.009.0140-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	215,61	13,31	2869,76	24,00	3558,50
15.009.0143-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,5 ECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135,00	18,64	2516,40	24,00	3120,33
15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5M M2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	229,88	919,52	24,00	1140,20
15.015.0050-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	546,51	546,51	24,00	677,67
15.015.0080-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	672,25	1344,50	24,00	1667,18
15.015.0150-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJ E,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 53,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L,INCLUSIVE ABERTURA E FEC HAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	626,28	1878,84	24,00	2329,76
15.015.0171-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS D E ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIX AS E CONEXOES	UN	1,00	298,16	298,16	24,00	369,71
15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBTUIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADR AO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	220,69	662,07	24,00	820,96
15.015.0290-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBTUIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",3 7,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	376,25	376,25	24,00	466,55
15.029.0012-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	46,41	185,64	24,00	230,19
15.029.0014-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIM ENTO E COLOCACAO	UN	7,00	64,99	454,93	24,00	564,11
15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	39,95	15,36	613,63	24,00	760,90
15.036.0051-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	33,21	17,92	595,12	24,00	737,94
15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO	M	92,20	19,66	1812,65	24,00	2247,68

E ASSENTAMENTO									
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						46386,43		57519,01
****	16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO							
	16.005.0027-A	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	62,74	56,11	3520,34	24,00		4365,22
	16.007.0039-G	COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TIPO SANDUICHE,TRAPEZOIDAL,DE ACO GALV.0,43MM,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL (SUP/INF) E PINT ELETROST.NAS 2 FACES,RECHEIO POLIESTER EXPANDIDO (EPS H=40M) RETARDANTE A CHAMA,LARG.UTIL 985MM,COMPRIM.LATE 7,00M,INCLUISS. ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNEC. E INSTAL.	M2	709,81	105,32	74757,18	24,00		92698,90
	16.007.0042-G	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA Nº22, COM 1200MM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	62,74	119,12	7473,58	24,00		9267,23
	16.021.0002-A	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SOLUCCAO,APLICADA A FRIO,CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DO PRIMER EM UMA DEMAO E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO.COM REFORCO DE UMA TELA INDUSTRIAL DE POLIESTER,MALHA DE 2X2MM	M2	78,70	73,34	5771,85	24,00		7157,09
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						91522,95		113488,44
****	17 -	PINTURA							
	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	2250,82	12,79	28787,98	24,00		35697,09
	17.018.0115-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUDOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	2008,69	30,54	61345,39	24,00		76068,28
	17.020.0071-A	ENVERNIZAMENTO DE SUPERFICIE LISA DE CONCRETO OU TUDOLO APARENTE,EXTERIOR OU INTERIOR,COM VERNIZ ACRILICO INCOLOR,EM TRES DEMAO	M2	384,00	14,01	5379,84	24,00		6671,00
	17.040.0020-A	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA COLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	34,16	53,07	1812,87	24,00		2247,95
	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAO DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LADILHACAO EM AGUA A 20%	M2	643,09	9,49	6102,92	24,00		7567,62
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						103429,00		128251,94
****	18 -	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPORTE							
	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO-SIFAO 1680 1"X1,1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	5,00	175,77	878,85	24,00		1089,77
	18.002.0055-A	W.C. DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X33CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO-REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	3,00	250,45	751,35	24,00		931,67
	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,00	196,79	1180,74	24,00		1464,11
	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	661,13	1322,26	24,00		1639,60
	18.002.0093-G	LAVATORIO DE LOUCA C/COLUNA,P/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(P.N.E.),COR GELO,DIM.55X47CM,INCL.TORNEIRA DE PRESSAO PRESSMATIC BENEFIT OU SIMILAR,SIFAO FLEXIVEL EM PVC,RABICHO PLASTICO 40CM E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	682,31	1364,62	24,00		1692,12
	18.003.0015-A	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA W.C.,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,00	117,91	353,73	24,00		438,62
	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	28,19	140,95	24,00		174,77
	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	35,11	175,55	24,00		217,68
	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	27,90	223,20	24,00		276,76
	18.006.0052-A	CABIDE DUPLA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	25,10	276,10	24,00		342,36
	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,00	39,74	119,22	24,00		147,83
	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VANTILHANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	11,00	75,60	831,60	24,00		1031,18
	18.009.0100-A	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8,00	105,05	840,40	24,00		1042,09
	18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1,1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	250,32	500,64	24,00		620,79
	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1,1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	104,76	419,04	24,00		519,60

18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	124,82	499,28	24,00	619,10
18.021.0035-A	RESERVATÓRIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPÃO DE VEDACÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	3,00	236,80	710,40	24,00	880,89
18.027.0095-A	LUMINÁRIA FECHADA,PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPÕES,NA FORMA CILÍNDRICA,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMÍNIO,REFLETOR REFLUXADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LÂMPADA:MISTA ATÉ 250W,VAPOR DE MERCÚRIO,VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO ATÉ 400W,EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00	182,72	3288,96	24,00	4078,31
18.027.0404-A	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X16W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FPF>=0,92) E ALTA PERFORMANCE (THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	109,34	218,68	24,00	271,16
18.027.0424-A	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA(FPF>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00	142,86	2142,90	24,00	2657,19
18.032.0012-A	EXTINTOR DE INCÊNDIO,TIPO ÁGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	117,16	234,32	24,00	290,55
18.032.0015-A	EXTINTOR DE INCÊNDIO,TIPO GÁS CARBÔNICO (CO2),DE 6KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	375,16	375,16	24,00	465,19
18.032.0030-A	EXTINTOR DE INCÊNDIO,TIPO QUÍMICO,DE 6KG.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	135,16	135,16	24,00	167,59
18.200.0002-A	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACA E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	750,00	750,00	24,00	930,00
18.200.0003-A	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE AÇO.FORNECIMENTO	UN	1,00	112,27	112,27	24,00	139,21
18.200.0004-A	TRAVE DESMONTÁVEL PARA FUTEBOL DE SALÃO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	1870,00	1870,00	24,00	2318,80
18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALÃO.FORNECIMENTO	PAR	1,00	48,40	48,40	24,00	60,01
18.200.0015-A	ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIXAÇÃO EM AVANÇO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVALVARCOS E REDES,EXCLUSIVE FURACÃO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PAR	1,00	1672,82	1672,82	24,00	2074,29
18.250.0075-A	REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00	99,61	1792,98	24,00	2223,29
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				13129,58		28804,53
****	21 -						
21.045.0090-A	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
	LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR, TENSÃO DE IGNEÇÃO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5 KV,TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000°K.POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO HORIZONTAL MAIS OU MENOS 20º OU QUALQUER.FORNECIMENTO	UN	18,00	34,70	624,60	24,00	774,50
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				624,60		774,50
	Total deste orçamento:				1006132,85		1236739,71
Data:	20/04/18						
Imovel :	03101856						
Endereco:							
Município:							
Natureza:							
Mes Base:	11/17						
0006.009/18							
****	02 -						
02.004.0010-A	CANTEIRO DE OBRA						
	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO DE 6MM DE ESPESSURA, RESINADA,SIMPLES,REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES,PISO EM CIMENTADO,COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO,ESPESSURA 6MM,INCLUSIVE INSTALAÇÕES	M2	135,00	353,97	47785,95	24,00	59254,57
02.015.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	1,00	2709,89	2709,89	24,00	3360,26
02.016.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1340,61	1340,61	24,00	1662,35
02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	8,00	285,99	2287,92	24,00	2837,02
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				54124,37		67114,20
****	05 -						
05.001.0360-A	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
05.001.0365-A	LIMPÉZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	2372,92	4,45	10559,49	24,00	13093,76
05.001.0365-A	LIMPÉZA DE PISOS CERÂMICOS.	M2	426,04	5,93	2526,41	24,00	3132,74
05.001.0385-A	LIMPÉZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERÂMICAS OU AZULEJOS	M2	1472,03	5,19	7639,83	24,00	9473,38
05.001.0465-A	LIMPÉZA DE CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 2000L A 6000L,INCLUSIVE DESINFECÇÃO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	2,00	702,72	1405,44	24,00	1742,74
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				22131,17		27442,62

****	09 - 09.005.0029-A	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M2	399,38	3,09	1234,08	24,00	1530,25
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1234,08		1530,25
****	12 - 12.035.0005-A	ALVENARIAS E DIVISORIAS PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PARE DE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	104,12	275,23	28656,94	24,00	35534,60
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				28656,94		35534,60
****	13 - 13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRI DAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAM ASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	20,00	72,35	1447,00	24,00	1794,28
	13.030.0522-G	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERAMICA 10X10CM, NA COR BEGE,ACA BAMENTO ACETINADO, ASSENTE COM A NATA DE CIMENTO COMUM, TEN DO JUNTAS CORRIDAS C/ESP.=2MM REJUNTADAS C/PASTA DE CIMENTO BRANCO, INCL.CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA 1.3 E EMBOCO C/ARG CIMENTO E AREIA 1.3.3 E ESP.=2,5MM.	M2	20,00	86,17	1723,40	24,00	2137,01
	13.045.0040-A	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENT OS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	116,20	40,42	4696,80	24,00	5824,03
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				7867,20		9755,32
****	14 - 14.002.0559-G	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA PORTA DE FERRO DIM.(1,80X2,10)M,01 FOLHA DE ABRIR,FECHAMENTO EM CHAPA DUPLA DE FERRO GALV.N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18,INCL.FECHADURA TETRA,PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM E DOBRADICAS 3X3".ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	18,00	1938,09	34885,62	24,00	43258,16
	14.002.0560-G	PORTA DE FERRO DIM.(1,09X2,10)M,01 FOLH.DE ABRIR,FECH.EM CHA PA DUPL.DE FERRO GALV.N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXO NETE EM CHAPA GALV.N 18,PROT.EM CHAPA VINILICA,INCLUS.FECHAD URA TETRA,PUXAD.TUB.INOX H=40CM E BARRA DE APOIO EM ACO INOX 40CM,DOBRADICAS 3X3".ACABAMENT.EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRAT.ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,00	2372,02	9488,08	24,00	11765,21
	14.002.0561-G	PORTA DE FERRO DIM.(1,09X2,10)M,01 FOLHA DE ABRIR,FECHAMENTO EM CHAPA DUPLA DE FERRO GALV.N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18,INCL.FECHADURA TETRA,PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM E DOBRADICAS 3X3".ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	1639,61	3279,22	24,00	4066,23
	14.002.0562-G	PORTA DE FERRO DIM.(1,60X2,10)M,02 FOLHAS DE ABRIR,FECHAMEN TO CHAPA DUPLA DE FERRO GALV.N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXONETE CHAPA GALV.N 18,PROTECAO EM CHAPA VINILICA,INCL. BARRA ANTI-PANICO,DOBRADICAS 3X3".ACABAMENTO PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO.FORNEC.E INSTAL.	UN	2,00	4136,09	8272,18	24,00	10257,50
	14.002.0566-G	PORTA DE FERRO DIM.(1,80X2,10)M,02 FOLHAS DE CORRER,FECH.CHA PA DUPLA FERRO GALV.N 24,ESTRUT.METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18,VISOR EM POLICARB.INCOLOR 4MM,PROT.EM CHA PA VINILAMBAS AS FACES,INCL.TRIILHO,FECH.TETRA,PUX.,TUBULAR INOX H=40CM,DOBRADICAS 3X3".ACABAMENTO EM PINT.ESMALTE SINTE TICA S/TRATAMENTO ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	4301,62	8603,24	24,00	10668,01
	14.002.0568-G	PORTA DE FERRO DIM.(1,80X2,10)M,02 FOLHAS DE CORRER,FECH.CHA PA DUPLA FERRO GALV.N 24,ESTRUT.METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18,VISOR EM VIDRO INCOLOR,PROT.CHAPA VINILI CA,INCL.TRIILHO,FECH.TETRA,PUX.TUBULAR INOX H=40CM,ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	4398,20	4398,20	24,00	5453,76
	14.002.0587-G	PORTA DE FERRO DIM.(1,90X2,10)M,01 FOLHA DE ABRIR,FECHAMENTO CHAPA DUPLA Fº GALV.Nº24,ESTRUT.METALON 20X30MM E CAIXONETE CHAPA GALV.Nº18,VISOR EM POLICARBONATO 4MM,INCL.FECHADURA TE TRA,PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM,PROT.CHAPA VINILICA,DOBRADI CAS 3"x3" E MOLA DE PRESSAO.ACAB.PINT.ESM.SINT.FORNEC.E INST	UN	25,00	2170,82	54270,50	24,00	67295,42
	14.002.0694-G	PORTA DE FERRO DIM(1,80X2,10)M, 02 FLS DE ABRIR,FECHAMENTO EM CHAPA DUPLA DE Fº GALV.Nº24,ESTRUT. EM METALON 20X30MM, INCL. VISOR EM POLICARB. 4MM, DOBRADICAS 3X3, PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM, MOLA DE PRESSAO E CAIXONETE EM CHAPA GALV.Nº18, EXCL FECHADURA,ACABAMENTO EM PINTUA ESMALTE SINTETICO. FORNECIMEN TO E INSTALACAO.	UN	1,00	3926,41	3926,41	24,00	4868,74
	14.002.0695-G	PORTA DE FERRO DIM.(1,80X2X10)M, 01 FL.DE ABRIR, FECHAMENTO CHAPA DUPLA DE Fº GALV.Nº24, ESTRUTURA EM METALON 20X30MM,IN CLUSIVE VISOR EM POLICARBONATO 4MM, DOBRADICAS 3X3, FECHADU RA TETRA 3 VOLTAS E PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM, MOLA DE PRESSAO E CAIXONETE EM CHAPA GALV.Nº18, ACABAMENTO EM PINTU RA ESMALTE SINTETICO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	1770,99	3542,98	24,00	4392,05
	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITAR IOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"x5/16" COM ROSCA	UN	32,00	108,76	3480,32	24,00	4315,59

#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				134145,75	166340,67
****	15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS				
	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	6,00	289,36	1736,16 24,00 2152,83
	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO,TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,40,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	50,00	193,43	9671,50 24,00 11992,66
	15.004.0255-A	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES,INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	14,00	233,92	3274,88 24,00 4060,85
	15.007.0501-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	112,03	224,06 24,00 277,83
	15.007.0504-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	4,00	276,21	1104,84 24,00 1370,00
	15.007.0511-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00	528,35	1056,70 24,00 1310,30
	15.007.0514-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00	661,64	1323,28 24,00 1640,86
	15.007.0517-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	813,73	813,73 24,00 1009,02
	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	82,00	8,97	735,54 24,00 912,06
	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	69,00	33,10	2283,90 24,00 2832,03
	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	44,98	449,80 24,00 557,75
	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	81,50	489,00 24,00 606,36
	15.007.0609-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 175 A 225AX250V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	324,64	1947,84 24,00 2415,32
	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	14,00	229,88	3218,32 24,00 3990,71
	15.015.0035-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	5,00	429,82	2149,10 24,00 2664,88
	15.015.0050-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	546,51	6558,12 24,00 8132,06
	15.015.0065-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	67,00	592,30	39684,10 24,00 49208,28
	15.015.0080-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",57,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	10,00	672,25	6722,50 24,00 8335,90
	15.015.0135-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	539,18	1617,54 24,00 2005,74
	15.015.0150-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",53,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	626,28	626,28 24,00 776,58
	15.015.0171-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	1,00	298,16	298,16 24,00 369,71

15.015.0173-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS D E ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 4MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	1,00	339,00	339,00	24,00	420,36	
15.015.0213-A	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VA RAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBTUIDO NA LAJE,12, 00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUNAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPT OR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALV ENARIA	UN	4,00	203,02	812,08	24,00	1006,97	
15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBTUIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADR AO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	16,00	220,69	3531,04	24,00	4378,48	
15.015.0270-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBTUIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",2 7,00M DE FIO 2,5MM2,CADIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE RASGO EM ALVENARIA	UN	13,00	293,42	3814,46	24,00	4729,93	
15.015.0290-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBTUIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",3 7,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE RASGO EM ALVENARIA	UN	21,00	376,25	7901,25	24,00	9797,55	
15.015.0310-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBTUIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",4 5,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE RASGO EM ALVENARIA	UN	27,00	452,73	12223,71	24,00	15157,40	
15.018.0472-A	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X75MM,TRATAMENTO M SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSOR IOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	49,72	2486,00	24,00	3082,64	
15.031.0025-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2.1/2",COM COSTURA,INCLUSIVE CO NEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE R ASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	38,05	68,93	2622,78	24,00	3252,24	
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA: Total deste orçamento:				119715,67 367875,18		148447,30 456164,96	
Data:	20/04/18	===== SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop =====						
Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)						
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus\Jacarepagua						
Natureza:		RIO DE JANEIRO						
Mes Base:	11/17	ENCARGOS COMPLEMENTARES.						
0006.010/18 ****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.100.0020-A	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUC UN O CIVIL E CONDICOOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	13068,00	4,00	52272,00	19,00	62203,68	
	05.100.0022-A	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI UN L E CONDICOOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	13068,00	9,90	129373,20	19,00	153954,10	
	05.100.0024-A	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO UNIDOME: CIVIL	594,00	240,00	142560,00	19,00	169646,40	
	05.100.0026-A	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	13068,00	5,77	75402,36	19,00	89728,80
		Total orçamento cBD:			399607,56		475532,98	
		Total geral do orçamento:			6351691,35		7799496,23	



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS

PROPOSTA Nº P006/2018 (SISTEMA PLENO)

ORÇAMENTO P006.001 A 010/2018 (SISTEMA PLENO)

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, nº 138 – São Cristóvão
Rio de Janeiro – RJ - CEP.: 20.921-440**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO DO DOSSIÊ TÉCNICO SISTEMA PLENO

Imóvel : UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)
Endereço : Rua Israel, nº 09 – Cidade de Deus - Jacarepaguá
Município : Rio de Janeiro

Código do Imóvel : 03.101.856
Proposta : P006/2018 – SISTEMA PLENO
Orçamento (s) : P006.001 à 010/18

Natureza da Obra : **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRINCIPAL E REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES.**

Para execução da obra objeto da proposta supra, consultar:

- Ginásio – Projetos básicos de arquitetura e complementares
- Muro- Projeto executivo de estrutura e planta baixa
- Prédio principal – Projetos executivos de arquitetura e complementares
- Relação dos principais serviços – 2ª etapa
- CI EMOP/DOB nº 19/2018

NOTAS:

- 1) Os projetos serão fornecidos às firmas participantes do certame licitatório, em meio digital.
 - 2) A contratada deverá providenciar, quando for o caso, junto às concessionárias de serviços públicos do Estado, do Município ou do Governo Federal o licenciamento da obra, a aprovação de projetos, a execução de ligações provisórias ou definitivas e outras quaisquer medidas que se tornarem indispensáveis à execução da obra e a sua entrega em definitivo.
 - 3) A contratada deverá providenciar "Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil", de acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente.
 - 4) A contratada deverá providenciar relatório, onde se especifique, dimensione e situe cada serviço, com localização clara dos itens através de croquis e registro fotográfico do local, com fotos da situação antes, durante e após a execução do serviço, para cadastramento e efetivação das medições.
-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO DO DOSSIÊ TÉCNICO SISTEMA PLENO

Imóvel : UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)
Endereço : Rua Israel, nº 09 – Cidade de Deus - Jacarepaguá
Município : Rio de Janeiro

- continuação -

5) O item de "Administração Local", previsto no código 01.090.0302-6 do orçamento P006.001/18, será pago com a quantidade que expressar o percentual mensal de serviços executados que poderá ser consultado no orçamento 7032.001/18, anexo.

6) A contratada deverá providenciar todos os projetos executivos de arquitetura e complementares do ginásio, de acordo com as concepções adotadas nos respectivos projetos básicos que nortearam os quantitativos orçados, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, bem como todo o detalhamento necessário à execução da obra, que deverá ser apresentado à EMOP.

7) A medição dos itens constantes no orçamento P006.010/18 (Encargos Complementares) deverá ter seus quantitativos determinados após apropriação e comprovação da mão de obra empregada na execução dos serviços.

8) Não serão aceitas as alterações nas velocidades de transportes determinadas nas planilhas orçamentárias caso a contratada não seja capaz de praticar a velocidade considerada.

9) Quando da medição do item de transporte, indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

10) Os serviços previstos nos orçamentos referem-se exclusivamente à recuperação estrutural, não estão contemplados os serviços de restauração da área onde ocorreu a intervenção.

Responsável: Ronaldo da Silva Braga ID 4436863-1

ORÇAMENTO	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Data:	20/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preco Empo				
Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS				
Endereco:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)				
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus\Jacarepagua				
Natureza:		RIO DE JANEIRO				
Mes Base:	11/17	ADMINISTRACAO LOCAL				
7032.001/18						
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES				
	05.100.0900-0	UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL,CONSIDERANDO:CONSUMO DI UR		975,07	24,07	23469,93
		AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,MAT.DE LIMPEZA E DE ESCRITORI				
		O,COMPUTADORES,LICENCA DE OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR CONDIC				
		IONADO,BEBEDOURO,ART,RTT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAME				
		S MEDICOS ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO DE CA				
		PACTACAO/TREINAMENTO E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTEM AS DES				
	05.105.0022-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1056,00	23,31	24615,36
	05.105.0024-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ALMOXARIFADO,INCLUSIVE ENCARGOS S	H	1056,00	15,00	15840,00
		O CIAIS				
	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARG	H	1056,00	27,26	28786,56
		OS SOCIAIS				
	05.105.0030-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1056,00	32,78	34615,68
	05.105.0032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGO	H	1056,00	79,97	84448,32
		S SOCIAIS				
	05.105.0034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE H		240,00	183,94	44145,60
		PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				
	05.105.0041-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOC	H	1056,00	18,04	19050,24
		IAIS				
	05.105.0047-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE EN	H	1056,00	32,78	34615,68
		CARGOS SOCIAIS				
	05.105.0072-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE MEDICAO DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGO	H	1056,00	32,78	34615,68
		S SOCIAIS				
	05.105.0200-0	SERVICO DE VIGILANCIA 24H/DIA(VIGIA DE OBRA),PARA 1 POSTO	MES	6,00	11784,90	70709,40
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				414912,45
****	19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
	19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLI	H	844,80	33,07	27937,53
		NA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA				
	19.004.0045-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLI	H	211,20	4,16	878,59
		NA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA				
	19.004.0402-0	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEV	MES	6,00	8189,80	49138,80
		E,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCL				
		USIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL				
		Total deste orçamento:				492867,37
		Total geral orçamento:				492867,37
		B.D.I. Max.....(0.00):				0,00
		Total final orçamento:				492867,37

EMOP - EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS 13a.EDICAO

QUADRO RESUMO PRECO EMOP PLENO - P
Orçamento: P006.001/18 ao P006.010/18
Mes Base : 11/17

Inovel : 03101856 UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CX PEDRO ALEIXO)
Endereço : Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus/Jacarepagua
Município: RIO DE JANEIRO

ORÇAMENTO	NATUREZA	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
P006.001/18	ADMINISTRACAO LOCAL.	581.583,06
P006.002/18	SERVICOS GERAIS.	214.841,83
P006.003/18	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO BLOCO PRINCIPAL.	4.301.547,00
P006.004/18	CONSTRUCAO DO DEPOSITO DE RESIDUOS.	104.310,85
P006.005/18	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE CISTERNA DE 50.000 LITROS.	7.042,97
P006.006/18	OBRAS EXTERNAS, URBANIZACAO E DEMOLICAO/CONSTRUCAO DE NOVA CALCADA EXTERNA.	187.635,61
P006.007/18	CONSTRUCAO DO MURO.	386.816,48
P006.008/18	REFORMA GERAL DO GINASIO, COM EXECUCAO DE NOVA COBERTURA.	1.276.402,14
P006.009/18	INCLUSAO DE ITENS DE SERVICOS DANIFICADOS OU FURTADOS APOS PARALISACAO DA OBRA.	480.395,77
P006.010/18	ENCARGOS COMPLEMENTARES.	451.556,53
VALOR TOTAL SEM BDI :		6.843.328,27
VALOR DO BDI 18.00% :		933.022,38
VALOR DO BDI 13.00% :		215.781,59
VALOR TOTAL DO BDI :		1.148.803,97
VALOR TOTAL COM BDI :		7.992.132,24

A administracao local, item 01.090.0302-6 contida no orcamento
P006.001/18 no valor de R\$ 581583.06, refere-se a toda obra.

re0009N----- Departamento de Informatica

PREVIA P/CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO PRECO EMOP PLENO - P

*** No. ORCAMENTO : P006/18 ***

*** MES BASE DE PRECOS: 11/17 ***

Nivel : 03101856 UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CR PEDRO ALEIXO)

Endereco: Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus\Jacarepagua

Municipio: RIO DE JANEIRO

CATEGORIA	DESCRICAO DA CATEGORIA	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	%
### 01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO	672.246,96	8,411
### 02 -	CANTEIRO DE OBRAS	71.838,88	0,899
### 03 -	MOVIMENTO DE TERRA	54.590,56	0,683
### 04 -	TRANSPORTES	126.410,90	1,582
### 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES	904.662,99	11,319
### 06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	19.272,13	0,241
### 07 -	ARGAMASSAS, INJECCOES E CONSOLIDACOES	0,00	0,000
### 08 -	BASES E PAVIMENTOS	7.434,82	0,093
### 09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS	49.056,13	0,614
### 10 -	FUNDACOES	0,00	0,000
### 11 -	ESTRUTURAS	1.766.030,89	22,097
### 12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS	131.335,63	1,643
### 13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	854.780,04	10,695
### 14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	1.534.499,81	19,200
### 15 -	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS	368.830,70	4,615
### 16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO	483.610,91	6,051
### 17 -	PINTURA	496.271,09	6,209
### 18 -	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPOR	383.585,34	4,860
### 19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	66.929,44	0,837
### 20 -	CUSTOS RODOVIARIOS	0,00	0,000
### 21 -	ILUMINACAO PUBLICA	737,02	0,009
### 22 -	REFLORESTAMENTO E EXPLORACAO FLORESTAL	0,00	0,000
INST/MOBILIZACAO :		1,03 %	
VALOR TOTAL COM BDI :		7.992.132,24	

ORÇAMENTO	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL\$BDI	BDI	TOTALC\$BDI
Data:	20/04/18	***** SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a. EDICAO Preco Empo ***** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO) Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus\Jacarepagua RIO DE JANEIRO NATUREZA: ADMINISTRACAO LOCAL.						
Imovel :	03101856							
Endereco:								
Município:								
Natureza:								
Mes Base:	11/17							
P006.001/18	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
****	01.050.0302-6	ADMINISTRACAO LOCAL REFERENTE AO ORÇAMENTO Nº7032.001/18, PARA A OBRA NO ANTIGO C.E. PEDRO ALEIXO.	UN	100,00	4928,67	492867,00	18,00	581583,06
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA: Total deste orçamento:				492867,00		581583,06
*****		***** SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a. EDICAO Preco Empo ***** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO) Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus\Jacarepagua RIO DE JANEIRO SERVICOS GERAIS.						
Data:	20/04/18							
Imovel :	03101856							
Endereco:								
Município:								
Natureza:								
Mes Base:	11/17							
P006.002/18	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
****	01.050.0356-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	500,00	53,32	26660,00	18,00	31458,80
	01.050.0357-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	207,68	38,71	8039,29	18,00	9486,36
	01.050.0376-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA, CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	3,23	1615,00	18,00	1905,70
	01.050.0377-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA, CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	207,68	1,77	367,59	18,00	433,75
	01.050.0452-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	3,23	1615,00	18,00	1905,70
	01.050.0453-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	207,68	2,99	620,96	18,00	732,73
	01.050.0478-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	5,43	2715,00	18,00	3203,70
	01.050.0479-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	207,68	3,23	670,80	18,00	793,54
	01.050.0515-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	6,48	3240,00	18,00	3823,20
	01.050.0516-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	207,68	5,43	1127,70	18,00	1330,68
	01.050.0552-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	500,00	29,83	14915,00	18,00	17599,70
	01.050.0553-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	207,68	26,39	5480,67	18,00	6467,19
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				67067,01		79139,05
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.006.0004-0	LOCACAO DE ELEVADOR PARA OBRA, PARA TRANSPORTE VERTICAL DE CARGA	UN/HRM2	6,00	9263,53	55581,18	18,00	65585,79

		RGAS OU PESSOAS,COM TORRE DE 25,00M DE ALTURA, SENDO 16,00M D E EDIFICACAO E 9,00M DE MODULO DE SEGURANCA,SISTEMA CREMALHEIRA 1 CABINE SIMPLES,CAPACIDADE EM TORNO DE 18 PESSOAS,E 150 KG G DE CARGA,COM 4 PARADAS,INCLUSIVE OPERADOR							
	05.008.0003-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ELEVADOR DE OBRA REFERIDO NOS ITENS 05.006.0003 E 05.006.0004	UN	1,00	2701,32	2701,32	18,00		3187,55
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				58282,50			68773,34
****	19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS							
	19.004.0056-2	GUINDASTE ARTICULADO, SOBRE CAMINHÃO DIESEL (INCLUSIVE ESTE), MOMENTO MÁXIMO DE ELEVACAO 30TOM E CAPACIDADE MÁXIMA DE ELEVACAO 8,5T A 3,4M, INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	M	281,60	184,00	51814,40	18,00		61140,99
	19.004.0056-4	GUINDASTE ARTICULADO, SOBRE CAMINHÃO DIESEL (INCLUSIVE ESTE), MOMENTO MÁXIMO DE ELEVACAO 30TOM E CAPACIDADE MÁXIMA DE ELEVACAO 8,5T A 3,4M, INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	M	70,40	69,68	4905,47	18,00		5788,45
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				56719,87			66929,44
		Total deste orçamento:				182069,38			214841,83
Data:	20/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a. EDICAO Preco Emop							
Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS							
Endereco:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)							
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus/Jacarepagua							
Natureza:		RIO DE JANEIRO							
Mes Base:	11/17	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO BLOCO PRINCIPAL.							
P006.003/18									
****	04 -	TRANSPORTES							
	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XOM	57790,80	0,11	6356,98	18,00		7501,23
	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	1926,36	0,63	1213,60	18,00		1432,04
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				7570,58			8933,27
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	292,05	10,38	3031,47	18,00		3577,13
	05.001.0360-0	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	1896,74	5,13	9730,27	18,00		11481,71
	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	M2	426,04	6,84	2914,11	18,00		3438,64
	05.001.0370-0	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS, INCLUSIVE METAIS	UN	51,00	9,58	488,58	18,00		576,52
	05.001.0380-0	LIMPEZA DE PEITORIS	M	269,10	4,28	1151,74	18,00		1359,05
	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	1472,03	5,99	8817,45	18,00		10404,59
	05.005.0007-0	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALÊTES, INCLUSIVE ESTES, EM MADEIRA DE 1º, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, INCLUSIVE MOVIMENTACAO PARA PE DIREITO DE 4,00M	M2	1481,66	11,01	16313,07	18,00		19249,42
	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1º, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	117,14	2,14	250,67	18,00		295,79
	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME	1926,36	4,00	7705,44	18,00		9092,41
	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1926,36	5,87	11307,73	18,00		13343,12
	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1171,40	0,48	562,27	18,00		663,47
	05.050.0010-6	PLACA AEREA DE SINALIZACAO DIRECIONAL, MEDINDO (1000X600)MM, CONSTITUIDA DE REGUAS E TUBOS EM CHAPA DE ALUMINIO, ACABAMENTO AUTOMOTIVO A BASE DE RESINA POLIESTER, SEMI-BRILHO, COM TEXTOS RECONTADOS EM VINIL ADESIVO, NASO CORES BRANCO E AZUL, ACABAMENTO EM VERNIZ DE PROTECAO UV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,00	2703,54	21628,32	18,00		25521,41
	05.050.0011-6	PLACA DE INAUGURACAO EM ACRILICO, MEDINDO (40X50X0,50)CM, COM IMPRESSAO RETROVERSA, ACIMA DE 720 DPI E LAMINACAO BRANCA ATRAS DE 4 ESPACADORES DE 2,5CM, CABECA TIPO BOTAÓ RETO E ACABAMENTO POLIDO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	2801,87	2801,87	18,00		3306,20
	05.054.0058-6	PLACA SINALIZACAO INDICATIVA (200X180X0,5)MM, ACO CARBONO, IMPRESSAO SILK, TEXTO COR BRANCA, ACABAMENTO VERNIZ PROTECAO UV INSCRICAO BRAILE SOBRE TÁBUA ALUMINIO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	48,00	273,05	13106,40	18,00		15465,55
	05.054.0082-6	CAIXA BACKLIGHT EM ALUMINIO, MED. (4.00X0,70X0,015)M, C/CAIXA BACKLIGHT SOBREPOSTA, MED. (0,53X1,00X0,30)M, PERFIL DE ALUMINIO, C/PINTURA ELETROSTATICA BRANCA E AZUL PANTONE, ACRILICO DUPLO E BACK-FILM C/LAMINACAO, BRILHO C/IMPRESSAO EM ALTA RESOLUCAO ILLUMINACAO C/LAMPADAS DE LEDS. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	4037,02	4037,02	18,00		4763,68
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				103846,41			122538,69
****	09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS							
	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCX=15MPA (0,30X0,30X1,00)M, TELA PRESA	M2	170,16	169,13	28779,16	18,00		33959,40

09.020.0090-0	EM ARAME Nº12 PLASTIF.,INCLUS. ESCAV.,REATERRO,TRANSP.,CARGA DESCARGA E PINT. DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAM.FORN.E COLOC TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,100% VIRGEM,COM MALHA DE (5X5)CM,COM RESISTENCIA A TRACAO DE 250KG.F FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	473,96	9,79	4620,48	18,00	5452,16
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				33399,64		39411,56
****	11 -						
11.016.0003-0	ESTRUTURAS ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELCAS,TERCAS,TIRANTES,ETC.SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATÉ 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAIO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	72,00	120,40	8668,80	18,00	10229,18
11.016.0200-0	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(USI -SAC OU SIMILAR),PARA PONTES,VIADUTOS,PASSARELAS,CONSIDERANDO APENAS O FORNECIMENTO DO ACO,EXCLUSIVE MONTAGEM	KG	60084,10	3,52	211496,03	13,00	238990,51
11.016.0201-0	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(USI -SAC OU SIMILAR),PARA PONTES,VIADUTOS,PASSARELAS,CONSIDERANDO A MONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS,INCLUSIVE PINTURA PROTETORA E EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO ACO	KG	60084,10	13,43	806929,46	13,00	911830,28
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1027094,29		1161049,97
****	13 -						
13.002.0011-1	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SABRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3,COM ESPESSURA DE 2,5CM ,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1981,32	25,76	51038,80	18,00	60225,78
13.196.0010-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST.DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP. MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS,FIX.EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN.E COLOCACAO	M2	2284,54	49,97	114158,46	18,00	134706,98
13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	1278,56	26,58	33984,12	18,00	40101,26
13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	2,00	119,35	238,70	18,00	281,66
13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	20,00	119,35	2387,00	18,00	2816,66
13.365.0078-0	REVESTIMENTO DE PISO COM GRANITO CINZA CORUMBA,EM PLACAS,ESPESSURA DE 2CM, SEM POLIMENTO, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS DE 2MM DE ESPESSURA E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	476,18	112,56	53598,82	18,00	63246,60
13.365.0083-0	RODAPE DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,ASSENTE EM PAREDE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO ,AREIA E SABRO NO TRACO 1:2:2 E NATA DE CIMENTO,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3(INCLUSIVE ESTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M	1558,63	35,98	56079,50	18,00	66173,81
13.381.0051-0	JUNTA PLASTICA 27X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4741,85	7,00	33192,95	18,00	39167,68
13.385.0001-0	PISO DE ALTA RESISTENCIA,MONOLITICO,MOLDADO NO LOCAL,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM ESPESSURA DE 0,8CM ,NA COR NATURAL DO CIMENTO E 3 POLIMENTOS MECANICOS.O CUSTO INCLUI BASE SUPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E SERVENTE PARA CONFECCAO,TRANSPORTE DA ARGAMASSA E SERVICOS AFINS E NAO CONSIDERA JUNTAS(VIDE FAMILIA 13.381)	M2	1896,74	76,81	145688,59	18,00	171912,53
13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	111,00	81,84	9084,24	18,00	10719,40
13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	45,00	81,84	3682,80	18,00	4345,70
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				503133,98		593698,06
****	14 -						
14.000.0001-6	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA ESTRUTURA AUXILIAR PARA BRISE,EM METALON 30X30X14,COMPOSTO PARA MONTANTE DIM.(0,65X2,00)M,INCLUSIVE REQUADRO E TRAVESSA INTERMEDIARIA CHUMBADA EM ALVENARIA,EXCLUSIVE BRISE,CONF. PROJETO.FORNECIMENTO E INSTALACAO,P/O C.E.PEDRO ALEIXO.	UN	42,00	162,59	6828,78	18,00	8057,96
14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,92	427,89	821,54	18,00	969,41
14.002.0054-0	PORTINHOLA DE FERRO EM BARRA CHATA DE 1.1/4",MEDINDO 0,40X0,90M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,28	84,89	108,65	18,00	128,20
14.002.0206-0	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"x3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),CORRIMAO EM DUAS BARRAS SUPERPOSTAS DE 3"x1/2" E 2"x3/8",BARRAS VERTICAIS DE 1/2"x1/2" ESPACADAS DE 6CM,SOLDADAS NO CORRIMAO E NA BARRA INFERIOR,ESTA DE 2"x1/2",A 10CM DO PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	360,60	769,74	277568,24	18,00	327530,52
14.002.0207-1	GUARDA-CORPO METALICO COM 1,00M DE ALTURA,EM MODULOS DE 1,88 M COM MONTANTES EM CHAPA DE ACO USI-SAC 350, CHUMBADO NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),ATRAVES DE CHUMBADORES DE ACO INOXIDAVEL,INTERLIGADOS POR DOIS TUBOS HORIZONTAIS SUPERIORES COM DIAMETRO DE 2.1/2" E DOIS TUBOS HORIZONTAIS INFERIORES C/DIAM	M	182,70	498,41	91059,50	18,00	107450,21

14.002.0232-0	ETRO DE 1" EM ACO GALVANIZADO,INCL.PINTURA.FORN. E COLOCACAO QUADRO DE PROTECAO DE VAO EM CANTONEIRA DE ACO COM ABAS IGUAIS DE 5/8"x1/8",TELA DE ACO,FIO 12,MALHA DE 2,5X2,5M E TELA TIPO MOSQUETEIRO EM POLIETILENO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,35	499,12	4666,77	18,00	5506,78
14.002.0558-6	PORTAO DE CORRER EM TELA DE ARAME GALV.N 12, MALHA QUADRADA 2"x2",REVESTIDA EM PVC,SOLDADA EM REQUADRO DE CANTONEIRA EM "L" DE FERRO 2",ESTRUTURADA EM TRAVESSAS HORIZ.E VERT.EM PERFIL "T" DE 2",TRILHOS SUPERIOR E INFERIOR,UNCL.RODIZIOS E ROLANAS,ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SOBRE PRIMER ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	8,40	416,04	3494,73	18,00	4123,78
14.003.0004-6	BRISE TIPO VENEZIANA EM CHAPA DE ALUMINIO (BRISE SOLEIL),ESP.=1,2MM,APARAFUSADA E MEDIDA PELA AREA COLOCADA. FORNECIMENTO E INSTALACAO.-SCD-	M2	875,25	339,14	296832,28	18,00	350262,09
14.003.0243-0	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	547,81	27390,50	18,00	32320,79
14.003.0245-0	GUICHE EM ALUMINIO,TIPO GUIHOTINA,COM 1,00X1,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	548,93	2195,72	18,00	2590,94
14.003.0351-6	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO MAXIM-AR,ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	292,05	587,15	171477,15	18,00	202343,03
14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	292,05	45,73	13355,44	18,00	15759,41
14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,87	216,56	4086,48	18,00	4822,04
14.005.0015-0	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE 6MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,98	165,76	11765,64	18,00	13883,45
14.006.0372-0	QUADRO MURAL DE CELULOSE PRENSADA COM FLANELOGRAFO,MEDINDO 1,04X1,23CM, MOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA,CONFORME PROJETO Nº 6012/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	1285,42	20566,72	18,00	24268,72
14.006.0400-0	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA DE 10,20X2,5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	593,48	55,03	32659,20	18,00	38537,85
14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	257,40	6,56	1688,54	18,00	1992,47
14.006.0699-6	ESQUADRIAS,ARMARIOS, BANCAS E BALCOES DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, C/ESPESSURA 1,3MM.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	5,00	1442,22	7211,10	18,00	8509,09
14.007.0313-0	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAD E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO, COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº3 PARA PORTAS DE FERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO	UN	48,00	162,50	7800,00	18,00	9204,00
14.008.0112-6	PORTA EM COMPENSADO DVM.(0,60X1,60)M,1 FOLHA DE ABRIR, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO TX, INCLUSIVE TRINCO LIVRE OCUPADO E DOBRADICAS EM ACO INOX.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	32,00	768,22	24583,04	18,00	29007,98
14.008.0114-6	QUADRO DE AULA/AVISO EM CHAPA DE MDF 15MM DE ESP. REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE 1,3MM DE ESP.E MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO 12CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	115,23	310,82	35815,78	18,00	42262,62
14.008.0696-6	ESTACAO DE TRABALHO COM DIVISORIA MED.(1,20X1,20X0,74)M,EM MDF,REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO,VARIAS CORES,S/GAVETAS, EM ESTRUTURA TUBULAR COM PASSA FIOS E CABOS.FORNECIMENTO.	UN	27,00	585,67	15813,09	18,00	18659,44
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1057788,89		1248190,78
****	15 -						
15.003.0652-6	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS GRELHA EM ACO INOX,QUADRADA ROTATIVA,MEDINDO 15X15CM,C/CAIXILHO, PARA HOSPITAL REGIONAL DE VALENCA. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	40,00	67,40	2696,00	18,00	3181,28
15.004.0001-6	CALHA DE PISO EM PVC,MEDINDO 200MM COM 2,5M,COM GRELHA SUPER REFORCADA,MEDINDO 200X500MM,EXCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	10,40	284,53	2959,11	18,00	3491,74
15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	56,91	398,37	18,00	470,07
15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE AUMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	6,00	791,07	4746,42	18,00	5600,77
15.006.0012-0	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBER1,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	884,99	4424,95	18,00	5221,44
15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 500 A 600AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	1681,34	3362,68	18,00	3967,96
15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRIMO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7271,20	2,61	18977,83	18,00	22393,83
15.008.0210-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRIMO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	389,70	3,64	1418,50	18,00	1673,83
15.008.0215-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRIMO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	104,40	4,59	479,19	18,00	565,44
15.008.0225-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRIMO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	58,00	8,18	474,44	18,00	559,83
15.008.0230-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRIMO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	240,10	11,42	2741,94	18,00	3235,48

15.008.0235-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PR M PARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		77,40	22,06	1707,44	18,00	2014,77
15.008.0260-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PR M PARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 185MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		225,00	71,80	16155,00	18,00	19062,90
15.009.0130-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	201,00	6,36	1278,36	18,00	1508,46
15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	242,32	13,69	3317,36	18,00	3914,48
15.018.0472-0	ELETROCALHA PERFORADA,SEM TAMP.A,TIPO "U",100X75MM,TRATAMENTO NA SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO		282,80	54,40	15384,32	18,00	18153,49
15.019.0010-0	TOMADA DE PISO,SIMPLES,EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMP.A EM LATAO POLIDO,30A/380V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	31,72	761,28	18,00	898,31
15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	47,61	7,60	361,83	18,00	426,95
15.036.0039-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	104,00	14,35	1492,40	18,00	1761,03
15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	62,40	12,69	791,85	18,00	934,38
15.045.0115-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	62,40	18,03	1125,07	18,00	1327,58
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				85054,34		100364,02
****	16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO					
16.005.0027-0	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	218,21	62,36	13607,57	18,00	16056,93
16.005.0077-6	SISTEMA DE COBERTURA ULTRAPLY TPO COMPOSTO POR/PAINEL+SUBST.+MANTA,SENDO PAINEL CHAPA CORRUGADA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALV. 0.65MM,APLICACAO DE SUBSTRATO DE ISOLACAO TERMICA EM PLACAS ESP.25MM E MEMBRANA TERMOPLASTICA FLEXIVEL 1.15MM.FORNECIMENTO E INSTALACAO. ESCOLA PADRAO.	M2	469,43	243,84	114465,81	18,00	135069,65
16.007.0039-6	COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TIPO SANDUICHE,TRAPEZOIDAL,DE AÇO GALV.0.43MM,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL (SUP/INF) E PINT.ELETROST.NAS 2 FACES,RECHEIO POLIESTER EXPANDIDO (EPS H=40MM) RETARDANTE A CHAMA,LARG.UTIL.985MM,COMPRI.M.ATE 7,00M,INCLUS. ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNEC. E INSTAL.	M2	819,58	106,55	87326,24	18,00	103044,96
16.007.0042-6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA,Nº22,COM 1200MM DE DESEN-VOLVIMENTO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	80,99	130,78	10591,87	18,00	12498,40
16.021.0002-0	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SO-ME LUCAO,APLICADA A FRIO,CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DO PRIMER EM UMA DEMAO E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO,COM REFORÇO DE UMA TELA INDUSTRIAL DE POLIESTER,MALHA DE 2X2MM	M2	844,31	78,95	66658,27	18,00	78656,75
16.030.0010-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO LEVE COM PROTECCAO MECANICA,EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 5 DEMAOS	M2	207,48	58,17	12069,11	18,00	14241,54
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				304718,87		359568,23
****	17 -	PINTURA					
17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA- GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4580,14	14,19	64992,18	18,00	76690,77
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	2284,54	21,04	48066,72	18,00	56718,72
17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO PADRAO,EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	2284,54	7,94	18139,24	18,00	21404,30
17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUDO,CONCRETO LISO,CIMENTO O SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4641,13	34,05	158030,47	18,00	186475,95
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				289228,61		341289,74
****	18 -	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR					
18.002.0016-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRÃO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO-SIFÃO 1680 DE 1"x1.1/4".APARELHO MISTURADOR TIPO PAREDE COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603,RABICHO CROMADO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	15,00	751,96	11279,40	18,00	13309,69
18.002.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRÃO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO-SIFÃO 1680 1"x1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1293 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600,RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	44,00	175,77	7733,88	18,00	9125,97
18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X33CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO-REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	8,00	250,45	2003,60	18,00	2364,24
18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTI-	UN	39,00	196,79	7674,81	18,00	9056,27

	CO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO						
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	661,13	2644,52	18,00	3120,53
18.002.0093-6	LAVATORIO DE LOUCA COM COLUNA,P/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(P.N.E),COR GELO,DIM.55X47CM,INCL.TORNEIRA DE PRESSAO PRESSMATIC BENEFIT,SIFAO FLEXIVEL EM PVC,RABICHO PLASTICO 40CM E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,00	689,31	2757,24	18,00	3253,54
18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	48,00	29,65	1423,20	18,00	1679,37
18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00	36,57	1170,24	18,00	1380,88
18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	43,00	29,36	1262,48	18,00	1489,72
18.006.0052-0	CABIDE DUPLO,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	43,00	26,56	1142,08	18,00	1347,65
18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	11,00	39,74	437,14	18,00	515,82
18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00	75,60	453,60	18,00	535,24
18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO 0,61X0,706X0,305M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	1060,96	7426,72	18,00	8763,52
18.016.0030-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	1278,15	3834,45	18,00	4524,65
18.016.0035-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	1601,98	3203,96	18,00	3780,67
18.016.0045-0	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM 0,55M DE LARGURA,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	26,56	609,16	16179,28	18,00	19091,55
18.016.0060-0	LAVATORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL COM 1.000MM DE SECAO EM CHAPA 20.304,PARA 2 PONTOS DE AGUA,CRIVO DE SAIDA EM 1.1/4",EXCLUSIVE TORNEIRAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,00	592,47	1777,41	18,00	2097,34
18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	254,99	1019,96	18,00	1203,55
18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	109,43	875,44	18,00	1033,01
18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	129,49	1035,92	18,00	1222,38
18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DE PE,ADULTO/CRIANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	14,00	889,00	12446,00	18,00	14686,28
18.027.0045-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	360,13	6842,47	18,00	8074,11
18.027.0130-0	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACEDAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO =300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	145,18	580,72	18,00	685,24
18.027.0404-0	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X16W,COM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA (APF>=0,92) E ALTA PERFORMANCE (THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	151,00	114,48	17286,48	18,00	20398,04
18.027.0424-0	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W,COM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA (APF>=0,92) E ALTA PERFORMANCE (THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	334,00	148,00	49432,00	18,00	58329,76
18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00	1761,80	10570,80	18,00	12473,54
18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	119,49	1433,88	18,00	1691,97
18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 6KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	377,49	4907,37	18,00	5790,69
18.034.0181-6	EXAUSTOR AXIAL PARA BANHEIRO,FABRICADA EM PLASTICO ABS,VAZAO 340M3/H,MOTOR DE 25W,110V,180X180MM,GRELHA AUTO FECHANTE,INCLUINDO 02 ABRACADEIRAS E 1,50M DE DUTO 6",INSTALACAO NA PAREDE OU NO TETO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	189,31	567,93	18,00	670,15
18.050.0243-6	ARMARIO TIPO ROUPEIRO EM CHAPA DE ACO N.26,2 PORTAS NA VERT. DIM.(1,97X0,33X0,42)M,PORTAS COM SISTEMA DE VENTILACAO ATRAVES DE VENEZIANAS,REFORCO NAS PORTAS E CABIDEIRO,INCL.SUPORTE TP,PITAO P/CADEADO ACAB.PINT.ELESTROST.C/TRATAM.ANTICORROS.FORNECIMENTO.	UN	6,00	220,87	1325,22	18,00	1563,75

	18.052.0070-6	SISTEMA DE EXAUSTAO MECANICA, COMPOSTA POR UMA CORFA EM CHAPA DE ACO INOX DE (3.00X2.00X0.50)MM,INCLUSIVE FILTROS E REDE DE APROX.,VINTE METROS DE DUTOS EM CHAPA PRETA SOLDADA E FLANGEADA BITOLA 18 COM DAMPS CORTA FOGO,EXAUSTORES CENTRIFUGOS COM CONTROLE DE LIGA E DESLIGA E IMPLANTACAO DO SISTEMA CONFORME PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN.	1,00	40764,20	40764,20	18,00	48301,75
	18.081.0107-6	BANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA,ESP.=2CM E LARG.=60CM,INCLUSIVE FRONTISPICIO H=10CM E SAIA INFERIOR H=20CM,COM ABERTURA PARA 02 OU MAIS CUBAS,EXCLUSIVE ESTAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	31,20	180,01	5616,31	18,00	6627,24
	18.081.0108-6	TAMPA PARA BALCAO EM GRANITO CINZA CORUMBA POLIDO E LUSTRADO COM 02CM DE ESPESSURA E 70CM DE LARGURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	2,50	204,86	512,15	18,00	604,33
	18.260.0040-0	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE=25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAO HORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	89,12	356,48	18,00	420,64
	18.500.0001-6	POLTRONA PARA AUDITORIO, C/ ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO REBATIVEL, REVESTIDA EM TECIDO OU COURVIN. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	87,00	560,00	48720,00	18,00	57489,60
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA: Total deste orcamento:				276697,34 3688532,95		326502,68 4301547,00
Data:	20/04/18	=====						
		SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Empo						
		=====						
Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)						
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus/Jacarepagua						
Natureza:		RIO DE JANEIRO						
Mes Base:	11/17	CONSTRUCAO DO DEPOSITO DE RESIDUOS.						
P006.004/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.001.0121-0	REMATE OU CAPEAMENTO DE CORPO DE PROVA CILINDRICO,DE 15X30CM POR TOPO	UN	5,00	11,00	55,00	18,00	64,90
	01.001.0123-0	RESISTENCIA A COMPRESSAO DE CORPO DE PROVA CILINDRICO DE 15X30CM,POR CORPO DE PROVA	UN	5,00	33,29	166,45	18,00	196,41
	01.001.0129-0	"SLUMP TEST"	UN	1,00	22,19	22,19	18,00	26,18
	01.001.0147-0	MOLDAGEM E COLETA DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO,EXECUTADO POR FIRMA ESPECIALIZADA,INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50KM	UN	5,00	42,95	214,75	18,00	253,40
	01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM E VENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO		30,00	7,34	220,20	18,00	259,83
	01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE		20,00	2,35	47,00	18,00	55,46
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				725,59		856,18
****	03 -	MOVIMENTO DE TERRA						
	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	60,00	49,97	2998,20	18,00	3537,87
	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM D M3 E ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVE ESTE	M3	30,00	30,86	925,80	18,00	1092,44
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3924,00		4630,31
****	04 -	TRANSPORTES						
	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHADO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	780,00	0,13	85,80	18,00	101,24
	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHADO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	26,00	0,63	16,38	18,00	19,32
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				102,18		120,56
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	2,00	10,38	20,76	18,00	24,49
	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	M2	18,00	6,84	123,12	18,00	145,28
	05.001.0380-0	LIMPEZA DE PÉITORIS	M	2,00	4,28	8,56	18,00	10,10
	05.001.0389-0	LIMPEZA EM PAREDE REVESTIDA COM PASTILHAS,INCLUSIVE O USO DE ESCADA ATÉ 2 PAVIMENTOS,EXCLUSIVE ANDAIMES	M2	77,00	10,27	790,79	18,00	933,13
	05.005.0007-0	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES,INCLUSIVE ESTES,EM MADEIRA DE 1ª,COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,INCLUSIVE MOVIMENTACAO PARA PE DIREITO DE 4,00M	M2	15,00	11,01	165,15	18,00	194,87
	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	17,00	2,14	36,38	18,00	42,92
	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XIME	52,00	4,00	208,00	18,00	245,44
	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, M2	M2	26,00	5,87	152,62	18,00	180,09

	05.008.0008-1	CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	17,00	0,48	8,16	18,00	9,62
	05.054.0058-6	PLACA SINALIZACAO INDICATIVA (200X180X1,5)MM,ACO CARBONO, IMPRESSAO SILK, TEXTO COR BRANCA,ACABAMENTO VERNIZ PROTECAO UV INSCRICAO BRAILE SOBRE TARRA ALUMINIO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	273,05	273,05	18,00	322,19
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1786,59		2108,13
****	08 -	BASES E PAVIMENTOS						
	08.040.0010-0	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS,DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO D E 0,35M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,ACABAMENTO COM ARGAMASSA D E CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	26,00	30,02	780,52	18,00	921,01
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				780,52		921,01
****	09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS						
	09.026.0046-6	CONTETOR PLASTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR,COM TAMPAS E RODAS EMBORRACHADAS,C/CAPACIDADE DE 120 LITROS.FORNECIMENTO.	UN	4,00	271,45	1085,80	18,00	1281,24
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1085,80		1281,24
****	11 -	ESTRUTURAS						
	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,00	356,68	1070,04	18,00	1262,64
	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	120,00	48,07	5768,40	18,00	6806,71
	11.004.0037-0	ESCORAMENTO DE FORMAS DE 3,50 ATE 4,00M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 3",TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	65,00	11,41	741,65	18,00	875,14
	11.009.0013-0	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	720,00	2,95	2124,00	18,00	2506,32
	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	1440,00	2,91	4190,40	18,00	4944,67
	11.009.0015-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	240,00	2,53	607,20	18,00	716,49
	11.011.0029-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS: ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	720,00	4,19	3016,80	18,00	3559,82
	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS: ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	1440,00	3,67	5284,80	18,00	6236,06
	11.011.0031-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS: ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	240,00	3,14	753,60	18,00	889,24
	11.013.0006-0	CHAPIM/SOLEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENHADO,USANDO FORMA DE CHAPA COMPENSADA,MEDINDO 14X130CM,CONFORME PROJETO TIPO N°6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL	M	19,00	22,33	424,27	18,00	500,63
	11.025.0009-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=25MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E CONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	30,00	402,18	12065,40	18,00	14237,17
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				36046,56		42534,89
****	12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS						
	12.003.0065-0	ALVENARIA DE TIPOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:1,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	87,00	131,47	11437,89	18,00	13496,71
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				11437,89		13496,71
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	90,00	4,77	429,30	18,00	506,57
	13.001.0020-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:2 COM 1,5 CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	90,00	23,58	2122,20	18,00	2504,19
	13.010.0020-0	PINGADEIRA DE 4X10,5CM,EXCLUTADA EM 2 MASSAS CONFORME ITEM 13.006.0025	M	18,50	14,70	271,95	18,00	320,90
	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	77,00	80,41	6191,57	18,00	7306,05
	13.045.0040-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	2,00	42,85	85,70	18,00	101,12
	13.001.0001-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	20,00	28,58	571,60	18,00	674,48

13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	39,00	20,64	804,96	18,00	949,85
13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	18,00	54,19	975,42	18,00	1150,99
13.365.0030-0	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 3X15CM COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.365.0010	M	1,10	84,81	93,29	18,00	110,08
13.370.0060-0	PAVIMENTACAO TIPO PLAQUEAMENTO "IN SITU",PARA PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO,COM PLACAS DE 60X60X2,5CM,FUNDIDAS E REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,JUNTAS DE 2,5CM,TOMADAS COM HIDROASFALTO,CIMENTO E AREIA,TRACO 1:1:3,EXCLUSIVE ESTAS	M2	9,00	44,32	398,88	18,00	470,67
13.375.0015-0	CAMADA IMPERMEABILIZADORA DE PISO,DE CONCRETO SIMPLES,COM 10CM DE ESPESSURA,NO TRACO 1:3:4,COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA MISTURA DO CONCRETO NA DOSAGEM 1:12	M2	39,00	28,48	1110,72	18,00	1310,64
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				13055,59		15405,54

14.002.0232-0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA QUADRO DE PROTECAO DE VAO EM CANTONEIRA DE ACO COM ABAS IGUAIS DE 5/8"x1/8",TELA DE ACO,FIO 12,MALHA DE 2,5X2,5M E TELA TIPO MOSQUETEIRO EM POLIETILENO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,10	499,12	2046,39	18,00	2414,74
14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,10	696,90	1463,49	18,00	1726,91
14.003.0351-6	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO MAXIM-AR,ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	2,00	587,15	1174,30	18,00	1385,67
14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA CADEADO DE 30MM,C/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFILADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	48,87	48,87	18,00	57,66
14.007.0322-0		UN	1,00	13,80	13,80	18,00	16,28
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				4746,85		5601,26

15.004.0001-6	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS CALHA DE PISO EM PVC,MEDINDO 200MM COM 2,5M,COM GRELHA SUPER REFORCADA,MEDINDO 200X500MM,EXCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	1,00	284,53	284,53	18,00	335,74
15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	1,00	210,62	210,62	18,00	248,53
15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	44,28	132,84	18,00	156,75
15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO A DISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,91	56,91	18,00	67,15
15.010.0100-0	CABO COAXIAL RG-59,ALCANCE MAXIMO 300M,PARA INSTALACAO CFTV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45,00	63,45	2855,25	18,00	3369,19
15.015.0204-0	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COM PREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	1,00	269,51	269,51	18,00	318,02
15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	38,70	38,70	18,00	45,66
15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3,00	7,60	22,80	18,00	26,90
15.036.0050-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,00	13,50	27,00	18,00	31,86
15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	5,42	216,80	18,00	255,82
15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	43,00	11,20	481,60	18,00	568,28
15.045.0116-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM CONCRETO,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	2,00	87,60	175,20	18,00	206,73
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				4771,76		5630,63

16.005.0015-0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO CALHA DE ALUMINIO,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6,00	60,95	365,70	18,00	431,52
16.005.0027-0	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18,50	62,36	1153,66	18,00	1361,31
16.007.0039-6	COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TIPO SANDUICHE,TRAPEZOIDAL,DE ACO GALV.D.43MM,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL (SUP/INF) E PINTURA ELETROST.NAS 2 FACES,RECHEIO POLIESTER EXPANDIDO (EPS H=40MM) RETARDANTE A CHAMA,LARG.UTIL 985MM,COM PRIM.ATE 7,00M,INCLUS. ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNEC. E INSTAL.	M2	16,00	106,55	1704,80	18,00	2011,66
16.021.0002-0	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SOLUCAO,APLICADA A FRIO,CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DO	M2	25,00	78,95	1973,75	18,00	2329,02

		PRIMER EM UMA DEMAO E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO,COM REFORÇO DE UMA TELA INDUSTRIAL DE POLIESTER,MALHA DE 2X2MM						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			5197,91		6133,51	
****	17 -	PINTURA						
	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	11,00	14,19	156,09	18,00	184,18
	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	18,00	21,04	278,72	18,00	446,88
	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO PADRAO,EM DUAS DEMAO SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	18,00	7,94	142,92	18,00	168,64
	17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUDOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	90,00	34,05	3064,50	18,00	3616,11
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			3742,23		4415,81	
****	18 -	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPORTEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X1,8CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	23,86	23,86	18,00	28,15
	18.016.0025-0	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL,EM CHAPA 22.304 DE 520X520MM,CAPACIDADE DE 30L,COM ESTREGADOR,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	1,00	971,97	971,97	18,00	1146,92
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			995,83		1175,07	
		Total deste orçamento:			88399,30		104310,85	
Data:	20/04/18	SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emp						
Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)						
Município:		Rua Israel - n.59 - Cidade de Deus\Jacarepagua						
Natureza:		RIO DE JANEIRO						
Mes Base:	11/17	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE CISTERNA DE 50.000 LITROS.						
P006.005/18	16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
****	16.021.0002-0	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM 50 M2 LUCAO,APLICADA A FRIO,CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DO PRIMER EM UMA DEMAO E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO,COM REFORÇO DE UMA TELA INDUSTRIAL DE POLIESTER,MALHA DE 2X2MM		75,60	78,95	5968,62	18,00	7042,97
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				5968,62		7042,97
		Total deste orçamento:				5968,62		7042,97
Data:	20/04/18	SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emp						
Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)						
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus\Jacarepagua						
Natureza:		RIO DE JANEIRO						
Mes Base:	11/17	OBRAS EXTERNAS, URBANIZACAO E DEMOLICAO/CONSTRUCAO DE NOVA C						
P006.006/18	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
****	01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM E M2 TUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO		776,24	7,34	5697,60	18,00	6723,16
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				5697,60		6723,16
****	04 -	TRANSPORTES						
	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	4742,10	0,97	4599,83	18,00	5427,79
	04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	105,38	26,88	2832,61	18,00	3342,47
	04.014.0124-6	DESCARGA DE MATERIAIS&RESIDUOS ORIGINARIOS DA CONSTRUCAO CIVIL(RCC), CLASSE A, EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR P/ORGAO DE CONTROLE AMBIENTAL EXCLUSIVE TRANSPORTE PARA OBRAS DO C.E.PEDRO ALEIXO	T	105,38	10,00	1053,80	18,00	1243,48

#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					8486,24	10013,74
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES					
	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	42,15	24,25	1022,13	1206,11
	05.002.0002-0	DEMOICAO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PISOS OU PAVIM	M3	32,42	123,78	4012,94	4735,26
	05.015.0078-6	TOTEM MEDINDO (120X600)CM, DIMENSAO TRANSVERSAL DE BASE ELIPTI	UN	1,00	8509,43	8509,43	10041,12
	05.015.0079-6	TOTEM BANDEIRA COM POSTE DE SUSTENTACAO EM TUBO DE ACO CARBO	UN	1,00	5486,34	5486,34	6473,88
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					19030,84	22456,37
****	06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS					
	06.016.0009-0	TAMPAO COMPLETO DE FFP, PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE	UN	10,00	185,85	1858,50	2193,03
	06.016.0105-0	TAMPAO MISTO (FPF E CONCRETO, EXCLUSIVE ESTE), TIPO LEVE, DE Ø	UN	14,00	333,47	4668,58	5508,92
	06.069.0005-0	DUTO ANELAR FLEXIVEL, NA COR CINZA CONCRETO, SINGELO, DE POLIET	M	206,40	10,02	2068,12	2440,38
	06.069.0010-0	DUTO ANELAR FLEXIVEL, NA COR CINZA CONCRETO, SINGELO, DE POLIET	M	12,60	11,65	146,79	173,21
	06.069.0020-0	DUTO ANELAR FLEXIVEL, NA COR CINZA CONCRETO, SINGELO, DE POLIET	M	27,00	13,64	368,28	434,57
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					9110,27	10750,11
****	08 -	BASES E PAVIMENTOS					
	08.020.0010-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO M2		75,33	73,28	5520,18	6513,81
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					5520,18	6513,81
****	09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS					
	09.001.0001-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E	M2	233,86	10,74	2511,65	2963,74
	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	23,39	134,85	3154,14	3721,88
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					5665,79	6685,62
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					
	13.370.0015-0	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESURA DE 10CM, NO TRACO 1:2:3 EM VOL	M2	234,24	42,66	9992,67	11791,35
	13.373.0020-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/RE	M2	376,67	78,34	29508,32	34819,81
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					39500,99	46611,16
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA					
	14.010.0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTUR	UN	1,00	1055,95	1055,95	1246,02

14.010.0015-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 5,50M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	990,99	1981,98	18,00	2338,73
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3037,93		3584,75
****	15 -						
15.001.0025-0	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS CAIXA DE ALVENARIA EM TUELOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	16,00	202,49	3239,84	18,00	3823,01
15.001.0027-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TUELOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	405,49	405,49	18,00	478,47
15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TUELOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	6,00	1195,84	7175,04	18,00	8466,54
15.001.0053-0	ABRIGO P/4 BOTUOES GAS DE 45KG, EXCLUSIVE LIGACOES, NAS DIM. 2,00X0,50X1,50M, ALVENARIA TUELOS MACICOS (7X10X20CM), PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM, AMBAS EM CONCRETO ARMADO, FCX=15MPA, COM ACABAMENTO DE CIMENTADO, TRACO 1:4, CONFORME PROJETO TIPO N°2001/EMOP	UN	1,00	2825,53	2825,53	18,00	3334,12
15.001.0071-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1", NAS DIMENSOES DE 0,90X0,50X0,60M, EM ALVENARIA DE TUELOS FURADOS DE 10X20X20CM, PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE 80X50CM EM CHAPA DE ACO N°16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO N°2089/EMOP	UN	1,00	600,90	600,90	18,00	709,06
15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA, NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M, EM ALVENARIA DE TUELOS FURADOS DE 10X20X20CM, PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO N°16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO N°2089/EMOP	UN	2,00	661,39	1322,78	18,00	1560,88
15.006.0045-0	INSTALACAO DE INCENDIO (HIDRANTE) EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TUELO MACICO, PAREDE DE MEIA VEZ (10CM) MEDINDO 40X30X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE E PECAS COMPREENDENDO: REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2.1/2", TAMPA CEGO 2.1/2", JUNTA STORZ DE 2.1/2" E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	1,00	1198,04	1198,04	18,00	1413,68
15.007.0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 2,40M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	142,53	1425,30	18,00	1681,85
15.007.0696-0	CHAVE GUARDA MOTOR, TRIFASICA, ATE 3CV, 220V, EM CAIXA METALICA, COMPREENDENDO: CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO, SINALEIRA (VERDE E VERMELHO) E BOTONEIRA LIGA/DESLIGA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	180,20	180,20	18,00	212,63
15.007.0697-0	CHAVE GUARDA MOTOR, TRIFASICA, 5CV, 220V, EM CAIXA METALICA, COMPREENDENDO: CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO, SINALEIRA (VERDE E VERMELHO) E BOTONEIRA LIGA/DESLIGA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	206,98	206,98	18,00	244,23
15.007.0705-0	CHAVE BOIA, AUTOMATICA, DE MERCURIO, UNIPOLAR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	97,14	194,28	18,00	229,25
15.007.0910-6	QUADRO DE COMANDO TIPO SOBREPOR, NAS DIMENSOES 40X40CM, PROF. DE 20CM COM PORTA E FECHO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	217,59	217,59	18,00	256,75
15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2,5 ECAO CIRCULAR DE 50MM2, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	142,33	19,10	2718,50	18,00	3207,83
15.011.0073-0	SUBESTACAO SIMPLIFICADA, PADRAO LIGHT, COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 225KVA, 13,8KV-220/127V, EXCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00	17373,69	17373,69	18,00	20500,95
15.029.0081-0	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	54,33	54,33	18,00	64,10
15.029.0101-0	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	81,41	81,41	18,00	96,06
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				39219,90		46279,41
****	18 -						
18.027.0100-0	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPOR LUMINARIA ABERTA, PARA ILUMINACAO DE RUAS, EM ALUMINIO ESTAMPADO, NA FORMA OVOIDE PARA LAMPADA: MISTA ATE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA E BRACO PARA ILUMINACAO PUBLICA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	112,48	1462,24	18,00	1725,44
18.029.0020-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1,5CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	1159,57	2319,14	18,00	2736,58
18.029.0045-0	SISTEMA DE PRESSURIZACAO, COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5HP/220V, TUBULACOES DE SUCCAO, RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES, PRESSOSTATO, MANOMETRO, TANQUE DE PRESSAO, COMANDO ELETRICO, EXCLUSIVE CASA DE MAQUINA (VIDE ITEM 18.024.0050), FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	14239,09	14239,09	18,00	16802,12
18.032.0020-0	EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO GAS CARBONICO (CO2), DE 4KG, COMPLETO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	352,49	352,49	18,00	415,93
18.045.0010-0	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	324,01	4212,13	18,00	4970,31
18.260.0040-0	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE=25,4MM, PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE, PROJECAO HORIZONTAL=1000MM, PROJECAO VERTICAL=370MM, FORNECIMENTO E CO	UN	13,00	89,12	1158,56	18,00	1367,10

LOCALIZAÇÃO

#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				23743,65		28017,48
		Total deste orçamento:				159013,39		187635,61

Data:	20/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a. EDICAO Preco Empop						

Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereço:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)						
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus\Jacarepagua						
Natureza:		RIO DE JANEIRO						
Mes Base:	11/17	CONSTRUCAO DO MURO.						
P006.007/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E VE TUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	455,54	7,34	3343,66	18,00	3945,51
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3343,66		3945,51
****	03 -	MOVIMENTO DE TERRA						
	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A M3 (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	399,75	49,97	19975,50	18,00	23571,09
	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACIO, EM CAMADAS DE 30CM D M3 E ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	355,26	30,86	10963,32	18,00	12936,71
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				30938,82		36507,80
****	04 -	TRANSPORTES						
	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H , EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE BT T X KM	T X KM	20741,40	0,97	20119,15	18,00	23740,59
	04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGA T DOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE BT, EMPREGANDO 2 SER VENTES NA CARGA	T	460,92	26,88	12389,52	18,00	14619,63
	04.014.0124-6	DESCARGA DE MATERIAIS & RESIDUOS ORIGINARIOS DA CONSTRUCAO CI- VIL (RCC), CLASSE A, EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZA- DOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR P/ ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL EXCLUSIVE TRANSPORTE PARA OBRAS DO C.E. PEDRO ALEIXO	T	460,92	10,00	4609,20	18,00	5438,85
	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	16096,20	0,11	1770,58	18,00	2089,28
	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	M2	536,54	0,63	338,02	18,00	398,86
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				39226,47		46287,21
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, \ M3 GAS E LAVES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLU SIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	41,96	277,94	11662,36	18,00	13761,58
	05.001.0025-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	74,04	146,29	10831,31	18,00	12780,94
	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	229,50	34,54	7926,93	18,00	9353,77
	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	268,28	2,14	574,11	18,00	677,44
	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFOR MA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME	1073,08	4,00	4292,32	18,00	5064,93
	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, M2 NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	536,54	5,87	3149,48	18,00	3716,38
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				38436,51		45355,04
****	11 -	ESTRUTURAS						
	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERI STICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P REPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	17,42	356,68	6213,36	18,00	7331,76
	11.003.0006-0	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERI STICA A COMPRESSAO DE 30MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P REPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	62,43	410,11	25603,16	18,00	30211,72
	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO A RMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAVES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVI NDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORA MENTO.	M2	619,40	48,07	29774,55	18,00	35133,96

	11.004.0065-0	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA ATÉ 1,50M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	427,24	24,51	10471,65	18,00	12356,54
	11.004.0069-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	300,68	32,84	9874,33	18,00	11651,70
	11.009.0011-0	FIO DE AÇO CA-60, REDONDO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO ENTRE 4,2 A 5MM, DESTINADO A ARMADURA DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	690,50	3,19	2202,69	18,00	2599,17
	11.009.0013-0	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	115,80	2,95	341,61	18,00	403,09
	11.009.0014-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	3950,71	2,91	11496,56	18,00	13565,94
	11.011.0027-0	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS: AÇO CA-60, EM FIO REDONDO, COM DIÂMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	690,50	3,84	2651,52	18,00	3128,79
	11.011.0029-0	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS: AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	115,80	4,19	485,20	18,00	572,53
	11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS: AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	3950,71	3,67	14499,10	18,00	17108,93
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				113613,73		134064,13
****	12 - 12.005.0030-0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDO A PELA ÁREA REAL	M2	379,29	55,31	20978,52	18,00	24754,65
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				20978,52		24754,65
****	13 - 13.002.0011-1	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SABÃO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:3, COM ESPESURA DE 2,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	947,86	25,76	24416,87	18,00	28811,90
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				24416,87		28811,90
****	14 - 14.000.0003-6	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA PORTÃO DE FERRO (POM) C/02 FLS DE ABRIR, DIM.(6,00X3,20)M, EM ESTRUTURA DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E FECHAMENTO EM CHAPA GALVAN. Nº18, FIXADAS EM CANTONEIRAS DE 1"X1/8", INCLUSIVE BRADICA, PUXADOR, PORTA CADEADO E TRAVA TIPO FERROLHO, CONFORME PROJETO, EXCL.PINTURA.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PARA A OBRA DO C.E.PEDRO ALEIXO.	UN	1,00	23404,33	23404,33	18,00	27617,10
	14.000.0005-6	PORTÃO DE FERRO (POM) 01 FL. ABRIR, DIM.(4,00X3,20)M, ESTRUT.TUBO DE FERRO 2" E FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA Nº18, FIXADAS EM CANTONEIRA 1"X1/8", INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS, CONF.PROJ.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA OBRA C.E.PEDRO ALEIXO.	UN	1,00	15470,07	15470,07	18,00	18254,68
	14.002.0200-0	GRADIL NYLOR 3D, EXECUTADO PAINEL DE AÇO GALVANIZADO, SOLDADO, MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO DE AÇO COM BITOLA DE 5MM, FIXADO POR FIXADORES POLIAMIDA E PARAFUSOS EM AÇO INOX, EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO DE 60X40MM, CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO, EXCLUSIVE ESTA, REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	52,23	107,27	5602,71	18,00	6611,19
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				44477,11		52482,97
****	17 - 17.018.0110-0	PINTURA PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUBO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE E SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	947,86	13,06	12379,05	18,00	14607,27
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				12379,05		14607,27
		Total deste orçamento:				327810,74		386816,48
Data:	20/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a. EDIÇÃO Preço Emp						
Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEIXO)						
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus/Vacarepagua						
Natureza:		RIO DE JANEIRO						
Mes Base:	11/17	REFORMA GERAL DO GINÁSIO, COM EXECUÇÃO DE NOVA COBERTURA.						
P006.008/18								
****	03 - 03.001.0001-1	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	145,94	49,97	7292,62	18,00	8605,29
	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACIO, EM CAMADAS DE 30CM D	M3	133,11	30,86	4107,77	18,00	4847,16

		E ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVE ESTE							
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				11400,39		13452,45	
****	04 -	TRANSPORTES							
	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL,COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	25424,55	0,97	24661,81	18,00	29100,93	
	04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL,COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	564,99	26,88	15186,93	18,00	17920,57	
	04.014.0124-6	DESCARGA DE MATERIAIS E RESÍDUOS ORIGINÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL(RCC), CLASSE A, EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR P/ÓRGÃOS DE CONTROLE AMBIENTAL EXCLUSIVE TRANSPORTE PARA OBRAS DO C.E.PEDRO ALEIXO	T	564,99	10,00	5649,90	18,00	6666,88	
	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	47663,12	0,11	5242,94	18,00	6186,66	
	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO,CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	1588,77	0,63	1000,92	18,00	1181,08	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				51742,50		61056,12	
****	05 -	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
	05.001.0002-1	DEMOLUÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSIÇÃO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	81,30	277,94	22596,52	18,00	26663,89	
	05.001.0008-0	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EM PAREDE	M2	1010,26	22,04	22266,13	18,00	26274,03	
	05.001.0021-0	DEMOLUÇÃO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERÂMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	711,04	22,04	15671,32	18,00	18492,15	
	05.001.0023-0	DEMOLUÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TUALOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	57,68	75,27	4341,57	18,00	5123,05	
	05.001.0031-0	DEMOLUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE ASSENTAMENTO(CONTRAPISO)	M2	711,04	22,04	15671,32	18,00	18492,15	
	05.001.0041-0	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	795,92	12,77	10163,89	18,00	11993,39	
	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CADILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	17,00	20,78	353,26	18,00	416,84	
	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE LÂMPADAS	UN	28,00	5,07	141,96	18,00	167,51	
	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	11,00	17,49	192,39	18,00	227,02	
	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTÂNCIA,INCLUSIVE CARGA A PÁ	M3	282,61	24,25	6853,29	18,00	8086,88	
	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	9,30	10,38	96,53	18,00	113,90	
	05.001.0360-0	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	643,09	5,13	3299,05	18,00	3892,87	
	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERÂMICOS	M2	64,59	6,84	441,79	18,00	521,31	
	05.001.0370-0	LIMPEZA DE APARELHOS SANITÁRIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	11,00	9,58	105,38	18,00	124,34	
	05.001.0380-0	LIMPEZA DE PETTOIRIS	M	12,80	4,28	54,78	18,00	64,64	
	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERÂMICAS OU AZULEJOS	M2	183,27	5,99	1097,78	18,00	1295,38	
	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	211,49	2,14	452,58	18,00	534,04	
	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIROS) SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME	4766,31	4,00	19065,24	18,00	22496,98	
	05.006.0002-1	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODÍZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODÍZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XME	202,80	8,00	1622,40	18,00	1914,43	
	05.006.0010-0	ALUGUEL DE RODÍZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR,CUSTO PARA 4 RODÍZIOS	UNXME	24,00	62,40	1497,60	18,00	1767,16	
	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1588,77	5,87	9326,07	18,00	11004,76	
	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	845,96	0,48	406,06	18,00	479,15	
	05.054.0058-6	PLACA SINALIZAÇÃO INDICATIVA (200X180X1,5)MM,ACAO CARBONO, IMPRESSÃO SILK, TEXTO CDR BRANCA,ACABAMENTO VERNIZ PROTEÇÃO UV INSCRIÇÃO BRAILLE SOBRE TÁBUA ALUMÍNIO.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	273,05	1365,25	18,00	1610,99	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				137082,16		161756,86	
****	06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
	06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUALO MACIÇO(70X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,600X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPÃO,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	4,00	760,21	3040,84	18,00	3588,19	
	06.016.0009-0	TAMPAO COMPLETO DE FERR,PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE ,COM 25KG(T-33),CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG,RESISTENCIA MA	UN	4,00	185,85	743,40	18,00	877,21	

		XIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO							
06.026.0105-0		TAMPAO MISTO (TUBO E CONCRETO, EXCLUSIVE ESTE), TIPO LEVE, DE 0,60M DE DIAMETRO, PESO SEM CONCRETO 36KG E TOTAL DE 76KG, CONFORME PROJETO CEDAE, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	8,00	333,47	2667,76	18,00	3147,95	
06.069.0010-0		DUTO ANELAR FLEXIVEL, NA COR CINZA CONCRETO, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELÉTRICOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 2", SENDO O DIAMETRO INTERNO DE 52,0MM, COM FIO GUIA DE AÇO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES (TAMPÕES) NAS EXTREMIDADES, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDACAO	M	66,10	11,65	770,06	18,00	908,67	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				7222,06		8522,02	
****	11 -	ESTRUTURAS							
11.004.0020-1		FORMAS DE MADEIRA DE 3º PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	758,66	48,07	36468,78	18,00	43033,16	
11.009.0011-0		FIO DE AÇO CA-60, REDONDO, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM, DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	207,91	3,19	663,23	18,00	782,61	
11.009.0014-1		BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	3164,24	2,91	9207,93	18,00	10865,35	
11.011.0027-0		CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS: AÇO CA-60, EM FIO REDONDO, COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	207,91	3,84	798,37	18,00	942,07	
11.011.0030-1		CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS: AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	3164,24	3,67	11612,76	18,00	13703,05	
11.016.0200-0		ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESPECIAL, RESISTENTE A CORROSÃO (USINADA OU SIMILAR), PARA PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, CONSIDERANDO APENAS O FORNECIMENTO DO AÇO, EXCLUSIVE MONTAGEM	KG	14267,00	3,52	50219,84	13,00	56748,41	
11.016.0201-0		ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESPECIAL, RESISTENTE A CORROSÃO (USINADA OU SIMILAR), PARA PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, CONSIDERANDO A MONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS, INCLUSIVE PINTURA PROTETORA E EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO AÇO	KG	14267,00	13,43	191605,81	13,00	216514,56	
11.023.0002-0		TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE 15X15CM.FORNECIMENTO	KG	3996,71	2,67	10671,24	18,00	12592,06	
11.025.0012-0		CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	132,01	414,40	54704,94	18,00	64551,82	
11.030.0050-0		LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAZIO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TUBOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	72,80	100,68	7329,50	18,00	8648,81	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				373282,40		428381,90	
****	12 -	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							
12.002.0085-0		APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS, EXECUTADA COM TUBOLOS MACIÇOS DE 7X10X20CM INCLINADOS, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, TRACO 1:6, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M)	M	55,80	24,88	1388,30	18,00	1638,19	
12.003.0085-0		ALVENARIA DE TUBOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	352,26	70,18	24721,60	18,00	29171,48	
12.003.0090-0		ALVENARIA DE TUBOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), COM VAOS OU ARESTAS, DE 3,00M A 4,50M, MEDIDA PELA AREA REAL	M2	141,92	82,43	11698,46	18,00	13804,18	
12.035.0005-0		PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	38,26	288,50	11038,01	18,00	13024,85	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				48846,37		57638,70	
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
13.001.0010-1		CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	877,72	4,77	4186,72	18,00	4940,32	
13.002.0011-1		REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:3, COM ESPESSURA DE 2,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	1027,38	25,76	26465,30	18,00	31229,05	
13.003.0003-0		REVESTIMENTO INTERNO (PRONTO) EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TERMO TRATADA, COM ESPESSURA DE 2CM, SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	877,72	23,62	20731,74	18,00	24463,45	
13.026.0010-0		REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	183,27	80,41	14736,74	18,00	17389,35	
13.045.0040-0		PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO, DE 2X13CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO	M	12,80	42,85	548,48	18,00	647,20	

13.196.0010-0	1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A M2 SER APLICADO SIST.DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO PERFS TIPO TRAVESSA "T" A CO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LUGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA D 3MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS,FIL,EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN.E COLOCACAO	M2	64,59	49,97	3227,56	18,00	3808,52
13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	66,73	26,58	1773,68	18,00	2092,94
13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. -IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	64,59	54,19	3500,13	18,00	4130,15
13.381.0051-0	JUNTA PLASTICA 27X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1607,73	7,00	11254,11	18,00	13279,84
13.385.0001-0	PISO DE ALTA RESISTENCIA,MONOLITICO,MOLDADO NO LOCAL,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM ESPESSURA DE 0,8CM,NA COR NATURAL DO CIMENTO E 3 POLIMENTOS MECANICOS.O CUSTO INCLUI BASE SUPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E SERVIENTE PARA CONFECCAO,TRANSPORTE DA ARGAMASSA E SERVICOS AFINS E NAO CONSIDERA JUNTAS[VIDE FAMILIA 13.381]	M2	643,09	76,81	49395,74	18,00	58286,97
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				135820,20		160267,79
****	14 -						
14.000.0002-6	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA PORTAO DE FERRO(POM3) C/02 FLS DE CORRER,DIM.(4,50X2,50)M,EM ESTRUTURA DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E FECHAMENTO EM CHAPA GALVAN.Nº18,FIKADAS EM CANTONEIRAS DE 1"X1/8",INCL.PUCHADOR,PORTA CADEADO E TRAVA TIPO FERROLHO,CONF.PROJETO,EXCL.PINTURA.FORNECIMENTO E INSTALACAO,P/A OBRA C.E.PEDRO ALEIXO.	UN	1,00	14529,84	14529,84	18,00	17145,21
14.002.0559-6	PORTA DE FERRO DIM.(0,80X2,10)M,01 FOLHA DE ABRIR,FECHAMENTO EM CHAPA DUPLA DE FERRO GALV.N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18,INCL.FECHADURA TETRA,PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM E DOBRADICAS 3X3".ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	2150,80	4301,60	18,00	5075,88
14.002.0560-6	PORTA DE FERRO DIM.(0,90X2,10)M,01 FOLH.DE ABRIR,FECH.EM CHAPA DUPL.DE FERRO GALV.N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18,PROT.EM CHAPA VINILICA,INCLUS.FECHADURA TETRA,PUXAD.TUB. INOX H=40CM E BARRA DE APOIO EM ACO INOX 40CM,DOBRADICAS 3X3".ACABAMENT.EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRAT.ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	2648,76	7946,28	18,00	9376,61
14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMINADO HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	696,90	5575,20	18,00	6578,73
14.003.0351-6	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO MAXIM-AR,ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	9,30	587,15	5460,49	18,00	6443,37
14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	11,00	108,76	1196,36	18,00	1411,70
14.008.0112-6	PORTA EM COMPENSADO DIM.(0,60X1,60)M,1 FOLHA DE ABRIR, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO TX, INCLUSIVE TRINCO LIVRE OCUPADO E DOBRADICAS EM ACO INOX.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	5,00	768,22	3841,10	18,00	4532,49
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				42850,87		50563,99
****	15 -						
15.001.0027-0	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS CAIXA DE ALVENARIA EM TUAIS MACICOS(7X1,0X2,0CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	405,49	1621,96	18,00	1913,91
15.002.0200-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO A ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SEND0 1 ANEL INTERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	188,86	1510,88	18,00	1782,83
15.003.0652-6	GRELHA EM ACO INOX,QUADRADA ROTATIVA,MEDINDO 15X15CM,C/CAIXILHO, PARA HOSPITAL REGIONAL DE VALENCA. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	6,00	67,40	404,40	18,00	477,19
15.004.0010-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOB RESERVATORIO DUPL0,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	485,19	485,19	18,00	572,52
15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RAIO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	11,00	321,28	3534,08	18,00	4170,21
15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	2,00	146,94	293,88	18,00	346,77
15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	3,00	133,35	400,05	18,00	472,05

15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	8,00	153,94	1231,52	18,00	1453,19
15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00 M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	3,00	293,57	880,71	18,00	1039,23
15.004.0108-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3 ,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	5,00	258,49	1292,45	18,00	1525,09
15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	44,28	487,08	18,00	574,75
15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	161,33	1129,31	18,00	1332,58
15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	144,00	75,13	10818,72	18,00	12766,08
15.007.0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	142,53	1140,24	18,00	1345,48
15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	377,09	377,09	18,00	444,96
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	9,31	27,93	18,00	32,95
15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	33,51	234,57	18,00	276,79
15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	83,37	166,74	18,00	196,75
15.008.0235-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PAR,PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2,600V/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	319,90	22,06	7056,99	18,00	8327,24
15.009.0130-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,00	6,36	890,40	18,00	1050,67
15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	215,61	13,69	2951,70	18,00	3483,00
15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,5SECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135,00	19,10	2578,50	18,00	3042,63
15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ.EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	261,00	1044,00	18,00	1231,92
15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ.EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	617,02	617,02	18,00	728,08
15.015.0080-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ.EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",57,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	757,90	1515,80	18,00	1788,64
15.015.0150-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ.EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",53,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L.,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	706,65	2119,95	18,00	2501,54
15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	1,00	340,24	340,24	18,00	401,48
15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	249,47	748,41	18,00	883,12
15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	422,88	422,88	18,00	498,99
15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	49,21	196,84	18,00	232,27
15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	68,26	477,82	18,00	563,82
15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	39,95	16,39	654,78	18,00	772,64
15.036.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	33,21	19,32	641,61	18,00	757,09
15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	92,20	21,29	1962,93	18,00	2316,25

ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO									
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						50256,67		59302,71
****	16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO							
	16.005.0027-0	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	62,74	62,36	3912,46	18,00	4616,70	
	16.007.0039-6	COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TIPO SANDUICHE,TRAPEZOIDAL,DE ACO GALV.D.43MM,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL (SUP/INF) E PINT ELETROST.NAS 2 FACES,RECHEIO POLIESTER EXPANDIDO (EPS H=40M) RETARDANTE A CHAMA,LARG.UTIL 9,85MM,COMPRIM.LATE 7,00M,INCLUIS. ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNEC. E INSTAL.	M2	709,81	106,55	75630,25	18,00	89243,69	
	16.007.0042-6	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA,Nº22,COM 1200MM DE DESEN- VOLVIMENTO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	62,74	130,78	8205,13	18,00	9682,05	
	16.021.0002-0	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SO M2 LUCAO,APLICADA A FRIO,CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DO PRIMER EM UMA DEMAO E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO,COM REFO RCO DE UMA TELA INDUSTRIAL DE POLIESTER,MALHA DE 2X2MM	M2	78,70	78,95	6213,36	18,00	7331,76	
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						93961,20		110874,20
****	17 -	PINTURA							
	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAM ENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAO S DE ACABAMENTO	M2	2250,82	14,19	31939,13	18,00	37688,17	
	17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLA SSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E E XTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUDOLO,CONCRETO LISO,CIMENT O SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO D E SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAO S DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAO S DE ACABAMENTO	M2	2008,69	34,05	68395,89	18,00	80707,15	
	17.020.0071-0	ENVERNIZAMENTO DE SUPERFICIE LISA DE CONCRETO OU TUDOLO APAR ENTE,EXTERIOR OU INTERIOR,COM VERNIZ ACRILICO INCOLOR,EM TRE S DEMAO S	M2	384,00	15,70	6028,80	18,00	7113,98	
	17.040.0020-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA COLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVEN TE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	34,16	59,67	2038,32	18,00	2405,21	
	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLU SIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAO S DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	643,09	10,60	6816,75	18,00	8043,76	
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						115218,89		135958,27
****	18 -	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR							
	18.002.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,S EM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"x1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2 " E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600,RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	5,00	175,77	878,85	18,00	1037,04	
	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO RNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTO DE PRE SSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	3,00	250,45	751,35	18,00	886,59	
	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CADIA ACOPLA DA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTI CO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,00	196,79	1180,74	18,00	1393,27	
	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS C OM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	661,13	1322,26	18,00	1560,26	
	18.002.0093-6	LAVATORIO DE LOUCA COM COLUNA,P/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS(P.N.E),COR GELO,DIM.55X47CM,INCL.TORNEIRA DE PRES- SAO PRESSMATIC BENEFIT,SIFAO FLEXIVEL EM PVC,RABICHO PLASTI CO 40CM E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	689,31	1378,62	18,00	1626,77	
	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CI OMADO.FORNECIMENTO	UN	3,00	117,91	353,73	18,00	417,40	
	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	5,00	29,65	148,25	18,00	174,93	
	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAC AO	UN	5,00	36,57	182,85	18,00	215,76	
	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCA O	UN	8,00	29,36	234,88	18,00	277,15	
	18.006.0052-0	CABIDE DUPLO,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COL OCACAO	UN	11,00	26,56	292,16	18,00	344,74	
	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO UN CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PA RA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,00	39,74	119,22	18,00	140,67	
	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E V OLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	11,00	75,60	831,60	18,00	981,28	
	18.009.0100-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDEJA NTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8,00	105,05	840,40	18,00	991,67	
	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXID AVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NE CESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	254,99	509,98	18,00	601,77	
	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	4,00	109,43	437,72	18,00	516,50	

	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	129,49	517,96	18,00	611,19
	18.021.0035-0	RESERVATÓRIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPAS DE VEDAÇÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	3,00	236,80	710,40	18,00	838,27
	18.027.0095-0	LUMINÁRIA FECHADA,PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPÕES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMÍNIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO,DIFUSOR DE VÍDRO TEMPERADO,PARA LÂMPADA:MISTA ATÉ 250W,VAPOR DE MERCÚRIO,VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO ATÉ 400W,EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00	192,07	3457,26	18,00	4079,56
	18.027.0404-0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X36W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FPF>=0,92) E ALTA PERFORMANCE (THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	114,48	228,96	18,00	270,17
	18.027.0424-0	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W,COM ALETAS,CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FPF>=0,92) E ALTA PERFORMANCE (THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00	148,00	2220,00	18,00	2639,60
	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCÊNDIO,TIPO ÁGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	119,49	238,98	18,00	281,99
	18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCÊNDIO,TIPO GÁS CARBÔNICO(CO2),DE 6KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	377,49	377,49	18,00	445,43
	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCÊNDIO,TIPO PÓ QUÍMICO,DE 6KG.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	137,49	137,49	18,00	162,23
	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACA E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	750,00	750,00	18,00	885,00
	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE AÇO.FORNECIMENTO	UN	1,00	112,27	112,27	18,00	132,47
	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTÁVEL PARA FUTEBOL DE SALÃO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	1870,00	1870,00	18,00	2206,60
	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALÃO.FORNECIMENTO	PAR	1,00	48,40	48,40	18,00	57,11
	18.200.0015-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIXAÇÃO AVANÇO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL,AROS E REDES,EXCLUSIVE FURAÇÃO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PAR	1,00	1686,52	1686,52	18,00	1990,09
	18.250.0075-0	REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00	100,97	1817,46	18,00	2144,60
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				23625,80		27890,11
****	21 - 21.045.0090-0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO (MVM) DE 400W,BULBO TUBULAR,TESTADO DE IGNEÇÃO MAIOR OU IGUAL A 3KV E MENOR OU IGUAL A 4,5 KV,TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000°K,POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO HORIZONTAL MAIS OU MENOS 20º OU QUALQUER.FORNECIMENTO	UN	18,00	34,70	624,60	18,00	737,02
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				624,60		737,02
		Total deste orçamento:				3091944,11		1276402,14
Data:	20/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preço Emp						
Imovel :	03101856	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereço:		UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEXO)						
Município:		Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus/Jacarepagua						
Natureza:		RIO DE JANEIRO						
Mes Base:	11/17	INCLUSÃO DE ITENS DE SERVIÇOS DANIFICADOS OU FURTADOS APOS P						
P006.009/18								
****	02 - 02.004.0010-0	CANTEIRO DE OBRA BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO DE 6MM DE ESPESSURA, RESINADA,SIMPLES,REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES,PISO EM CIMENTADO,COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO,ESPESSURA 6MM,INCLUSIVE INSTALACOES	M2	135,00	400,94	54126,90	18,00	63869,74
	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	2826,67	2826,67	18,00	3335,47
	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1452,84	1452,84	18,00	1714,35
	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	8,00	309,25	2474,00	18,00	2919,32
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				60880,41		71838,88
****	05 - 05.001.0360-0	SERVICOS COMPLEMENTARES LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	2372,92	5,13	12173,07	18,00	14364,22
	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERÂMICOS.	M2	426,04	6,84	2914,11	18,00	3438,64
	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERÂMICAS OU AZULEJOS	M2	1472,03	5,99	8817,45	18,00	10404,59
	05.001.0465-0	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 2000L A 6000L,INCLUSIVE DESINFECÇÃO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	2,00	809,57	1619,14	18,00	1910,58
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				25523,77		30118,03

****	09 - 09.005.0029-0	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO)EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M2	399,38	3,56	1421,79	18,00	1677,71
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1421,79		1677,71
****	12 - 12.035.0005-0	ALVENARIAS E DIVISORIAS PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PARE DE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	104,12	288,50	30038,62	18,00	35445,57
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				30038,62		35445,57
****	13 - 13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRI DAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAM ASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	20,00	80,41	1608,20	18,00	1897,67
	13.030.0522-6	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERAMICA 10X10CM,NA COR BEGE, ACA BAMENTO ACETINADO,ASSENTE COM A NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS C/ESP.=2MM REJUNTADAS C/PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCL.CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA 1:3 E EMBOCO C/ARGA- MASSA CIMENTO E AREIA 1:3:3 E ESP.=2,5MM.	M2	20,00	93,75	1875,00	18,00	2212,50
	13.045.0040-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X1,8CM,COM 2 POLIMENT OS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	116,20	42,85	4979,17	18,00	5875,42
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				8462,37		9985,59
****	14 - 14.002.0559-6	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA PORTA DE FERRO DIM.(0,80X2,10)M,01 FOLHA DE ABRIR,FECHAMENTO EM CHAPA DUPLA DE FERRO GALV.N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18,INCL.FECHADURA TETRA,PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM E DOBRADICAS 3X3".ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	18,00	2150,80	38714,40	18,00	45682,99
	14.002.0560-6	PORTA DE FERRO DIM.(0,90X2,10)M,01 FOLH.DE ABRIR,FECHEM CHA PA DUPL.DE FERRO GALV.N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXO NETE EM CHAPA GALV.N 18,PROT.EM CHAPA VINILICA,INCLUS.FECHAD URA TETRA,PUXAD.TUB.INOX H=40CM E BARRA DE APOIO EM ACO INOX 40CM,DOBRADICAS 3X3".ACABAMENT.EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRAT.ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,00	2648,76	10595,04	18,00	12502,14
	14.002.0561-6	PORTA DE FERRO DIM.(0,90X2,10)M,01 FOLHA DE ABRIR,FECHAMENTO EM CHAPA DUPLA DE FERRO GALV.N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18,INCL.FECHADURA TETRA,PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM E DOBRADICAS 3X3".ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	1804,87	3609,74	18,00	4259,49
	14.002.0562-6	PORTA DE FERRO DIM.(1,60X2,10)M,02 FOLHAS DE ABRIR,FECHAMEN- TO CHAPA DUPLA DE FERRO GALV.N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXONETE CHAPA GALV.N 18,PROTECAO EM CHAPA VINILICA,INCL. BARRA ANTI-PANICO,DOBRADICAS 3X3".ACABAMENTO PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO.FORNEC.E INSTAL.	UN	2,00	4441,46	8882,92	18,00	10481,84
	14.002.0566-6	PORTA DE FERRO DIM.(1,80X2,10)M,02 FOLHAS DE CORRER,FECH.CHA PA DUPLA FERRO GALV.N 24,ESTRUT.METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18,VISOR EM POLICARB.INCOLOR 4MM,PROT.EM CHA PA VINILAMBAS AS FACES,INCL.TRILHO,FECH.TETRA,PUX.,TUBULAR INOX H=40CM,DOBRADICAS 3X3".ACABAMENTO EM PINT.ESMALTE SINTE TICA S/TRATAMENTO ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	4762,58	9525,16	18,00	11239,68
	14.002.0568-6	PORTA DE FERRO DIM.(1,80X2,10)M,02 FOLHAS DE CORRER,FECH.CHA PA DUPLA FERRO GALV.N 24,ESTRUT.METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18,VISOR EM VIDRO INCOLOR,PROT.CHAPA VINILU- CA,INCL.TRILHO,FECH.TETRA,PUX.TUBULAR INOX H=40CM.ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	4835,68	4835,68	18,00	5706,10
	14.002.0587-6	PORTA DE FERRO DIM.(0,90X2,10)M,01 FOLHA DE ABRIR,FECHAMENTO CHAPA DUPLA Fº GALV.Nº24,ESTRUT.METALON 20X30MM E CAIXONETE CHAPA GALV.Nº18,VISOR EM POLICARBONATO 4MM,INCL.FECHADURA TE TRA,PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM,PROT.CHAPA VINILICA,DOBRADI- CAS 3"x3" E MOLA DE PRESSAO.ACAB.PINT.ESM.SINT.FORNEC.E INST	UN	25,00	2389,33	59733,25	18,00	70485,23
	14.002.0694-6	PORTA DE FERRO DIM.(1,80X2,10)M,02FLS DE ABRIR,FECHAMENTO EM CHAPA DUPLA DE Fº GALV.Nº24,ESTRUT. EM METALON 20X30MM, INCL. VISOR EM POLICARB. 4MM, DOBRADICAS 3X3, PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM, MOLA DE PRESSAO E CAIXONETE EM CHAPA GALV.Nº18, EXCL FECHADURA,ACABAMENTO EM PINTUA ESMALTE SINTETICO. FORNECIMEN TO E INSTALACAO.	UN	1,00	4287,76	4287,76	18,00	5059,55
	14.002.0695-6	PORTA DE FERRO DIM.(0,80X2X10)M, 01 FL.DE ABRIR, FECHAMENTO CHAPA DUPLA DE Fº GALV.Nº24, ESTRUTURA EM METALON 20X30MM,IN CLUSIVE VISOR EM POLICARBONATO 4MM, DOBRADICAS 3X3, FECHADU- RA TETRA 3 VOLTAS E PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM, MOLA DE PRESSAO E CAIXONETE EM CHAPA GALV.Nº18, ACABAMENTO EM PINTU- RA ESMALTE SINTETICO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	1928,93	3857,86	18,00	4552,27
	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITAR IOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"x5/16" COM ROSCA	UN	32,00	108,76	3480,32	18,00	4106,77

#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					147522,13		174076,06
****	15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	6,00	321,28	1927,68	18,00	2274,66
	15.004.0250-0	APARELHO DE AR CONDICIONADO,TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,40,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR.INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	50,00	214,09	10704,50	18,00	12631,31
	15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	14,00	257,30	3602,20	18,00	4250,59
	15.007.0501-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	123,72	247,44	18,00	291,97
	15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	4,00	290,24	1160,96	18,00	1369,93
	15.007.0511-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00	551,73	1103,46	18,00	1302,08
	15.007.0514-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00	689,70	1379,40	18,00	1627,69
	15.007.0517-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	844,12	844,12	18,00	996,06
	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	82,00	9,31	763,42	18,00	900,83
	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	69,00	33,51	2312,19	18,00	2728,38
	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	46,85	468,50	18,00	552,83
	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	83,37	500,22	18,00	590,25
	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 175 A 225AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	326,51	1959,06	18,00	2311,69
	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	14,00	261,00	3654,00	18,00	4311,72
	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	5,00	485,85	2429,25	18,00	2866,51
	15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	617,02	7404,24	18,00	8737,00
	15.015.0065-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	67,00	668,04	44758,68	18,00	52815,24
	15.015.0080-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",57,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	10,00	757,90	7579,00	18,00	8943,22
	15.015.0135-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	608,29	1824,87	18,00	2153,34
	15.015.0150-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",53,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	706,65	706,65	18,00	833,84
	15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	1,00	340,24	340,24	18,00	401,48

15.015.0173-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS D E ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 4MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	1,00	385,77	385,77	18,00	455,20	
15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALV ENARIA	UN	4,00	230,52	922,08	18,00	1088,05	
15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADR AO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	16,00	249,47	3991,52	18,00	4709,99	
15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",2 7,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE RASGO EM ALVENARIA	UN	13,00	330,77	4300,01	18,00	5074,01	
15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",3 7,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE RASGO EM ALVENARIA	UN	21,00	422,88	8880,48	18,00	10478,96	
15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA ,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",4 5,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE RASGO EM ALVENARIA	UN	27,00	508,28	13723,56	18,00	16193,80	
15.018.0472-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X75MM,TRATAMENTO M SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSOR IOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	54,40	2720,00	18,00	3209,60	
15.031.0025-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2.1/2",COM COSTURA,INCLUSIVE CO NEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE R ASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	38,05	70,24	2672,63	18,00	3153,70	
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA: Total deste orçamento:				133266,13 407115,22		157253,93 480395,77	
Data:	20/04/18	***** SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop ***** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO CE PEDRO ALEXIO) Rua Israel - n.09 - Cidade de Deus\Jacarepagua RIO DE JANEIRO ENCARGOS COMPLEMENTARES.						
Imovel :	03101856							
Endereco:								
Município:								
Natureza:								
Mes Base:	11/17							
P006.010/18	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
****	05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUC UN O CIVIL E CONDIC0ES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	13068,00	4,00	52272,00	13,00	59067,36
	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI UN L E CONDIC0ES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	13068,00	9,90	129373,20	13,00	146191,71
	05.100.0024-0	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO UNXME CIVIL	UNXME	594,00	240,00	142560,00	13,00	161092,80
	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	13068,00	5,77	75402,36	13,00	85204,66
		Total orçamento cBD:				399607,56		451556,53
		Total geral do orçamento:				6843328,27		7992132,24



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO - SISTEMA DESONERADO

ANEXO C

TOTAL 7.799.496,23
PRAZO 180 DIAS
MES BASE 11/17 (SISTEMA DESONERADO)
RESPONSÁVEL ANDRÉ
mês 1 (início) ID: 4423363-9

IMÓVEL: UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTGO C.E. PEDRO ALEXO) - Endereço: Rua Israel, nº 9 - Cidade de Deus - Município: Rio de Janeiro.
NATUREZA DA OBRA: Conclusão da Construção do Prédio Principal e Reforma do Ginásio de Esportes.
ORÇAMENTOS: D008.001 e 010/16.

CATEGORIA	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		TOTAL	
	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC		%
01 Serviços de escritório, laboratório e campo	0,9571%	0,9571%	2,3131%	3,2702%	1,5953%	4,8655%	1,1954%	6,0619%	1,1187%	7,1785%	0,7979%	7,9765%	622.131,82	7,9765%
02 Construção de obra	0,8604%	0,8604%		0,8604%		0,8604%		0,8604%		0,8604%		0,8604%	67.114,20	0,8604%
03 Movimento de terra	0,0318%	0,0318%	0,6067%	0,6375%		0,6375%		0,6375%		0,6375%		0,6375%	49.732,51	0,6375%
04 Transportes	0,0001%	0,0001%	0,2563%	0,3364%	0,3204%	0,3668%	0,3204%	0,9772%	0,3204%	1,2976%	0,3048%	1,6024%	124.886,25	1,6024%
05 Serviços complementares	0,9960%	0,9960%	2,3183%	3,3143%	2,4831%	5,8074%	2,3648%	8,1723%	1,8682%	10,0305%	1,6107%	11,6502%	908.661,80	11,6502%
06 Galerias, drenos e conexões					0,0621%	0,0621%	0,1242%	0,1863%	0,0821%	0,2484%		0,2484%	19.380,56	0,2484%
07 Argamassas, tijolos e consolidantes														
08 Bases e Pavimentos					0,0482%	0,0482%	0,0482%	0,0964%		0,0964%		0,0964%	7.524,00	0,0964%
09 Serviços de parques e jardins									0,3848%	0,3848%		0,3848%	50.005,47	0,6411%
10 Fundações														
11 Estruturas					9,7106%	9,7106%	7,5528%	17,2636%	4,3161%	21,5797%		21,5797%	1.883.112,70	21,5797%
12 Alvenarias e paredes divisórias					0,4896%	0,4896%	0,6531%	1,1425%	0,4800%	1,6226%		1,6226%	127.383,17	1,6226%
13 Revestimentos de pisos paredes e tetos					2,7340%	2,7340%	4,3745%	7,1085%	2,1872%	9,2957%		10,4829%	862.977,68	10,4829%
14 Esquadrias de madeira, metal e vidraçaria					4,6670%	4,6670%	7,7712%	12,6282%	3,8882%	16,5164%		18,4046%	1.615.290,87	19,4280%
15 Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas					1,3740%	1,3740%	1,3740%	2,7480%	1,1480%	3,8960%		4,6400%	387.218,26	4,6400%
16 Coberturas, telhados e impermeabilização					0,0865%	0,0865%	1,2489%	1,2489%	3,7409%	4,9878%		6,2348%	486.287,04	6,2348%
17 Pinturas							1,7867%	2,3842%	2,3842%	4,7685%		6,5527%	486.871,66	6,5527%
18 Aparelhos elétricos, hidráulicos, sanitários e mecânicos									2,0112%	3,0170%		5,0282%	392.175,60	5,0282%
19 Equipamentos														
20 Preços rodoviários														
21 Iluminação pública														
22 Reflorestamento e exploração vegetal														
VALOR TOTAL COM BOI	2,94%	2,94%	5,48%	8,43%	24,28%	32,71%	29,62%	61,63%	24,25%	85,78%	14,22%	100,00%	7.799.496,23	100,00%



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO - SISTEMA PLENO

ANEXO C

TOTAL	7.992.432,24
PRAZO	180 DIAS
MES BASE	11/17 (SISTEMA PLENO)
RESPONSÁVEL	ANDRÉ
mes 1 (início)	ID: 4423363-9

IMÓVEL: UNIDADE ESCOLAR NA CIDADE DE DEUS (ANTIGO C.E. PEDRO ALEIXO) - Endereço: Rua Israel, nº 9 - Cidade de Deus - Município: Rio de Janeiro.
NATUREZA DA OBRA: Conclusão da Construção do Prédio Principal e Reforma do Ginásio de Esportes.
ORÇAMENTOS: P008.001 a 010/18.

CATEGORIA	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		TOTAL	%
	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC		
01 Serviços de escritório, laboratório e campo	1,0093%	1,0093%	2,4382%	3,4486%	1,6822%	5,1307%	1,2616%	6,3923%	1,1776%	7,5698%	0,8416%	8,4113%	672.246,96	8,4113%
02 Camêrio de obra	0,8988%	0,8988%		0,8988%		0,8988%		0,8988%		0,8988%		0,8988%	71.838,88	0,8988%
03 Movimento de terra	0,0341%	0,0341%	0,6489%	0,6830%		0,6830%		0,6830%		0,6830%		0,6830%	54.680,56	0,6830%
04 Transportes	0,0780%	0,0780%	0,2530%	0,3280%	0,3163%	0,6433%	0,3163%	0,9646%	0,3163%	1,2809%	0,3007%	1,5816%	128.410,96	1,5816%
05 Serviços complementares	0,9065%	0,9065%	2,1606%	3,0681%	2,2638%	6,3198%	2,2638%	7,5837%	1,8242%	9,4078%	1,5116%	11,3194%	904.562,98	11,3194%
06 Calçadas, drenos e conexões					0,0802%	0,0802%	0,1807%	0,1807%	0,0804%	0,2411%		0,2411%	19.272,13	0,2411%
07 Argamassas, injeções e consolidações					0,0465%	0,0465%	0,0468%	0,0830%		0,0930%		0,0930%	7.434,82	0,0930%
08 Bases e Pavimentos									0,3882%	0,3882%	0,2468%	0,6138%	49.066,13	0,6138%
09 Serviços de parques e jardins														
10 Fundações														
11 Estruturas					9,8436%	9,8436%	7,7338%	17,6776%	4,4186%	22,0871%		22,0871%	1.766.030,88	22,0871%
12 Alvenarias e paredes divisórias					0,4828%	0,4828%	0,6873%	1,1602%	0,4831%	1,6433%		1,6433%	131.336,63	1,6433%
13 Revestimentos de pisos paredes e tetos					2,6738%	2,6738%	4,2780%	6,9618%	2,1380%	9,0998%	1,6044%	10,6982%	864.780,04	10,6982%
14 Esquadrias de madeira, metal e vidrarias					4,8000%	4,8000%	7,8800%	12,4800%	3,8400%	16,3200%	2,8801%	19,2001%	1.534.489,81	19,2001%
15 Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas					1,3844%	1,3844%	1,3844%	2,7688%	1,1837%	3,9526%	0,8824%	4,8349%	388.830,70	4,8349%
16 Coberturas, isolamentos e impermeabilização							1,2102%	1,2102%	3,8306%	4,8408%	1,2103%	6,0811%	483.618,91	6,0811%
17 Pinturas					0,6208%	0,6208%	1,0628%	2,4837%	2,4837%	4,9674%	1,2420%	6,2094%	496.571,08	6,2094%
18 Aparelhos elétricos, hidráulicos, sanitários e mecânicos									1,9189%	1,9189%	2,8787%	4,7986%	383.585,34	4,7986%
19 Equipamentos									0,3348%	0,3348%	0,5026%	0,8374%	66.029,44	0,8374%
20 Preços rodoviários														
21 Iluminação pública											0,0092%	0,0092%	737,02	0,0092%
22 Reflorestamento e exploração vegetal														
VALOR TOTAL COM BDI	2,94%	2,94%	5,48%	8,43%	24,28%	32,71%	28,82%	61,63%	24,28%	86,78%	14,22%	100,00%	7.992.432,24	100,00%



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO “E”
QUADRO DE INSTALAÇÕES/APARELHAMENTO/PESSOAL TÉCNICO**

Imóvel: Unidade Escolar na Cidade de Deus (Antigo C.E. Pedro Aleixo)

**Natureza da Obra: Conclusão da Construção do Prédio Principal e Reforma do
Ginásio de Esportes.**

Orçamentos: D006.001 a 010/18 (Sist. Desonerado) e P006.001 a 010/18 (Sist. Pleno).

1 - EQUIPAMENTO:

- Caminhão basculante de 8t, motor a óleo diesel.

2 - PESSOAL:

- Engenheiro ou Arquiteto Jr. – 1 (un);

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA (Anexo à Proposta de Preços)

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel/Fax: _____

Banco: **BRABESCO** Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

Cart.Ident nº.: _____ Expedido por: _____

Dados do Responsável Técnico da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

CREA nº.: _____

ASSINATURA

[Nome do Representante Legal da Empresa]

OBSERVAÇÃO: Esta folha deverá ser preenchida pela licitante e anexada à sua Proposta de Preços (Envelope B).

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “G”

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, de 24.08.11
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)**

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

(ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Obras e Habitação - SEOBRAS
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP

Composição Analítica do BDI "Anexo H"
(Desonerado em 4,5%)

Nome da Empresa

Licitação	
Número	Data
CO 003/2018	___/___/2018

Preencher os Campos Indicados Pela Seta

Parcelas		↓ %
Abreviadas	Por Extenso	
CD	Custo Direto (Fixo "1")	1,00
AC	Administração Central	
ISF	Impostos Sobre Faturamento	
SG	Seguro e Garantia	
DF	Despesas Financeiras	
R	Risco	
INSS	INSS (Fixo "4,5%")	4,50
L	Lucro	

BDI	→	4,70%
-----	---	-------

Empresa
Carimbo e Assinatura (s)

Observação: Manter a configuração da página em 90% do tamanho normal.



Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

METODOLOGIA DE CALCULO DO BDI

(Desonerado em 4,5%)

Exemplificação: Percentuais adotados para demonstração da Metodologia.

Parcelas		%	Decimais
Abreviadas	Por Extenso		
CD	Custo Direto (Fixo "1")	1,00	1,0000
AC	Administração Central	3,00	0,0300
ISF	Impostos Sobre Faturamento	8,65	0,0865
SG	Seguro e Garantia	0,70	0,0070
DF	Despesas Financeiras	0,50	0,0050
R	Risco	0,90	0,0090
INSS	INSS (Fixo "4,5%")	4,50	0,0450
L	Lucro	2,14	0,0214

Obs.: Os percentuais devem ser representados na forma decimal.

O percentual CD será sempre igual a "1"

Exemplificação: Cálculo do BDI com Percentuais Adotados

CD	+	AC	+	SG	+	DF	+	R	=	Total "1"
1,00		0,030000		0,007000		0,005000		0,009000		1,051000

Total "1"		L	=	Total "2"
1,051000	×	0,021400		0,022491

ISF e INSS		L	=	Total "3"
0,086500	×	0,045000		0,002814

Total "1"		Total "2"	=	Total "4"
1,051000	+	0,022491		1,073491

ISF	+	INSS	+	Total "3"	=	Total "5"
0,086500		0,045000		0,002814		0,134314

CD		Total "5"	=	Total "6"
1	-	0,134314		0,865686

Total "4"	÷	Total "6"	=	Total "7"		BDI (%)
1,073491		0,865686		1,240000		24,00%



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Obras e Habitação - SEOBRAS
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP

Composição Analítica do BDI "Anexo H" (Pleno)

Nome da Empresa

Licitação	
Número	Data
CO 003/2018	___/___/2018

Preencher os Campos Indicados Pela Seta

Parcelas		↓
Abreviadas	Por Extenso	%
CD	Custo Direto (Fixo "1")	1,00
AC	Administração Central	
ISF	Impostos Sobre Faturamento	
SG	Seguro e Garantia	
DF	Despesas Financeiras	
R	Risco	
L	Lucro	

BDI	→	0,00%
-----	---	-------

Empresa
Carimbo e Assinatura (s)

Observação: Manter a configuração da página em 90% do tamanho normal.



Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

METODOLOGIA DE CALCULO DO BDI

(Pleno)

Exemplificação: Percentuais adotados para demonstração da Metodologia.

Parcelas		%	Decimais
Abreviadas	Por Extenso		
CD	Custo Direto (Fixo "1")	1,00	1,0000
AC	Administração Central	3,00	0,0300
ISF	Impostos Sobre Faturamento	8,65	0,0865
SG	Seguro e Garantia	0,70	0,0070
DF	Despesas Financeiras	0,50	0,0050
R	Risco	0,90	0,0090
L	Lucro	2,34	0,0234

Obs.: Os percentuais devem ser representados na forma decimal.

O percentual CD será sempre igual a "1"

Exemplificação: Cálculo do BDI com Percentuais Adotados

CD	+	AC	+	SG	+	DF	+	R	=	Total "1"
1,00		0,030000		0,007000		0,005000		0,009000		1,051000

Total "1"	×	L	=	Total "2"
1,051000		0,023400		0,024593

ISF	×	L	=	Total "3"
0,086500		0,023400		0,002024

Total "1"	+	Total "2"	=	Total "4"
1,051000		0,024593		1,075593

ISF	+	Total "3"	=	Total "5"
0,086500		0,002024		0,088524

CD	-	Total "5"	=	Total "6"
1		0,088524		0,911476

Total "4"	÷	Total "6"	=	Total "7"	BDI (%)
1,075593		0,911476		1,180000	18,00%



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO "I"
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA**

**Imóvel: Unidade Escolar na Cidade de Deus (Antigo C.E. Pedro Aleixo)
Natureza da Obra: Conclusão da Construção do Prédio Principal e Reforma do
Ginásio de Esportes.
Orçamentos: D006.001 a 010/18 (Sist. Desonerado) e P006.001 a 010/18 (Sist. Pleno).**

Comprovação de ter executado serviços de:

- Construção de edificação.

ANEXO J

MODELO DE CARTA DE FIANÇA

A

1 - Pelo presente instrumento, o Banco _____, com Agência nesta Cidade, na rua _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, por seus representantes legais abaixo assinados, se declara _____ fiador e principal pagador da empresa _____, com sede na rua _____, na Cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, até o valor máximo de R\$ _____ (_____) como garantia à fiel, completa, cabal e perfeita execução do contrato, a ser celebrado entre a empresa afiançada e a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, ou preposto, tendo por objeto _____.

2 - A presente garantia, obedecido o limite acima especificado, abrange toda e qualquer quantia imputável à afiançada, inclusive o pagamento das multas que eventualmente lhe sejam impostas, juros, honorários de advogados, cláusula penal, correção monetária, custas, despesas e outras penalidades porventura cabíveis contra a afiançada.

3 - Obriga-se o fiador, independentemente de interferência ou autorização da afiançada, a depositar na Tesouraria da _____, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita, contendo menção às cláusulas contratuais descumpridas pela empresa afiançada, as importâncias que tiveram de ser pagas em decorrência do aludido descumprimento, até o limite máximo estabelecido na presente Carta de Fiança.

4 - O fiador declara, outrossim, que renuncia expressamente aos benefícios dos Artigos 828, 835 e 838, todos do Código Civil.

5 - A presente fiança vigorará enquanto persistirem quaisquer obrigações ou responsabilidades da afiançada para com a EMOP, em decorrência do citado contrato de obras e só se extinguirá depois do seu integral cumprimento, a partir da publicação do despacho de liberação da garantia no órgão Oficial do Estado, ou comunicação específica e expressa da EMOP.

6 - O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Carta Fiança, sujeitará o Banco fiador a multa, meramente compensatória, de 10% (dez por cento) do valor da fiança, corrigida monetariamente, sem prejuízo das demais sanções legalmente previstas.

7 - Quaisquer importâncias devidas a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, em decorrência da presente Carta de Fiança, inclusive a multa prevista no item 6, serão cobradas em processo de execução (Código de Processo Civil - Artigos 566 e seguintes), acrescidas de multa de 20% (vinte por cento) do valor do débito, juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária e honorários de advogado fixados em 20% (vinte por cento) do valor da causa.

8 - Os signatários deste instrumento declaram, sob as penas da lei que:

8.1 - Estão estatutariamente autorizados a assinar a presente Carta de Fiança.

8.2 - A presente fiança acha-se devidamente contabilizada, satisfazendo todas as exigências da legislação, especialmente bancária, regulamentações e determinações do Banco Central do Brasil, aplicáveis à espécie.

8.3 - O valor da presente fiança se contém dentro dos limites permitidos por aquele órgão federal.

8.4 - O banco fiador acha-se autorizado a expedir Carta de Fiança.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

(A ser impresso em papel timbrado do estabelecimento bancário)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

MINUTA PADRÃO DE CONTRATO DE OBRA PÚBLICA

ANEXO K

CONTRATO N.º _____ / 20__.

CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, COMO
CONTRATANTE, E A _____,
COMO CONTRATADA.

A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, _____, CPF/MF nº _____ e por seu Diretor de Administração e Finanças, _____, CPF/MF nº _____ e a sociedade empresária _____, situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, CPF/MF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato de Obra Pública, em decorrência do resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA - CO** nº ____/____, realizada por meio do processo administrativo nº _____, homologada em ____/____/____, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto nº 3.149/80 e Decreto nº 42.445, de 04.05.10; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública, com vistas à _____, na forma da proposta de preços e do instrumento convocatório.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____ reais), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de ____ (_____) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma prevista no art. 57, I, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes dos cronogramas anexos ao Edital, podendo ser prorrogados nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – Considerando que o contrato de obras é por escopo, o término do prazo não é causa suficiente para a extinção do ajuste, cabendo ao CONTRATANTE apurar se as razões que inviabilizaram a execução do objeto, no prazo inicialmente avençado, decorreram de atuação deficiente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente na instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Neste caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A cada 30 (trinta) dias fará a CONTRATADA a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro (Anexo C) e obedecido o sistema de medições previsto na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUARTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M / FGV e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO OITAVO – O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela EMOP, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados. Quanto ao desconto ofertado pela licitante contratada, este incidirá em todos os casos.

PARÁGRAFO NONO – O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa do CONTRATANTE, observado o percentual de desconto a que se refere ao PARÁGRAFO SÉTIMO.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- a) respectivas medições, faturas e notas fiscais;
- b) comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária;
- c) comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do documento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

PARÁGRAFO DÉCIMO-PRIMEIRO – Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

PÁRAGRAFO DÉCIMO-SEGUNDO – O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação na forma do artigo 90, § 3º, da Lei 287/79.

PÁRAGRAFO DÉCIMO-TERCEIRO – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata o inciso XVII, da CLÁUSULA NONA, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data base do orçamento elaborado pela EMOP, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = \frac{I - I_0}{I_0} \times P_0$$

Onde:

R = Valor do reajustamento

I₀ = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, referente aos serviços especificados e relativo ao mês base do orçamento elaborado pela EMOP.

I = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, referente aos serviços especificados e relativo ao mês correspondente a um ou mais períodos de 12 (doze) meses, após a data base do orçamento elaborado pela EMOP.

P₀ = Valor unitário constante da Planilha Orçamentária, apresentada pela firma Licitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na EMOP, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia da ordem de 1,5 % (um e meio por cento) – a ser prestada em qualquer das modalidades e limites de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93 - a ser restituída após sua execução satisfatória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b”, art. 48, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O levantamento da caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

PARÁGRAFO QUINTO – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o CONTRATANTE se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis seguintes à sua notificação.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o valor da caução para que seja mantido o percentual de 1,5% (um e meio por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: _____

NATUREZA DA DESPESA: _____

FONTE: _____

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- II) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

- III) exercer a fiscalização do contrato;
IV) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas nos PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA deste contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) conduzir a execução do contrato de acordo com a legislação vigente;
II) atender todas as especificações constantes do edital, de seus anexos e da proposta;
III) executar o contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
IV) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
V) tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
VI) se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
VII) prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
VIII) iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados;
IX) manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;
X) atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
XI) se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;
XII) obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
XIII) se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;
XIV) se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
XV) se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles.
XVI) observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto nº 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

XVII) manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.

XVIII) na forma do disposto no Decreto Estadual nº 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.

XIX) proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.

XX) obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.

XXI) obriga-se a apresentar no final da obra a Planta Cadastral (AS BUILT) constando todos os elementos físicos executados, cotados planialtimetricamente, durante a execução dos serviços e, ainda, a CND do INSS relativo à obra.

XXII) obriga-se a apresentar, a cada 3 (três) meses, prova de que:

a) está pagando os salários até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;

b) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos empregados vinculados à obra; e

c) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

XXIII) registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do CONTRATANTE, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função.

XXIV) registrar o Contrato e a Anotação de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RJ, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo "declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto nº 5.296/04", constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ.

XXV) a observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil.

XXVI) observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.

XXVII) na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados.....	2%;
II - de 201 a 500.....	3%;
III - de 501 a 1.000.....	4%;
IV - de 1.001 em diante.	5%.

XXVIII) Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual nº 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

XXIX - Caso a contratada ainda não tenha o Programa de Integridade instituído, compromete-se a implantá-lo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do presente contrato, na forma da Lei nº 7.753, de 17 de outubro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

As obras objeto deste contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica do(a) Engenheiro(a) _____, que fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA se obriga a manter o(a) engenheiro(a) acima indicado(a) como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local das obras até o seu final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A fiscalização da execução das obras caberá ao fiscal designado posteriormente em Ato Administrativo próprio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO QUINTO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO SEXTO – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata o inciso XVII, da CLÁUSULA NONA, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas relativas ao prêmio do Seguro de Risco e Responsabilidade Civil do Construtor, ficando condicionado o pagamento, de toda e qualquer fatura, à apresentação da apólice de seguro em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA manterá na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas não cobertas pela respectiva apólice.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o término deste contrato;
- d) violação do direito de propriedade industrial;
- e) furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- f) ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) esbulho possessório;
- h) infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) prejuízos causados à propriedade de terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

- a) está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- b) está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação;
- c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e
- d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos parágrafos quinto e sexto ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO OITAVO – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO NONO – No caso do item parágrafo oitavo, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO DIÁRIO DE OBRAS

A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local da obra, um DIÁRIO DE OBRAS, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I – pela CONTRATADA:

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

II – pela Fiscalização:

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se tome conveniente aos trabalhos de fiscalização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade do CONTRATANTE.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução das obras objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico e ao Projeto Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO CRONOGRAMA

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas mensais constantes do Cronograma Físico-Financeiro (Anexo C).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DAS MEDIÇÕES

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) O visto do CREA-RJ, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pela EMOP, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações Prediais e especiais (conforme o caso), a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativos, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se os critérios de medição previstos no Resumo do Dossiê Técnico, obedecendo-se os percentuais mencionados para pagamento dos mesmos.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local” durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual entre o valor do referido item e o valor total contratado.

PARÁGRAFO QUINTO - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os parágrafos primeiro e segundo, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vaia somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

PARÁGRAFO OITAVO - Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.

PARÁGRAFO NONO – A EMOP, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Poderá haver antecipação da medição e do pagamento de itens da obra, somente quando couber e o objeto do contrato autorizar, estando envolvida, necessariamente, a utilização de equipamentos de alto custo a serem adquiridos pela empresa contratada para o início ou continuação dos trabalhos. Deverá ser dada garantia específica e de igual valor, pela contratada, para as parcelas eventualmente antecipadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos do preceito estabelecido no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATADO obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efeito de observância aos limites de alterações contratuais previstos no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as reduções ou supressões de quantitativos devem ser consideradas de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem sempre ser calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DA OBRA

Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE, com a aprovação, pela Fiscalização, dos desenhos *as built*, que deverão ser entregues em original, no formato e apresentação definidos pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para este.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto do presente contrato será recebido definitivamente, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá tomar as seguintes providências:

- a) testar todos os equipamentos e instalações;
- b) revisar todos os acabamentos;
- c) proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviço.

PARÁGRAFO QUINTO – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade do CONTRATANTE.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.

PARÁGRAFO QUARTO – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

PARÁGRAFO QUINTO – Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

PARÁGRAFO SEXTO – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-17/002/000.293/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o CONTRATADO, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

- a-) advertência;
- b-) multa administrativa;
- c-) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d-) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, serão impostas pelo Ordenador de Despesa da EMOP, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

PARÁGRAFO QUINTO – A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, será imposta pelo Ordenador de Despesa da EMOP, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado de Obras.

PARÁGRAFO SEXTO – A aplicação da sanção prevista na alínea d, é de competência exclusiva do Secretário de Estado de Obras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A multa administrativa, prevista na alínea b:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seus pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

PARÁGRAFO OITAVO – A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO NONO – A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO DÉCIMO-PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO-SEGUNDO - Se o valor das multas previstas na alínea b, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO-TERCEIRO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO-QUARTO – A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO-QUINTO – Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO-SEXTO – A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO-SÉTIMO – A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

PARÁGRAFO DÉCIMO-OITAVO – Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO-NONO – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela EMOP, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – As penalidades previstas nas alíneas a, b, c e d também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO-PRIMEIRO – Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO-SEGUNDO – As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela EMOP no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO-TERCEIRO – Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 16.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO

Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério do CONTRATANTE e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

Só será admitida a subcontratação de partes da obra que contemplem os seguintes serviços, limitada a 50% do valor do contrato:

- Sistema de Ar Condicionado;
- Sistema de Segurança;
- Estação de Tratamento de Esgoto;
- Sistema de Ar Comprimido e Gases;
- Sistema de Exaustão Mecânica;
- Esquadrias;
- Rede Lógica de Dados;
- Projeto Executivo;
- Telefonia e Sonorização;
- Estrutura Metálica/Concreto Bombeado;
- Equipamentos Especiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A subcontratação será admitida mediante prévia autorização da EMOP. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelos contratados, ficando vedada a emissão de empenho do contratante diretamente aos subcontratados, ressalvada a hipótese dos Arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/06.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, que continuará integral e solidariamente responsável perante a EMOP.

PARÁGRAFO QUARTO - A subcontratação porventura realizada será integralmente custeada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Fazem parte integrante do presente contrato:

- a) o Edital e seus Anexos;
- b) a Proposta da CONTRATADA.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

PELA EMOP:

DIRETOR PRESIDENTE - EMOP

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EMOP

PELA EMPRESA:

SÓCIO GERENTE

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

ENGENHEIRO CIVIL

TESTEMUNHAS :

1. _____
NOME

CPF/MF nº. _____

RG nº. _____

2. _____
NOME

CPF/MF nº. _____

RG nº. _____

Minuta do Contrato (EMOP)
Atualizada em Abril/2018

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “L”

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO
PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART.
34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

(ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “M”

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO
AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93**

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

(ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “N”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão de Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

(ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** ter designado ____ (profissional(is) designado(s) pela empresa) _____, inscrito(os) no CPF sob o nº _____, portador(es) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, como responsável(is) técnico(s) pelo objeto contratado.

nome com assinatura do responsável(is) técnico(s)

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) **COM FIRMA(S) RECONHECIDA(S)**)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “O”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

....., inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na
....., neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., inscrito(a) no CPF sob o nº, portador(a) da cédula de
identidade nº, expedida por, **DECLARA**, sob as penas da
Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em
licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar
por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal
cujos efeitos ainda vigorem.

.....
ENTIDADE

Nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

.....
(Assinatura do representante legal)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/
CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “P”

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO
OBJETO CONTRATUAL**

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

_____(Entidade)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com **FIRMA(S)**
RECONHECIDA(S))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “Q”

**MODELO DE DECLARAÇÃO - SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)**

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

_____(entidade)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo)_____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei federal nº 13.161/2015, é _____(o licitante deve indicar: a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991; ou b) regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB, nos termos da Lei Federal nº 12.546/2011).

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com **FIRMA(S)**
RECONHECIDA(S))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “R”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

____ (profissional(is) designado(s) pela empresa)____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA** ter sido designado pela _____ (Entidade)____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, para realizar vistoria às dependências da _____ (local da vistoria)____, com o objetivo de conhecer o local da execução/prestação dos serviços previstos nesta licitação, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

____ (Entidade)____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo)____, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que, por meio da Vistoria realizada pela pessoa acima indicada, conheceu todos os equipamentos relacionados à execução do objeto da licitação, e que tem plena ciência das condições físicas do(s) imóvel(is) e/ou equipamento(s) relacionados à contratação, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

(nome com assinatura do profissional que realizou a vistoria)

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com **FIRMA(S)**
RECONHECIDA(S))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)